SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3212

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023/C.M De 23 de março de 2023

Denomina a RUA 14 de ABRIL, antiga RUA 30 DE MAIO, em nossa cidade, com o nome Pastor JAIRO SALDANHA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da **MESA DIRETORA.**

Art. 1º - Fica denominada a **Rua 14 de ABRIL**, antiga **RUA 30 DE MAIO**, em nossa cidade, com o nome Pastor **JAIRO SALDANHA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 23 de março de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:A16A317A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
CARTA CONVITE Nº 003-CMO/2023 - RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA

O Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que no dia 20/03/2023 foi FRACASSADA a Carta Convite nº 003-CMO/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de produção e publicidade televisa e radiofônica, geração de filmagens, captura de imagens, edições de vídeos e texto para cobertura das sessões e outras ações desenvolvidas no ambiente interno e externo pela Câmara Municipal de Oriximiná, de forma a manter a continuidade dos trabalhos realizados que sejam de interesse da Câmara Municipal; e será republicada uma nova data para o Certame.

Oriximiná - Pa, 21 de março de 2023.

JOÃO SILVA DOS SANTOS,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:2DCB5455

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2023, fará realizar licitação na modalidade Convite nº 008-CMO/2023, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de produção e publicidade televisa e radiofônica, geração de filmagens, captura de imagens, edições de vídeos e texto para cobertura das sessões e outras ações desenvolvidas no ambiente interno e externo pela Câmara Municipal de Oriximiná, de forma a manter a continuidade dos trabalhos realizados que sejam de interesse da Câmara Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná. Os procedimentos licitatórios obedecerão ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico, no Portal do TCM/PA e no Portal da Transparência, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Oriximiná - Pa, 23 de março de 2023.

JOÃO SILVA DOS SANTOS,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E701B084

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N°016/2023-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas/PA comunica aos interessados que realizará, no dia **05/04/2023 às 09:30hs** por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK BANDA LARGA DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA**.
Local para informações e obtenções do Edital e seus anexos: Câmara Municipal de Paragominas/PA, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: **camaraparagominas.pa.gov.br**, no e-mail do Depto. de Compras, Licitação e Contratos: **cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 23 de março de 2023

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro CMP

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:4E3F104A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 182/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, matrícula 120895-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 22/03/2023 a 24 /03/2023, para que o mesmo possa participar de reunião com o Deputado Erick Monteiro, visita e reunião na Secretaria Estadual de Educação. Fazendo jus a 01 (uma) diária e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C6E6CB2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 008/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 010/2023-CMS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO DO ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 05 de abril de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 24 de março de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°055/2023-DAF - DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:DB2B7E87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023-024, PARA o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2023.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida João Paulo II, 314, Bairro Bela Vista, TRAIRÃO/PA, CEP: 68.198-000, a partir da publicação deste Aviso,, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Trairão/PA, 23 Março de 2023

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:9C6AC5F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023/CMX - tipo maior desconto
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023/CMX

CONTRATANTE.....: **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.344.819/0001-27.

CONTRATADA .....: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.869.696/0001-27.

OBJETO .....: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 127.272,60 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA ....: 16 de março de 2023.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BE994A28

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/ 2023 – GAB/IPMB - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:
CONSIDERANDO *o Art. 61 da Lei n. 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, que determina que os servidores do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB estão sujeitos ao disposto no Regime Jurídico do Município, bem como a Lei n. 2.175/2008, que alterou os dispositivos da Lei Municipal n. 1.601/92, de 9 de junho de 1992, que dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Breves dos poderes Executivo e Legislativo da Administração direta e indireta e da Lei Complementar n. 010, de 29 de novembro de 2006 e dá outras providencias, em seu Art. 150, em que é previsto que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância e processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;*
CONSIDERANDO *o interesse público e o dever da Administração na apuração de possíveis irregularidades, o IPMB no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias individuais*;
CONSIDERANDO *que para as sindicâncias administrativas e processos disciplinares devem ser instruídos por meio de comissão composta em sua maioria por servidores públicos efetivos;*
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidades no âmbito da Autarquia, relativas ao desempenho das funções dos servidores públicos lotados no IPMB.
Art. 2º - Ficam designados os servidores **SORAYA FURTADO PUREZA,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, portador da Cédula de identidade nº 2673204 e CPF/MF nº 450.521.152-53, matrícula nº 8568; **DENISON DE SOUZA MARCELINO,** brasileiro, em união estável, servidor público efetivo, portador da Cédula de identidade nº 4660060, 2° via PC/PA, e CPF/MF nº 752.289.712-20, matrícula nº 095-3 e **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, brasileiro, servidor público, Cédula de identidade nº 4719334, 2º via PC/PA, e CPF/MF nº 807.504.602-10, matrícula nº 009-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente, instituída no artigo anterior que será responsável pela instrução dos referidos processos de sindicância e PAD, e tomar as medidas necessárias para a devida elucidação e apuração dos fatos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até o dia 31.12.23.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:99AFEFE2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
1ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023-IPMC

1ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023-IPMC

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 15:00 horas e onze minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Janayna Mesquita de Oliveira, Saymon Sales de Oliveira e Natália Freitas Buarque de Gusmão, nomeados pela portaria nº012/2023, para dar início à análise e validação das inscrições para cada um dos cargos do processo seletivo. Após análise das inscrições apresentadas, a comissão chegou a seguinte constatação: 23 (vinte e três) inscritos para o cargo de Assistente Administrativo e 09 (nove) inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.Com relação ao cargo de Assistente Administrativo as inscrições de Maria Ivaneide Nascimento da Silva e Naila Rufino da Silva foram homologadas. Não sendo homologadas para o cargo de Assistente Administrativo por falta de documentação exigida para o ato de inscrição nos termos do 2.1.11 do Edital Nº001/2023-IPMC, as inscrições de Breno Braga Ribeiro (Carteira de Trabalho e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Ducilene Miranda dos Santos (Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 meses e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal), Elissandra Costa Araújo (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Edailson Carvalho da Silva (Cadastro de Pessoa Física – CPF), Elane Galvão de Paula (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Erlen Jaiane Fonseca Amorim (Carteira de Trabalho,) Documentação comprobatória da escolaridade, Certidão de quitação eleitoral e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal), Everton Luan de Sousa (Certidão de quitação eleitoral e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Hellen do Socorro Figueiredo Oliveira (Cadastro de Pessoa Física – CPF, Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional),Ivaneide Ferreira da Silva(Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, o mesmo é de 2021, Certidão de quitação eleitoral e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal), Izabella Suzana Santiago da Silva (Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Jackeline Beserra Figueredo (Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Jhon Eric Damasceno de Sousa (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), João Victor Nascimento da Cunha (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Kaio Luiz da Costa Sousa (Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias), Laissa Gonçalves de Castro (Documentação com probatória da escolaridade, Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Luis Soares Neto(Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Documentação comprobatória da escolaridade, Certidão de quitação eleitoral, Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal), Mariana Vitoria Santos Napoleão(Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Rayane Expedita dos Santos Freitas(Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Sarah Alencar da Rosa Cunha Luz(Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional),Taissa Nazaré de Aviz Peniche(Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), e Tallyta Ferreira Braga (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional). Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais as inscrições de Alessandra Pereira Coelho da Silva e Samara Martins Menezes, foram homologadas. Não sendo homologadas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por falta de documentação exigida para o ato de inscrição nos termos do 2.1.11 do Edital Nº001/2023-IPMC, as inscrições de Ana Paula Lima de Sousa (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Edy Carlos Ribeiro da Silva (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias, Documentação comprobatória da escolaridade, Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 meses, Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Itallo Neves de Almeida (Certidão de quitação eleitoral, Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Maria Luzia de Sousa Lima (Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Maria Rodrigues de Sousa (Cadastro de Pessoa Física – CPF, Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional),Melquizedeque Fonseca dos Santos (Documentação comprobatória da escolaridade e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional), Odete da Luz Costa (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional).Fica aberto prazo recursal de 01 dia, a contar da data de publicação do edital Divulgação do Resultado preliminar da Segunda Fase – análise documental e curricular. Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Capanema, em 21 de março de 2023.

Presidente:
JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA
Matrícula Nº 120504-8

Membros:

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Matrícula Nº 120545-5

NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO
Matrícula Nº 120544-7

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:F8CFEC30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE DO EDITAL Nº 001/2023/IPMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/IPMC
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL Nº 001/2023/IPMC, torna público o RESULTADO DA PRIMEIRA FASE, OCASIÃO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE, conforme previsto no cronograma. Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do Edital. Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), na forma do item 2.2.1. do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 23 de março de 2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – HABILITADOS

Nº	NOME
01	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA
02	NAILA RUFINO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÃO HABILITADOS

Nº	NOME
01	BRENO BRAGA RIBEIRO
02	DUCILENE MIRANDA DOS SANTOS
03	ELISSANDRA COSTA ARAÚJO
04	EDAILSON CARVALHO DA SILVA
05	ELANE GALVÃO DE PAULA
06	ERLEM JAIANE FONSECA AMORIM
07	EVERTON LUAN DE SOUSA
08	HELLEN DO SOCORRO FIGUEIREDO OLIVEIRA
09	IVANEIDE FARIAS DA SILVA
10	IZABELLA SUZANA SANTIAGO DA SILVA
11	JACKELINE BESERRA FIGUEREDO
12	JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA
13	JOÃO VICTOR NASCIMENTO DA CUNHA
14	KAIO LUIZ DA COSTA SOUSA
15	LAISSA GONÇALVES DE CASTRO
16	LUIS SOARES NETO
17	MARIANA VITORIA SANTOS NAPOLEÃO
18	RAYANE EXPEDITA DOS SANTOS FREITAS
19	SARAH ALENCAR DA ROSA CUNHA
20	TAISSA NAZARÉ DE AVIZ PENICHE
21	TALLYTA FERREIRA BRAGA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HABILITADOS

Nº	NOME
01	ALESSANDRA PEREIRA COELHO DA SILVA
02	SAMARA MARTINS MENEZES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÃO HABILITADOS

Nº	NOME
01	ANA PAULA LIMA DE SOUSA
02	EDY CARLOS RIBEIRO DA SILVA
03	ITALLO NEVES DE ALMEIDA
04	MARIA LUZIA DE SOUSA LIMA
05	MARIA RODRIGUES DE SOUSA
06	MELQUIZEDEQUE FONSECA DOS SANTOS
07	ODETE DA LUZ COSTA

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:0E428A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2023 GP, 22/03/2023.

PORTARIA N° 068/2023 GP, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Retifica a Portaria n° 052/2023 — GABINETE DA PREFEITA, que dispõe sobre a nomeação do servidor Mauro Fonseca Rodrigues. e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1" - **RETIFICAR** a nomeação do servidor **MAURO FONSECA RODRIGUES,** no cargo de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Zaide Cardoso.

Onde se lê: "MAURO FONSECA DOS SANTOS"

Leia-se: "MAURO FONSECA RODRIGUES"

Art. 2° - Todos os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:85FF3385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-066-2023-GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 066/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar Conselheiro Tutelar, Sra. **RAIMUNDO EZEQUIEL SANTOS PEREIRA,** lotado junto ao Conselho Tutelar Rural, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 4º workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no período de 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2023.

Art. 2° - Conceder ao Conselheiro 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2035.

Art. 3° - Ao final do referido workshop, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:731DF169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-067-2023-GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 067/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1° ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL NO39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Conselheira Tutelar, Sra. **ELIZA CARDOSO MARINHO,** lotada junto ao Conselho Tutelar Rural, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no período de 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Conceder a Conselheira 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400.00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2035.

Art. 3º - Ao final do referido workshop, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95B76203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba torna público, no uso de suas atribuições a **RATIFICAÇÃO** do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1247, SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO em favor do **Sr. ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR**, inscrito no CPF: nº 293.010.922-04, pelo Valor Global de R$ 60.000,00. Vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C3AA9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA 001-2023

EXTRATO DE CONTRATO
Decorrente: Dispensa 001/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1247, SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO. Origem: Contrato nº 2023/020. Contratado: **ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR,** inscrito no CPF**: nº 293.010.922-04**. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 25/01/2023 à 25/01/2024. Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41C46114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-006-2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Nº Processo: **2023/0206-003-PMA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO D SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **RATIFICAÇÃO** em 10 de Fevereiro de 2023, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 48.905.977/0001-84. **VALOR GLOBAL**: R$ 228.000,000. Assinado em 10 de Fevereiro de 2023.
EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 006/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO D SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. **Contratada**: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 48.905.977/0001-84. Contrato nº **2023/087**. Valor global: R$ 228.000,000. Vigência de **13/02/2023 à 13/02/2024**. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:763D9E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO-003 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/207, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DA EMEIF SÃO JOSÉ, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE IGARAPÉ SÃO JOSÉ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2022/207. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI,** inscrita no CNPJ**: nº 34.628.240/0001-57**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 dias a partir de 09 de Janeiro de 2023 à 08 de Julho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E2BC07F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-002-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 043-2022-PE-PMA cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPREENDENDO ESQUADRIAS DE MADEIRA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), CERÂMICAS E MADEIRA SERRADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo vencedora a empresa: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, no Valor Global de R$ 1.517.308,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e oito reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2023/0310-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPREENDENDO ESQUADRIAS DE MADEIRA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), CERÂMICAS E MADEIRA SERRADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, Contrato Nº 2023/103, Valor Total de R$ 1.517.308,00. Vigência de 16/03/2023 à 16/03/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7177002

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DISPENSA 005-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa 005/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/025, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF. Origem: Contrato nº 2021-025. Contratado: **MANOEL DE JESUS MAUES GOMES,** inscrito no CPF**: nº 060.919.702-91**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses a partir de 15 de Março de 2023 à 15 de Março de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D50A391E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DISPENSA 011-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa 011/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/033, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIZANDO O FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Origem: Contrato nº 2021/033. Contratado: **ENDIO CASSIUS COSTA FELGUEIRAS,** inscrito no CPF**: nº 851.724.302-10**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses a partir de 31 de Março de 2023 à 31 de Março de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C0F9157

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO 011-2021-PE-PMA

EXTRATO DE ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE referente contrato administrativo Nº 2022/025- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/025. Contratado: **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIREL,** inscrito no CNPJ**: nº 22.652.271/0001-64**. 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE de contrato celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º. Assinado em 26 de setembro de 2022.
Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente contrato administrativo Nº 2022/025- PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2021/025. Contratado: **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIREL,** inscrito no CNPJ**: nº 22.652.271/0001-64**. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO de contrato por mais 06 meses a partir de 01 de Janeiro de 2023 à 30 de Junho de 2023 celebrado entre as partes consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 29 de Dezembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09DE537E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 23 de março de 2023, conduzindo paciente desse município, para tratamento oncológico na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:178BB885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no

valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 23 de março de 2023, conduzindo paciente para prosseguimento de tratamento oncológico na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E74837A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 002/2023

RESOLUÇÃO № 002/2023
Em, 22 de março de 2023.

"DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS FEDERAIS № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS ARTS. 1º A 47- A DA LEI FEDERAL № 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, LEGISLAÇÕES CORRELATAS E A LEI FEDERAL № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º – Para fins de fixação do marco temporal de aplicação das Leis Federais № 8.666, de 21 de junho de 1993, e № 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal № 12.462, de 4 de agosto de 2011, considera-se como ato que opta por licitar ou contratar diretamente, nos termos do caput do art. 191 da Lei Federal № 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato da autoridade competente que autoriza a abertura do processo de licitação ou de contratação direta.
Art. 2º – Os processos licitatórios e contratações diretas, autuados e que forem instruídos com a opção expressa da autoridade competente, nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de março de 2024.
§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.
§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, bem como seus aditamentos e prorrogações, serão integralmente regidos por essas normas.
Art. 3º – A ata de registro de preço regida pelodecreto 7.892/2013, continuará válida durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes, bem como objeto de adesão.
Parágrafo único – Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas Lei Federal nº8.666, de 1993, e a Lei Federal nº10.520, de 2002.
Art. 4º – Os processos licitatórios e de contratação direta de que tratam os arts. 2º e 3º, que não tiverem a publicação do edital ou do ato de ratificação da contratação direta realizada até 31 de março de 2023, deverão ser cancelados, obedecendo, uma vez reabertos, as regras definidas pela Lei Federal № 14.133, de 2021.
Parágrafo único – No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de definição de fundamentação legal.
Art. 5º – A partir do dia 1º de abril de 2023, a manifestação formal da autoridade competente de que trata o art. 1º somente poderá ser fundamentada na Lei Federal № 14.133, de 2021, sendo vedado o início de processos licitatórios ou de contratação direta com fundamento nas Leis Federais № 8.666, de 1993, e № 10.520, de 2002, e nos arts. 1º a 47-A da Lei Federal № 12.462, de 2011.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:21ABEF28

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2023-00008, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, borracharia e vulcanização, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023. , pelo valor de R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:94B90AA3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOILSON MEREIRA DE OLIVEIRA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, borracharia e vulcanização, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C6A97828

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, borracharia e vulcanização, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

Contratado.....: JOILSON MEREIRA DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Março de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A52EE994

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA 008

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Joilson Moreira de Oliveira, representante da Empresa BORRACHARIA E LAVADOR ALTA PRESSAO CNPJ Nº: 28.792.016/0001-01, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2023-0008

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 23 de março de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B80A0013

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 038/2023

PORTARIA № 038/2023
Em 23 de março de 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II- AA-CMAAN-2, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 02/02/2023. A partir do dia 27/03/2023, com pagamento de 1/3 constitucional e abono pecuniário conforme legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E6FCB153

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 039/2023

PORTARIA № 039/2023
Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, Matrícula **№ 36-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B5611765

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 040/2023

PORTARIA № 040/2023
Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, Matrícula **№ 64-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de

interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:88E1C1EF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 041/2023

PORTARIA № 041/2023 Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, Matrícula **№ 53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:394D91E7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 042/2023

PORTARIA № 042/2023
Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, Matrícula **№ 43-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDBA1CA2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 043/2023

PORTARIA № 043/2023
Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereadora que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUSA FERNANDES**, Matrícula **№ 119-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A79AD20A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 044/2023

PORTARIA № 044/2023
Em, 23 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, Matrícula **№ 62-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$

4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:658F0B05

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230165

CONTRATO Nº.....: 20230165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para atender a necessidade do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.005,67 (cem mil, cinco reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.005,67

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:957CDFC9

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230166

CONTRATO Nº.....: 20230166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 268.356,50 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 268.356,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4C9D27D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2023

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Água Azul do Norte. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 145/2001, RESOLVE:
Art. 1o Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Água Azul do Norte, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1o Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2o Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.
Art. 2o Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Noélia Alves de Sousa Peres, representante governamental;
II – Gilmar Corrêa Gomes, representante governamental;
III – Carmenice da silva, representante da sociedade civil;
IV – Maria Rosa dos Santos Souza, representante da sociedade civil.
§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Lucilene dos Santos Barbosa.
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Poliana da Silva Rodrigues.
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.
Art. 3o Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1o Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.
Art. 4o Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Art. 5o São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a

partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.
Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 9ª Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Água Azul do Norte, 22 de março de 2023.

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F27D55DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: LORRANE TENÓRIO ARAÚJO**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 22/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 22.03.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:635A1A72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20230161

CONTRATO Nº.....: 20230161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria de Assistência Social e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.820,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.040,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 780,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:5E84152E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230163

CONTRATO Nº.....: 20230163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender as escolas da rede de ensino do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.700,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123650004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:50F6BCB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230164

CONTRATO Nº.....: 20230164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2023-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Água Azul do Norte- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 139.868,21 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.431,94, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.995,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.074,94, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.912,88, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 965,45, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.488,01

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B38C3A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230162

CONTRATO Nº.....: 20230162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria de Saúde e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.200,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F45D5413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230160

CONTRATO Nº.....: 20230160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-000001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender as Secretaria de Administração, Gabinete e Obras vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.100,00 (nove mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.380,00, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.680,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.040,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:53E724B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0189/2018.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 004/2018. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.851.423/0001-05. **OBJETO: Construção preventiva de 900 metros de cais de arrimo de contenção no município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 07 de março de 2023 a 07 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS** Vilson Gonçalves **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B94608A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAF DISPENSA Nº 009/2023-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAF
DISPENSA Nº 009/2023-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMAF DISPENSA Nº 009/2023 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRTEARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS**. EMPRESA CONTRATADA:**PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA: Nº**32.607.532/0001-88, sediada na Travessa Turiano Meira, nº 936, bairro Interventoria, Município de Santarém/PA, representada pela Sra. Tayana Pinto de Almeida Paz, Portador do RG Nº 5821168 PC/PA e CPF Nº 980.993.022-49.
VALOR GLOBAL: 56.987,00(cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais).
Data da assinatura do Contrato: 09/03/2023.
Vigência: 09/03/2023 até 09/03/2024.

Belterra - PA, 20 de Março de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:53895249

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021 DE 09 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2023 advindo do Processo Administrativo nº 009/2023 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA,** matrícula 4908, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2023**, com vigência de 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024, advindo do processo administrativo n° 009/2023 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRTEARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 09 de Março de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.
Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D9F46B51

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 022 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 007/2023 advindo da Inexigibilidade nº 002/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ANDERSON FEITOSA DA SILVA** matrícula n° 2036, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2023**, com vigência de 15 de Março de 2023 a 15 de Janeiro de 2024, advindos da **Inexigibilidade nº** 002/2023, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AOS OEGÃOS AMBIENTAIS (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 15 de Março de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:15CC1E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF, no período de 26 a 31/03/2023, afim de participar da **''XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS''.**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 26/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C53676C1

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- TOMADA DE PREÇO 001/2023 SEMSA

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- TOMADA DE PREÇO 001/2023 SEMSA
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de reforma e readequação com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos do bloco II – urgência e emergência do hospital municipal de Belterra – HMB,** com abertura da sessão no dia 23/02/2023 e reabertura no dia 21/03/2023 as 09:00h, sendo declarada **FRACASSADA** por não conseguirmos uma proposta mais vantajosa à administração pública.

Belterra (PA), 23 de março de 2023.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:86D8BDFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 26.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi, secretaria municipal de administração finanças e planejamento – semaf, secretaria municipal de gestão do meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de saúde - semsa.** VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.
CONTRATO 198/2023: VIRTUE COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 42.600.732/0001-62, Valor: **R$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).**

Belterra (PA), 23 de março de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:14469F3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 040/2022

Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 040/2022
Origem: PE nº **040/2022** - contratante: secretaria municipal de saúde/**Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento**, CNPJ nº45.165.070/0001-38 objetos: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S) para atender a secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de meio ambiente, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de trabalho e promoção social**. Contrato 185/2023: empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI**, Nome Fantasia: **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS**, CNPJ sob nº 12.670.981/0001-63, valor R$ 383,40. **Contrato 186/2023: empresa SAFE-SUPPY & IT SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 14.183.614/0001-60, R$ 716,00. **Contrato 187/2023: empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, valor 115,20. **Contrato 188/2023: empresa AKIRA COMERCIAL LTDA** CNPJ sob nº 25.106.928/0001-86, valor R$ 1.029,19**. Contrato 189/2023: empresa R F BARILE LTDA**, CNPJ sob nº 29.230.269/0001-46, Valor R$ 325,00**. Contrato 190/2023: empresa R.P FERRAGENS LTDA**, CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, valor R$ 2.726,08. **Contrato 191/2023: empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ sob nº35.946.280/0001-00, valor R$ 2.726,08. Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 16/03/2023.

Belterra (PA), 23 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CC421FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 63 DE 16 DE MARÇO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 16/03/2023 a 16/03/2024 (UM ANO) à servidora **GLEICY KELLEN RODRIGUES MELO**, inscrita na matrícula funcional nº 263, portadora do CPF N° 838.554.752-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 16/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 16 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 - SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6ED18A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 64 DE 24 DE MARÇO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 27/03/2023 a 27/03/2024 (UM ANO) à servidora **IANNASHA RANGELE BENTO BORGES**, inscrita na matrícula funcional nº 1711, portadora do CPF N° 003.574.912-11, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na EMEF PROFA. VITALINA MOTTA-POLO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 27/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 24 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 - SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:09ABBED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°002/2023-SEMTEPS
DISPENSA N°002/2023- ARTIGO 24 INCISO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Lei 8.666/93, art 24, inciso X

EXTRATO DO CONTRATO N°002/2023-SEMTEPS
DISPENSA N°002/2023- ARTIGO 24, inciso X

CONTRATANTE: O município de Belterra-Pa, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS;
CNPJ:18.148.649/0001-10; DISPENSA N°002/2023-FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 INCISO X.
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da casa do Conselho Tutelar de Belterra.
Contratada: Viviana Batista de Moraes CPF: 873.936.032-68 e RG: 20991584
Valor Global:R$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais)

Belterra-PA, 23/03/2023

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:F82F895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°003/2023-SEMTEPS
DISPENSA N°003/2023- ARTIGO 24 INCISO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Lei 8.666/93, art 24, inciso X

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2023-SEMTEPS
DISPENSA N°003/2023- ARTIGO 24, inciso X

CONTRATANTE: O município de Belterra-Pa, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS;
CNPJ:18.148.649/0001-10; DISPENSA N°003/2023-FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 INCISO X.
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da casa dos Conselhos Municipais de Belterra.
Contratada: Marcília Pereira Duarte CPF: 833.830.002-06 e RG: 4640826
Valor Global:R$6.000,00(Seis mil reais)

Belterra-PA, 23/03/2023

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:C505F5C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 170/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220170
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2022-010
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY NA AVENIDA JARBAS PASSARINHO - CONVÊNIO Nº 234/2022.

O(a) Sr(a)JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e SUL ELETRICA CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IGOR SOUZA BRANDAO , CPF nº 028.719.442-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 30 de Agosto de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0DAD7209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ANULADO

Pregão Presencial nº 9.2023-006
O Município de Bom Jesus do Tocantins , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.525-000, Bom Jesus do Tocantins - Pará, neste ato representado pelo gestor municipal em exercício, JOÃO DA CUNHA ROCHA, vem através deste expediente comunicar a ANULAÇAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-006, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando os apontamentos e vícios elencados no bojo do Processo nº 1.089001.2023.0003, que tramita junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 23 de março de 2023

JOÃO DA CUNHA ROCHA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:D7F4A787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto no. 005/2023. Bom Jesus do Tocantins - PA, de 17 de março de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana, do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, Sr. JOÃO DA CUNHA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se estende desde o mês de fevereiro de 2023 e afeta moradores da zona rural e urbana, como consequência ocorreram danos e prejuízos consideráveis, as chuvas provocam desastres secundários como, enxurrada e alagamento. No dia 14 de março de 2023, iniciou uma forte chuva, e o Pluviômetro do CPRM instalado no município apresentou um acumulado de 132 milímetros.

CONSIDERANDO que a intensidade da chuva atingiu as áreas a seguir **ZONA URBANA:** BAIRROS CENTRO, SANTA MARIA, BELA VISTA, UNIÃO, AMAZONAS, SOSSEGO, NOVO HORIZONTE E NUNES. **ZONA RURAL** Os maiores problemas são: BR-222 (IGARAPÉ JACAREZINHO), VICINAL ARARA, PA MACAXEIRA, PA BACURI, PA RALIM, PA BRASILEIRA, VICINAL ÁGUA BOA QUE LIGA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ÁGUA BRANCA, VILA GAÚCHA 1 E 2, DISTRITO SÃO RAIMUNDO (KM40), VILA CASCA SECA, ÉGUA MORTA, DEUS TÁ VENDO, VICINAL PALESTINA, VICINAL JAÓ, VICINAL CAJAÍBA, VICINAL KM 75, VICINAL MACAXEIRA, VICINAL BACURI, VICINAL MÃE MARIA, VICINAL 51, 53, E VICINAL JAQUEIRA.

CONSIDERANDO que os dados coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, serviram de base para mensurar os danos humanos, conforme descritos: 3.052 pessoas afetadas, sendo 987 pessoas desalojadas e 2.065 pessoas que estão afetadas diretamente pelo desastre. O município possui características de cidade rural e grande parte da população é composta de colonos e agricultores residem na zona rural.

CONSIDERANDO que como consequência das intensas chuvas ocorreram desastres secundários, como enxurrada e alagamento, causando danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 09 pontes em estrutura de madeira destruídas, 13 pontes em estrutura de madeira danificadas e 171 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros. Aproximadamente 147 unidades habitacionais sofreram danos materiais e seus moradores tiveram que deixar suas residências e outros ainda permanecem nas suas residências. O desastre causou danos materiais em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

CONSIDERANDO que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados

pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de Situação de Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 7º**.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA, 17 de março de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:5D88F125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-0903001

A Prefeitura Municipal de Bragança/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante no processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-09030001, ratificada em 13/03/2023, para a Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, voltado para a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Bragança/PA, de acordo com Termo de Referência e proposta comercial, em favorecimento da empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ – MF nº 27.824.881/0001-11, com fulcro no artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 20230535; Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-09030001; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, voltado para a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Bragança/PA; Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança/PA, inscrita no CNPJ nº 04.873.592/0001-07; Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ – MF nº 27.824.881/0001-11; Vigência: 13/03/2023 à 30/04/2023; Assinatura: 13/03/2023

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança/PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F4ED36EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o biênio de 2023 - 2025 e suas respectivas entidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 56 da lei Municipal nº 4.508 de 14 de Julho de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas especificas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.390/2015, que trata das atribuições do CMDCA e seu regimento interno em vigor.

CONSIDERANDO a eleição da Sociedade Civil realizada no dia 15 de março de 2023.

CONSIDERANDO as indicações dos membros do Poder Público para a composição do CMDCA.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2023**, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2023 – 2025.

Art. 2º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL

1 - Associação União Comunitária Acarajó
Titular: Rosemery Ramos da Silva
Suplente: Ivone Gama de Jesus

2 - Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança-PA
Titular: Luís Henrique Brito Ferreira
Suplente: Maria José Correia Reis

3 – Associação de Moradores da Aldeia - AMA
Titular: Rosa Maria Ribeiro da Silva
Suplente: Laldeci da Silva Bezerra

4 - Associação de Proteção e Defesa das Donas de Casa e Consumidoras de Bragança.
Titular: Jacione de Jesus Coelho do Rosário
Suplente: Wanderleia Maria Martins de Sousa

5 - Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho – AME.
Titular: Maria Nazaré Silva do Nascimento
Suplente: Maria Juciara dos Reis Sousa

REPRESENTANTES DA ESFERA PÚBLICA GOVERNAMENTAL

1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
Titular: Jennifer Natália Silva Alvão
Suplente: Vanilzo Sousa de Brito

2 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
Titular: Regina do Rosário Corrêa
Suplente: Aline do Socorro Lopes Gomes

3 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Titular: Ruth Helena Pereira de Oliveira
Suplente: Edith Sousa Correa

4 - Secretaria Municipal de Cultura Desportos e Turismo – SECULDT.
Titular: Cláudia Rosana Barros Guimarães
Suplente: Maria da Conceição Amaral Pinheiro

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Titular: Tiago Santos Costa
Suplente: Keise Jeisiane Lopes Castelo Branco

Art. 3º - A composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança-PA, para o biênio 2023/2025 será da seguinte forma:

Presidente: Associação União Comunitária de Acarajó
Vice-Presidente: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS
1ª Secretária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB
2ª Secretária: Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança-PA.

Art. 4º - O Ministério Público deverá ser oficializado das alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança-PA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:44935A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2023.

Nomeia os membros da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar I e II do município de Bragança-PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 56 da lei Municipal nº 4.508 de 14 de Julho de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.845/91 e sua alteração através da Lei Municipal nº 4.390/2015.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008 de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Processo de Escolha, encarregada de organizar o II Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar I e II do município de Bragança-PA.

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2019 – CMDCA, de 20 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - **Nomear** os membros da **Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar I e II** do município de Bragança-PA.

Art. 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS
Titular: Jennifer Natália Silva Alvão
Suplente: Vanilzo Sousa de Brito

II - VICE-PRESIDENTE: Associação União Comunitária de Acarajó
Titular: Rosemery Ramos da Silva
Suplente: Ivone Gama de Jesus

III - SECRETÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB
Titular: Regina do Rosário Corrêa
Suplente: Aline do Socorro Lopes

IV - MEMBRO: Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho - AME
Titular: Maria Nazaré Silva do Nascimento
Suplente: Maria Jusciara dos Reis Souza

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:66054D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190114

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190114 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2019-19.02.001. Período: 02/03/2023 a 01/03/2024. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9847D0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180099

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: TATIANE LIMA ALVES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20180099 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2018-27.02.002. Período: 02/03/2023 a 01/03/2024. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9FC798A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°896-928/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
927/2023	KRISNNA MARIANA ARANDA ALVES	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	15/03/2023
928/2023	HELWE FADEL ABOU AL OLA ALDEREGUIA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	15/03/2023
926/2023	JAQUELINE FREIRE MORAES SILVEIRA	ASSISSTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/03/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 01 de Março de 2023, e término no dia 28 de Agosto de 2023,

podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 15 de Março de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED37A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-24.02.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Valor Global: R$ 42.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Perícias Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/Pa. Bragança, 07 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-24.02.02

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Contrato nº 20230499. Valor Global: R$ 42.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Perícias Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/Pa. Vigência: 07/03/2023 à 06/03/2024. Assinatura do contrato: 07 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5EBB1A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 10/04/23 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Reestruturação da escola Raimundo Valente localizada na vila da Nazaré dos Patos, no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações GEOOBRAS www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 24 de março de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DDF81195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238893 PROC. 012/2023-FUNCEL

CONTRATO Nº.....: 20238893

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023-FUNCEL, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 827.765.201-15 ;

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. RIO BRANCO NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAMENTO DOS PROJETO NIES- NUCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o projeto de iniciação esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 126.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 01 de fervereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:55339DDF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 05 de Abril de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **022/2023-FUNCEL,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°**009/2023.SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 23 de março de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:7E36AF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1037/2023

LEI Nº 1037, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 836/2019 QUE CONCEDEU AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DOS PROGRAMAS E AS OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL – PÓLO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **Prefeita de Canaã dos Carajás,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei Municipal aperfeiçoa as disposições normativas referentes à concessão do auxílio financeiro estabelecido na lei nº 836/2019.
Art. 2º A Lei nº 836 de 28 de março de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1°** O Poder Executivo deste Município fica autorizado a conceder, mensalmente, auxílio financeiro em favor da Polícia Militar do Pará – PM/PA para execução do projeto de supervisão militar – Pólo Canaã dos Carajás, a ser realizado na Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva.
Parágrafo único: o projeto referido no *caput* deste artigo objetiva disciplinar e orientar o corpo discente, bem como promover o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais." (NR)
"**Art. 3º** A concessão do auxílio descrito no art. 1º desta Lei será objeto de convênio ou instrumento congênere a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar do Pará – PM/PA." **(NR)**
"Art. 7º.....

§ 1º O valor do Auxílio Financeiro de Complementação de Jornada para a realização de programas de prevenção primária e operações especiais será definido por Decreto Municipal que observará:
I – a existência de suficiente dotação orçamentária para a realização das despesas previstas no Termo de Convênio celebrado com a Polícia Militar-PA;
II - como limite máximo o valor atualizado previsto no artigo 3º da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, ou por outra norma que a substitua, por serviços de no mínimo seis horas diárias para o exercício de cada tarefa descrita no artigo 4º da presente Lei Municipal, podendo chegar até 08 (oito) serviços/dia por mês por policial.
....." **(NR)**
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 09 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BEA0D8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1038/2023

LEI Nº 1038, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 633/2014, *REAJUSTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-*

ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal n.º 633/2014, objetivando reajustar o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 633/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica criado o auxílio alimentação no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago mensalmente para os servidores do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás, em substituição ao Abono Salarial instituído pela Lei Municipal nº 271/2011."**(NR)**
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, em especial no que se refere aos pagamentos retroativos.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F227646E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1039/2023

LEI Nº 1039, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, **ESTADO DO PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o aumento percentual de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento), a título de revisão geral, a incidir sobre seus respectivos vencimentos-base.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento municipal vigente.
Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, em especial no que se refere aos pagamentos das diferenças remuneratórias retroativas.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5E7B84C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1040/2023

LEI Nº 1040, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, **ESTADO DO PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o aumento percentual de 4,22% (quatro inteiro e vinte e dois centésimos por cento), a título de reajuste, a incidir sobre seus respectivos vencimento-bases.
Art. 2º O reajuste a ser concedido nos termos do artigo 1º desta Lei e a revisão geral referente à inflação acumulada no ano 2022, quando calculados conjuntamente, totalizarão o aumento máximo de 10% (dez por cento) de aumento sobre os vencimento-bases.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, em especial no que se refere aos pagamentos das diferenças remuneratórias retroativas.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F8897815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1041/2023

LEI Nº 1041, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual das remunerações dos servidores ativos da câmara municipal de Canaã dos Carajás, que será concedida através do percentual acumulado entre os meses de janeiro de 2022 e dezembro de 2022, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE, fixado em 5,79% (cinco vírgulas setenta e nove por cento).
Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento da revisão os agentes políticos.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:57084DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1042/2023

LEI Nº 1042, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos Servidores Públicos da Câmara do Município de Canaã dos Carajás e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reajustado em 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) o valor do Auxílio Alimentação para os funcionários públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, criado através da Lei Municipal nº 849/2019.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BB90E395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1043/2023

LEI Nº 1043, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aumento da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de aumento real - reajuste e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido, a título de reajuste, majoração no percentual de 4,21% (quatro, vírgula vinte e um por cento) os valores básicos de vencimento referenciais dos cargos em comissão e efetivos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, contidos na Resolução nº 004/2016, a contar de 1° (primeiro) de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do aumento real que trata esta lei os agentes políticos.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B26E2EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos sete dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três, às quinze horas e vinte e cinco minutos deu início a terceira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Consulta ao Conselho Gestor sobre a possibilidade de realizar a licitação para a compra do mobiliário para atender às necessidades da UNIFESSPA, Pólo de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Análise e Votação do Edital conjunto SEMDES, SEMDEC e SEMMJU para atender a Modalidade de Empréstimo "Mulher Empreendedora", obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, conselheira representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Leo ferreira representante da Agência Canaã, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás e o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021. Iniciou-se a discussão do primeiro item da Pauta, sendo este Consulta ao Conselho Gestor do FMDS sobre a possibilidade de realizar a licitação para a compra do mobiliário para atender às necessidades da UNIFESSPA, Pólo de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal. Professora Leuzilda, conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação iniciou a explicação para o Conselho Gestor sobre os motivos pelos quais seria viável realizar a licitação do mobiliário e dos equipamentos para atender às necessidades da UNIFESSPA no Pólo de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Finalizada a explicação e após serem esclarecidas as dúvidas foi solicitado pelo Conselho Gestor que o Diretor da UNIFESSPA, responsável pelo Pólo de Canaã dos Carajás encaminhasse para o Conselho Gestor a documentação, devidamente assinada, solicitando a aquisição do mobiliário e dos equipamentos para que esta fosse analisada e votada em reunião posterior. Professora Leuzilda, Conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação informou que precisaria se retirar da reunião, mas que a doutora Chisleidy, Conselheira suplente da Secretaria Municipal de Educação continuaria na reunião representando a instituição. Passou-se ao segundo item da Pauta, análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 007/2023/FMDS, na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo número 010/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 008/2023/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido Processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o

processo 009/2023/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 059/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que o requerente solicitou substituição do bem, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou a solicitação de substituição do bem como aprovada. Finalizada a análise dos processos de empréstimos, passou-se ao terceiro item da Pauta, sendo este a análise e votação do Edital Conjunto SEMDES, SEMMJU e SEMDEC para atender às necessidades da Modalidade de Empréstimo "Mulher Empreendedora" prevista no Artigo 2º, inciso I, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após às explicações referentes ao Edital, o Conselho aprovou, por unanimidade. Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:672F43C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 022/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO através da portaria 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TESTE DE BOMBEAMENTO, AVALIAÇÃO DE POÇOS, OUTORGA PRÉVIA E DE DIREITO, TESTES GEOFÍSICOS E AVALIAÇÃO GEOFÍSICA DE AQUÍFEROS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**, a ser realizada no dia 05 (cinco) de abril de 2023, às 08hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7367D711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c';

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** a Comissão de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município para exercício do ano de 2024 – LDO/2024, com o objetivo de coordenar a programação e a execução orçamentária e financeira do Município, observados a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:
I – Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa, Secretário Municipal de Planejamento, ocupará a função de Presidente;

II – Maria de Lurdes Carvalho O'Brien, Contadora, ocupará a função de coordenadora;

III – Luciana de Lima Fernandes, Secretária Municipal de Finanças, ocupará a função de coordenadora;

IV – Antonio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração, ocupará função de coordenador;

V – Elmir Leite Saady, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará função de membro;

VI – Oscar Tatsuya Ishii, Secretário Municipal de Agricultura, ocupará função de membro;

VII – Elcio Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;

VIII – Maria do Socorro Oliveira Magalhães, Secretária Municipal de Assistência Social, ocupará função de membro;

IX – Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas, Secretária Municipal de Saúde, ocupará função de membro;

X – Márcia do Socorro Resueno Coelho, Secretária Municipal de Educação, ocupará função de membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:
I – Propor diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária deste Município para exercício do ano de 2024;

II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Capanema-PA;

III – Organizar as Diretrizes Orçamentárias de acordo com os objetivos e programas delineados no Plano Plurianual – PPA;

IV – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2024;

V – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9814A018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 083, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 138/2023-SEMAS/GAB, de 28 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição temporária nos períodos correspondentes ao gozo de férias das Conselheiras Tutelares Titulares abaixo relacionadas, pela Conselheira Tutelar Suplente **Ana Maria Marques Moreira**.

CONSELHEIRA TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILENE SOUSA PESSOA	1º de março a 30 de março de 2023
SILVIA REGINA SOUSA ROSA	1º de maio a 30 de maio de 2023
ABILENE FERREIRA DA SILVA	1º de junho a 30 de junho de 2023
REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA	1º de julho a 30 de julho de 2023
SILVANA NOGUEIRA ALVES GADELHO	1º de agosto a 30 de agosto de 2023

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F552270

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 047/2023**, que concede suprimentos de fundos ao senhor **DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA**, Secretário Municipal de Comunicação Social, portador do CPF/MF n° 686.371.952-53 e RG n° 4241974, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E84950BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 750 de 17 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 063 com produção de seus efeitos a partir de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria **nº 063/2023,** que exonera a pedido o servidor efetivo **PABLO SANDOVAL NASCIMENTO DA SILVA**, Odontólogo, matrícula nº 141616-2, CPF/MF nº 840.428.852-68 e RG nº 5219120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D75139E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em locar um imóvel para funcionar, a Casa dos Conselhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Colares/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 010/2023, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados nestes.

Colares (PA), 23 de março de 2023.

TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:30BE1B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO-PSP

A Prefeitura Municipal de Colares, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Processo Seletivo Nº 001/2023 para Seleção de Abertura de vagas e formação de cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias-ACE. As inscrições serão realizadas de forma presencial no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa 15 de Novembro S/N, das 08: 00 as 13:00 hs no período de 22/03/2023 a 07/04/2023 de segunda a sexta feira. No edital e seus anexos constarão o numero de vagas e formação de cadastro reserva para ACS e ACE, que serão publicados no site: https://colares.pa.gov.br.

Colares-PA, 22 de Março de 2023

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronildo de Souza Pinheiro
Código Identificador:78861504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
049/2023 - SEMIDU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ALLAN PATRICK SOUSA DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustíveis de Conceição do Araguaia-Pará à Belem-Pará e Belem-Pará à Conceição do Araguaia-Pará.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 23 de Março de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:CB81D200

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Prestação de contas de Convênios e Transferências Voluntárias no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o recebimento de recurso da emenda parlamentar, destinado a este município, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), juntamente com o Termo de Cessão de Uso de bem Móvel Publico destinado a Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Conceição do Araguaia. Procedendo a necessidade a devolução do saldo restante em conta.
Considerando a Reunião extraordinária de nº de 200, realizada no dia 17 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:6B93DA33

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO 2023.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social na *Secção V, Das Reuniões- Art. 16.* O Conselho reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, sendo realizada na última quarta-feira do mês, no horário das 09h00min e extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou por solicitação de requerimento da maioria de seus membros.
Considerando a Reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
ART. 1º - APROVAR O CALENDARIO ORDINÁRIO, AS REUNIÕES ACONTECERÃO NA ÚLTIMA QUARTA FEIRA DO MÊS NO HORARIO DAS 09H00MIN. NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:67C62DD2

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente do 3º Quadrimestre de 2022 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Regimento Interno CMAS, no Capítulo VII do Fundo Municipal de Assistência Social, no art. 23. *O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela lei Municipal n°642, de 02 de janeiro de 1996 instituído pela Lei n° 8.742 de 01 de dezembro de 1993 será gerido pelo gestor municipal sob fiscalização, orientação e controle do conselho Municipal de Assistência Social.*
Considerando a Reunião Ordinária de Nº de 201, realizada no dia 31 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:330816B0

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Reprogramação dos Saldos para o Cofinanciamento Federal Ano 2022, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o recebimento das planilhas orçamentarias com valores a serem reprogramados de acordo com os Projetos dos Blocos e Programas de Financiamento das Unidades Assistenciais, no que se refere à Primeira Infância no Suas, BPC o valor de R$14.349,28, Média e Alta Complexidade R$11.181,29, IGD-PBF R$8.515,89, SCFV/Piso Variável III, Piso Básico Fixo R$15.237,46. Totalizando o valor de R$49.283,92.
Considerando análise pelo colegiado CMAS e apresentação dos Colaboradores da Assistência Social, durante a reunião Ordinária de nº de 202, realizada no dia 01 de março de 2023, justificando a necessária Reprogramação do Saldos.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O COFINANCIAMENTO FEDERAL ANO 2022, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:76290B6A

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Ação Para o Cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Sistema Único de Assistência Social 2023, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Sistema Único de Assistência Social, contempla as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando análise pelo colegiado CMAS, e a apresentação dos Colaboradores da Assistência Social durante a reunião Ordinária de nº de 202, do dia 01 de março de 2023, respaldando a relevância dos Planos de Ação 2023 em questão.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2023, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:88CBC449

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Relatório do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços, Programas, IGD-Suas e IGD-PBF, Exercício 2021, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o detalhamento apresentado da movimentação financeira, juntamente com tabelas resumidas, contendo dados de prestação de contas e saldo ao final do exercício 2021.
Considerando a Reunião Ordinária de Nº202, realizada dia 01 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, IGD-SUAS E IGD-PBF, EXERCÍCIO 2021 NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:4E6F3AEA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE MARÇO 2023.

Delibera por dar início as atividades do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social para Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a relevância da proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência, e a velhice, amparando crianças e adolescentes carentes, promovendo a integração no mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências, integrando-as a vida comunitária; a garantia do mínimo social, visando o enfrentamento da pobreza, beneficiando a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, quer comprovadamente não possuem meios de prover a sua própria subsistência, conforme Regimento Interno Capitulo II – Artigo 2°.
Considerando Cap. VIII da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil nos Arts. 27,28,29,30,31,32.
Considerando: Reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2023.
RESOLVE:
ART. 1º - INÍCIAR AS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E8B67744

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 01 DE MARÇO 2023.

Aprova o Regimento Eleitoral, e Institui a Comissão para a realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais) Biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n°641 de 1996 e Lei 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando o Regimento Eleitoral ser indispensável para o processo organizativo, pois se refere as regras em conformidade com a Legislação.
Considerando a Construção da Comissão do Processo Eleitoral CMAS para Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais. Em Reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral CMAS para representantes de instituições, entidades não governamentais Biênio 2023-2025.
Art. 2° - Aprovar/Instituir a Comissão Eleitoral para proceder o Processo de Eleição de Representantes de Instituições, Entidades não Governamentais Biênio 2023-2025, os seguintes conselheiros: Governo: Thaís B. Cangussu Oliveira, Daiane Maria da S. Martins, José Mauricio do Couto Pinto e Leonardo Pinheiro de Sousa.
Sociedade Civil: Cristiane Maria de Jesus Silva, Doralice da Silva Borges e Ana Lucia Matos Vieira.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:CE595A03

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Ação 2023 para o Cofinanciamento do Governo Estadual / Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, NA SECÇÃO I, – Art. 8º que trata da competência do plenário – Propor critérios para a programação e execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e aplicação dos recursos**.**
Considerando a realização da Reunião Extraordinária no dia 17/03/2023
RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS 2023, O RESUMO EXECUTIVO SENDO O VALOR PREVISTO A SER REPASSADO PELO FEAS O VALOR DE R$ 25.360,32 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), OS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL ALOCADOS NO FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) (ANUAL) PARA O EXERCÍCIO É DE R$ 4.529.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE NOVE MIL), TOTALIZANDO OS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL DO FMAS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOMAM R$ 4.554.360,32 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME REGISTRO EM ATA EXTRAORDINÁRIA Nº203/2023.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:37BB1447

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Edital para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência- CMAS no biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Eleitoral para Processo de Eleição da Sociedade Civil criado pela lei n° 461 de 02 de janeiro de 1996 e lei n° 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando: As orientações da cartilha do Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS
RESOLVE:
ART. 1º - APROVAR O EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA- CMAS NO BIÊNIO 2023-2025.
ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANA LUCIA MATOS VIEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E57ECCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5½ (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais) em favor da servidora municipal, **ADRIANA BRAZ DE SOUZA RIBEIRO**, **Matricula: 14357 CPF: 592.314.912-53**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a Belém-Pá,** durante os períodos de **13/03/2023 à 18/03/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora ocorrerá em virtude de que a mesma irá participar do VI Encontro de integração das APAEs. O evento tem como objetivo a capacitação dos dirigentes e colaboradores da rede APAE para que possam ter conhecimento das atualizações das diretrizes estatutárias que devem ser aplicadas em cada município de atuação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:142607D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5½ (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais) em favor da servidora municipal, **BRENDA GOMES TERRÃO**, **Matricula: 1225805 CPF: 021.219.192-60**, com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para que a mesma possa se deslocar para **a Belém-Pá,** durante os períodos de **13/03/2023 à 18/03/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora ocorrerá em virtude de que a mesma irá participar do VI Encontro de integração das APAEs. O evento tem como objetivo a capacitação dos dirigentes e colaboradores da rede APAE para que possam ter conhecimento das atualizações das diretrizes estatutárias que devem ser aplicadas em cada município de atuação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8443CE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de Março de 2023.

Concede LICENÇA APERFEIÇOAMENTO (MESTRADO), a servidora efetiva IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido 02 (dois) anos (15/03/2023 a 15/03/2025) de **LICENÇA** para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em Rede Nacional-PROEF/UFG,** a servidora **IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P- II,** lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:324C21AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de Março de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04½ (quadro diárias e meia) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor do servidor municipal, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, **Matricula: 15743 CPF: 796.389.882-15**, com o cargo de COORDENADOR NIVEL I, para que o mesmo possa se deslocar para **a BELÉM - PA,** durante os períodos de **19/03 á 23/03/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar de reuniões junto a SECULT-PA para orientações de programas estaduais e da Lei Paulo Gustavo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de março de 2023

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F165F0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de março de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva THAMYRES BARBOSA CUNHA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **THAMYRES BARBOSA CUNHA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***15/03/2023 a 14/06/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:803C663E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de março de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MOYSES MARQUES DE SOUSA JUNIOR e dá outras providências.

A SECRET**ÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MOYSES MARQUES DE SOUSA JUNIOR**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***15/03/2023 a 14/06/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E190FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023. De 16 de março de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "BLINDEX, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.**

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	**WELINGTON MARIANO PEREIRA** 1226527	**MATHEUS DA SILVA RODRIGUES** 1227608

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **16 de março de 2023.**

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A919AC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 07 de março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o Sr**. REGINALDO PEREIRA DA SILVA,** a interesse do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 07 de março de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:902A4372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°. 016/2023 - SEMSA

PORTARIA N°. 016/2023 - **SEMSA**
Curuá - Pará, 20 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

A Excelentíssima Senhora **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde de Curuá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o pedido formulado pelo servidor, **MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS** através do requerimento nº. 013/2023-**SEMSA**;

R E S O L V E:

Art. 1°. Exonerar a pedido o servidor **MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS**, do cargo efetivo de **OPERADOR DE LANCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Curuá, a partir de 20 de Março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Curuá, 20 de Março de 2023.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°. 241/2021

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:81B2391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023
Curuá Pará, 22 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LUANE CRISTINE PEREIRA RIBEIRO.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, **Marinaldo de Siqueira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
Considerando o pedido formulado pela servidora, **Luane Cristine Pereira Ribeiro.**
Considerando o que determina o Capítulo VII –Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração a servidora efetiva **LUANE CRISTINE PEREIRA RIBEIRO,** lotada na E.M.E.F São Raimundo Nonato – SEDE DO MUNICÍPIO, onde exerce a função de **Agente Administrativo** de acordo com a portaria de nomeação nº 062 – SEMED de 05 de abril de 2010; para tratar de assuntos particulares pelo período de 36 meses, com início em 22/03/2023 e término em 22/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 22 de março de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:5B572ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230171
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 9.181,00 (nove mil, cento e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.181,00
VIGÊNCIA.: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230172
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 16.853,80 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.853,80
VIGÊNCIA.: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230173
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.048,00 (três mil, quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.048,00
VIGÊNCIA.: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230174
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 18.506,00 (dezoito mil, quinhentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.506,00
VIGÊNCIA.: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:127C509F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01605001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-230501

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01605001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-230501
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura; 1.016 Construção do Terminal Rodoviário, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:47930728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230270. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2023-003. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado Dos Carajás. Contratada: RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na área tributária visando a orientação e acompanhamento das atribuições de fiscalização e cobranças referente ao imposto Territorial Rural (ITR), Valor Total: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). VIGÊNCIA: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024. Data da Assinatura: 23 de março de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:054249E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
Na edição N° 2955 – Ano XIII, página 16, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação do Extrato de Ata e Contrato – Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A). Onde se lê: Contrato nº 60/2021. Leia-se: Contrato nº 59/2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:724706F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210384
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210384 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L DA C CORREIA – EPP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L DA C CORREIA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.051.929/0001-10, estabelecida à Rua Homero Gomes de Castro, nº 377, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-250, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Luciane da Costa Correia, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 073/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **13 de abril de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

L DA C CORREIA – EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:262EA463

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220204 – 023/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010865, 010878, 010884, 010907, 011709, 011711, 011771, 012008, 012014, 012084, 012085 ,012137 ,012158, 017247, 030058, 053083, 053124, 064535** do Contrato nº 20220204, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-110.715,73 (cento e dez mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-443.103,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e três reais)** para **R$-553.818,73 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

Pedro I Batista da Silva EIRELI - EPP
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0E443FD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220205 – 023/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE -ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE-ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010872, 010895, 011686, 011690, 011691, 011697, 011701, 011708, 011710, 011766, 011770, 011775, 011778, 011944, 012002, 012003, 012012, 012142, 012181, 013740, 015333, 017251, 030030, 030061, 030065, 030066, 030067, 030300, 030301, 030303, 030304, 030456, 040980, 041375, 064542, 064543** do Contrato nº 20220205, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-186.980,66 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-748.623,51 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte três reais e cinquenta e um centavos)** para **R$-935.604,17 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

F de a Lima Comercio e Variedade – ME
FRANCISCO DE AGUIAR LIMA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A205F68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220207 – 023/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Sousa Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010894, 010909, 011683, 011684, 011685, 011694, 011703, 011704, 011706, 011749, 011750, 011751, 011761, 011762, 011763, 011765, 011768, 012006, 017467, 017469, 030000** do Contrato nº 20220207, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-93.460,70 (novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-373.982,40 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois e quarenta centavos)** para **R$-467.443,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

M V S Marques Comercio e Locação EIRELI
MARCOS VINICIUS SOUSA MARQUES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:51579E67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220206 – 023/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E J.J.S DE SOUSA-ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J.J.S DE SOUSA-ME**, neste ato representada pelo Sr. José Jaime Silva de Sousa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011698** e **064505** do Contrato nº 20220206, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-73.893,30 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-295.650,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)** para **R$-369.543,30 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 03 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

J.J.S. De Sousa-ME
JOSÉ JAIME SILVA DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:86417E4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para suprir a necessidade de Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/04/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:41242E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 7.078.350,00 para a licitante L. S. COSTA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4F08ECCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE, no que tange o item: 06 no valor total de R$ 97.020,00 para a licitante ACB ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; o item: 26 no valor total de R$ 16.800,00 para a licitante CPX DISTRIBUIDORA S/A; os itens: 03, 07 e 21 no valor total de R$131.784,00 para o licitante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI; o item: 24 no valor total de R$ 14.848,90 para o licitante PAIVA E FERREIRA LTDA; o item: 23 no valor total de R$ 9.828,00 para o licitante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; os itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25 no valor total de R$ 182.291,00 para o licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E88F13A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0107/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JOSELIA DE BARROS FERREIRA,** lotada na Secretaria Muncipal de Assistência Social, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 130675-8, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0047/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:94F4917A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0108/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **SERGIO DE SOUZA DA SILVA,** lotada na Secretaria Muncipal de Assistência Social, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 131939-6, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0493/2017, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F55E26FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F7A19EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0056/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 06/04/2023**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 138428-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar entrega de produtos de generos alimentícios para alimentação escolar das EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, César Almeida, Jardim do Ouro, CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DFCC3247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0057/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 06/04/2023**, do Servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 138401-5, Técnico em Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar entrega de produtos de generos alimentícios para alimentação escolar das EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, César Almeida, Jardim do Ouro, CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:33857081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0106/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JAMILE SOUSA SANTANA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 143522-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18/03/2023 à 14/09/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 18 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de Março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2885FDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 007/2023 - ALZINETE PEREIRA LEMOS

EDITAL Nº 007/2023

REF: PROCESSO Nº 0100009462/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALZINETE PEREIRA LEMOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Lázaro de Almeida Baima, nº 569, Bairro Bela Vista, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 137, Lote 0337, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000001154, medindo 12,92 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,92 metros, perfazendo uma área total de 387,60 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lázaro de Almeida Baima; Lado direito: com o lote 1164; pelos fundos: com o lote 1210; pelo lado esquerdo: com o lote 1144.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de março de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:36DAE0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 008/2023 - ANA ROSA FARIAS FREITAS

EDITAL Nº 008/2023

REF: PROCESSO Nº 0100005478/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANA ROSA FARIAS FREITAS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na **Rua Edvaldo de Paiva Macedo Nº 501 – Bairro Bela Vista**, Distrito 01, Setor 01, Quadra 169, Lote 0101, Unidade 001, Cadastro Imobiliário N º 2007, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 12,60 metros de frente; 27,25 metros pela lateral direita; 27,15 metros pela lateral esquerda e 11,30 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 322,08 metros quadrados (Terreno Irregular, anexo croqui com memorial descritivo). Existe uma construção com de: 246,98 m2, a requerente apresentou cópia do alvará de construção). Terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela **FRENTE** com a: **RUA EDVALDO DE PAIVA MACEDO (12,60 m)**; Lado **DIREITO**: **COM QUEM DE DIREITO (27,25 m)**; pelo lado **ESQUERDO**: **COM QUEM DE DIREITO** (**27,15 m**); pelo **FUNDO**: **COM QUEM DE DIREITO (11,30 m)**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de março de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A0C920ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇAO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 021 art.9º, em conformidades com alterações pela Lei 043/09.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde Itupiranga-PA, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2023, no Parque Agropecuário Wandenkolk Gonçalves, com objetivo e finalidade de discutir a Política de Saúde local; avaliar, elaborar e aprovar propostas de serviços de saúde no âmbito municipal, estadual e federal; eleger Delegados Titulares e Suplentes paritariamente para participarem da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, que será realizada em 25 de maio de 2023 em Belém.
Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga-PA tem como Tema Central: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro Dia**", será desenvolvido eixos temáticos:
§1º - O Eixo Principal da 11ª CMSI será**: Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro Dia**", que será subdividido em 04 (quatro) eixos temáticos, conforme abaixo:
I -O Brasil que temos o Brasil que queremos;
II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
II- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
§ 2º Objetivo e finalidade:
a) formular propostas no âmbito Municipal e Estadual e federal;

b) Eleger os delegados Municipais para participarem da 14ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará que serão eleitos de forma paritária.
c) Elaborar o Relatório Final.

Art.3º Convidar a população em geral, as Entidades, Organizações e Instituições participarem da 11ª Conferência Municipal de Saúde Itupiranga-PA.

Art. 4º a participação da sociedade organizada, está garantida na legislação de Saúde que estabelece participação paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.
§ 1º Poderão se inscrever para participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga:
I- Representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários,
II- Entidades representativas de trabalhadores da área da saúde;
III-Reprepresentantes indicados do governo;
IV-Entidades representativas de prestadores de serviços de saúde;
§ 2º - A participação das entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação dentro do município de Itupiranga com pelo menos 1 (um) ano de atuação. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:
a) associações de pessoas com patologias;
b) associações de pessoas com deficiências;
c)entidades indígenas;
d)movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT QIA +...);
e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
f) entidades de aposentados e pensionistas;
g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
h) entidades de defesa do consumidor;
i)organizações de moradores;
j) entidades ambientalistas;
k) organizações religiosas;
l)trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
m)entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
n) governo.

Art. 4º O Período de inscrição das entidades para participação na 11ª Conferência Municipal de Saúde Itupiranga-PA, será de 03 a 07 de abril na sede do Conselho de Saúde, situado na TV. Santo Antônio nº 27 esquina com 15 de novembro. No horário de 07 as 13hrs ou por meio eletrônico**: e-mail cmsi2009@hotmail.com**

Itupiranga 23 de março de 2023

THIAGO ANDRÉ SANTANA DE ALMEIDA
Presidente em Exercício do CMSI

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B97A3D21

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-002-PMI

A Prefeitura Municipal, através de seu Gestor, o Sr. Benjamin Tasca, torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Nº 3210 de 22 de Março de 2023, Página Nº 47 e 48, Onde lê: 22/04/2023. Leia – se: 24/04/2023.

Itupiranga - PA, 22 de Março de 2023 -

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A8F08860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-012-PE, Abertura dia 06/04/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro e preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais tecnológicos para os programas FUNDEB - 30%, FUNDEB 30% - VAAT, FME e Precatórios do FUNDEF da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacundá/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-013-PE, Abertura dia 06/04/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de kit enxoval para recém-nascido para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:86297A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitações nas modalidades seguintes:
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, objetivando a contratação de empresa capacitada para a construção de elevados de concreto armado pré-moldado com capacidade de reservatório de 60m³ na Zona Rural de Juruti, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições previstas no Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 10/04/2023, às 09:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, objetivando a contratação de empresa capacitada para a construção do Centro Municipal de Convenções e Turismo de Juruti/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições previstas no Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 11/04/2023, às 09:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa capacitada para a reforma e ampliação do posto de saúde da Comunidade da Ilha do Valha-me Deus, neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 12/04/2023, às 09:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, objetivando a contratação de empresa capacitada para reforma da casa de apoio localizada no município de Manaus/AM, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos. Abertura: 13/04/2023, às 09:30hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e

no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 23 de março de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2CB73898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CONCESSÕES DE LICENÇAS/AVISOS DE RETIFICAÇOES/EXTRATO DE CONTRATO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **PRESIDENTE PRUDENTE SOLARES ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **40.626.940/0001-05**, a presente **LICENÇA PRÉVIA**: **LP nº 001/2023**, com validade até: 07/02/2025. Processo nº 002/2023, data do protocolo: 02/02/2023. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **PRESIDENTE PRUDENTE SOLARES ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **40.626.940/0001-05**, a presente **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**: **ASV nº 001/2023**, com validade até: 17/03/2024. Processo nº 005/2023, data do protocolo: 14/02/2023. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **PRESIDENTE PRUDENTE SOLARES ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **40.626.940/0001-05**, a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**: **LI nº 001/2023**, com validade até: 17/03/2025. Processo nº 006/2023, data do protocolo: 24/02/2023. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 01/03/2023. Na página nº 71 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3195. Onde informamos que: O **Contrato de nº20220109** pertence ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº9/2022-00023.** Retificamos, o referido contrato pertence ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº9/2022-00011** e será publicado novamente.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, dia 23/03/2023. Na página nº 49 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3211.
Onde se-lê: **Abertura: 07/04/2023. Às 09:00h**
Leia-se: **Abertura: 11/04/2023. Às 09:00h**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00011-SRP-PMMR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230109. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$437.513,00. Vigência dos contratos: 17/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E1B0FE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 16/2023

EXTRATO Nº16/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014,o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
Considerando o atestado médico de 14 dias do Conselheiro Tutelar Paulo Cesar Mamede de Souza

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Maycon Lafaiete da Silva Silva. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia 14/03/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 28/03/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Paulo Cesar Mamede de Souza, que se encontra atestado médico por 14 dias**.**Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de março de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5329595D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 02/2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 001
Resolução N° 02/2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal De Marabá-PA

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo sintético anual 2022 da execução físico-financeira do Cofinanciamento do governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2023;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando o Decreto Estadual nº 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recurso financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA.
Considerando a portaria 1204/2020-SEASTER, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do SUAS na modalidade fundo a fundo e a prestação de contas dos recursos transferidos.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar o demonstrativo sintético da execução físico-financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual exercício - 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Marabá, Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo sintético anual 2022 da execução físico-financeira do Cofinanciamento do governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação
Art. 3º - E, revoga-se disposições contrárias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 23 março de 2023

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente – CMAS
Decreto 249/11/2021
Gestão 2021 – 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B551BB4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 003/2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato003
Resolução N° 003/2023 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2021"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2022;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a Portaria nº 369 de abril de 2020, que dispõe sobre "atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro
Único.
Considerando a portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema único de assistência social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.
Considerando a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicado no âmbito do sistema único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2021, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.
RESOLVE:
Art. 1º -. Aprovar Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2021, para Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 23 de março de 2023

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021 Gestão 2021 -2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8C453A1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N° 01/2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 01
Resolução N° 01/2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal De Marabá-PA

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social Exercício 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2023;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando Decreto Estadual nº 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recurso financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA.
Considerando portaria 1204/2020-SEASTER, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do SUAS na modalidade fundo a fundo e a prestação de contas dos recursos transferidos.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual exercício: 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Marabá, Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual exercício 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação
Art. 3º - E, revoga-se disposições contrárias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 23 março de 2023

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente – CMAS
Decreto 249/11/2021
Gestão 2021 – 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97A3C031

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.208/2023-PMM,Tipo:**Menor Preço Por lote** Data do certame: **11/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/03/2023

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A697B43

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.084/2023-PMM,Tipo:**Menor Preço Por lote** Data do certame: **13/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – SSAM.**Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/03/2023

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E3680E1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.571/2023-PMM,Tipo:**Menor Preço Por lote** Data do certame: **12/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONNER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/03/2023

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21892769

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.920/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **11/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ALOJAMENTO DOS PROFESSORES.**UASG: **927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/03/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559A9596

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.965/2023-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item/Lote.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **12/04/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**. UASG: **927862**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/03/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2821AA80

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2023/CPL,Beneficiário – **R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 02** Perfazendo**o Valor Total de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa reais).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 101-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 23.591/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 22/03/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ABB2843

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 35.291/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - PARÁ.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 38.405.762/0001-40,** vencedora do Lote:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 15.063,86 (Quinze mil sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 43.330.458/0001-11,** vencedora do Lote:**02** Perfazendo o Valor Total de**R$ 23.758,09 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob 59.650.556/0001-76,** vencedora do Lote:**03** Perfazendo o Valor Total de**R$ 120.752,31 (Cento e vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 23/03/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde
SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F632E152

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 05/2023-IPASEMAR
Processo Administrativo nº: 36.239/2022/PMM, Pregão Eletrônico nº 008/2023/CPL/PMM. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, em atendimento às necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada:DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, **CNPJ n°**: 07.832.586/0001-08. **Valor Estimado:**R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 21/03/2023**. Vigência:**31/12/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83ED2659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO Nº 005/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 005/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 4.880/2023- PMM – Objeto:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 22.833/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 074/2022-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL **-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS**. Fornecedora do serviço**:BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS – ME, CNPJ: 26.077.955/0001-30.Origem dos recursos:**Próprio – **Dotação Orçamentária:**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor total:R$ 317.750,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 23 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D3F7D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO Nº 006/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 006/2023 - CEL/SEVOP/PMM

Homologação do Processo n° 4.998/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2022/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 13.051/2022-PMM, REFERENTE CONCORRÊNCIA (SRP) N° 015/2022-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**Fornecedor: **HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ:**12.283.935/0001-01,** no valor total de **R$ 301.174,20** (trezentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)**.**Origem dos recursos: Federal e Próprio – Dotações Orçamentárias:Man. Secretaria Mun. de Saúde;Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 23 de março de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34B9136A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 512/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. JOSUÉ TEIXEIRA DE ANCHIETA, brasileiro, portador do RG. 7980643 PC/PA e CPF nº 439.886.362-15 e sua companheira MARILENE RIBEIRO DOS REIS, de que o município de Marabá indenizará o particular que detinha a posse de um imóvel localizado no BALNEÁRIO VAVAZÃO, que foi demolido para implantação de Obras de Urbanização no local, pela municipalidade.
As benfeitorias indenizáveis, foram avaliadas no total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total do imóvel atingida pelas obras e possui 93,89 m² e perímetro de 42,47 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.402.591,918m e E 706.826,747m; Situado na divisa da APP do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°07'47" e 6,72 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.402.589,385m e E 706.832,976m; 199°23'41" e 15,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.402.574,763m e E 706.827,829m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°26'29" e 6,55 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.402.578,838m e E 706.822,695m; Situado na divisa da APP do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°12'45" e 13,69 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 512/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 23 de março de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75A4AC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 814 B/2023 – GP

PORTARIA Nº 814 B/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que se encontra em trâmite na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.676/2021, instaurado pela Portaria nº 469/2023-GP, publicada em 13/02/2023, para apuração de indícios de infringência à Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; CONSIDERANDO a necessidade de nomear Defensor Dativo para promover a defesa escrita do servidor indiciado, face determinação legal prevista no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; Resolve: Art.1º- Designar à servidora pública municipal SANGELA CRUZ MORAES, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3145, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, como DEFENSORA DATIVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.676/2021, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar defesa escrita em favor do servidor público municipal Sr. XAVIER DOS SANTOS VIANA, concursado no cargo de Agente de Portaria (noturno) - zona rural, matrícula nº 032.301, face a decretação de sua revelia no referido processo. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AC36DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1701/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CRISLANDIA

BARBOSA BASTOS, C.P.F nº 00496512269 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) CRISLANDIA BARBOSA BASTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69E3476B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 898/2023 – GP

PORTARIA Nº 898/2023 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que se encontra em trâmite na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.623/2021, instaurado pela Portaria nº 506/2023-GP, publicada em 23/02/2023, para apuração de indícios de infringência à Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; CONSIDERANDO a necessidade de nomear Defensor Dativo para promover a defesa escrita do servidor indiciado, face determinação legal prevista no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; Resolve: Art.1º- Designar à servidora pública municipal WANCLEIA DA CONCEICAO DE LIMA, concursada no cargo de Técnica Administrativo, matrícula nº 2281, lotada na Secretaria de Gestão Fazendária, como DEFENSORA DATIVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.623/2021, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar defesa escrita em favor da servidora pública municipal Sra. SUELY VIDAL VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria (zona urbana), matrícula nº 008.707, face a decretação de sua revelia no referido processo. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14 março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F65CDFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 814 A/2023 – GP

PORTARIA Nº 814 A/2023 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que se encontra em trâmite na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.840/2021, instaurado pela Portaria nº 471/2023-GP, publicada em 13/02/2023, para apuração de indícios de infringência à Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; CONSIDERANDO a necessidade de nomear Defensor Dativo para promover a defesa escrita do servidor indiciado, face determinação legal prevista no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Municipal n.º 17.331/2008-RJU; Resolve: Art.1º- Designar à servidora pública municipal EVILANGELA DA SILVA LIMA, concursada no cargo de Professora C. I, matrícula nº 33.478, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como DEFENSORA DATIVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.840/2021, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar defesa escrita em favor do servidor público municipal Sr. Marcos Antonio Soares, concursado no cargo de Professor com Habilitação em Magistério (zona rural), matrícula nº 027.787, face a decretação de sua revelia no referido processo. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87459515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1685/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DENIMARA MOURA DOS SANTOS, C.P.F nº 00604977344 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) DENIMARA MOURA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7F3421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1687/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIENE PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 81402996268 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) ELIENE PEREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E968322C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1700/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIANO DE CASTRO ALVES, C.P.F nº 01616478209 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) JULIANO DE CASTRO ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 21 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9704E524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1688/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES, C.P.F nº 00587164247 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2357C88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1686/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIANA CANDIDO BRITO, C.P.F nº 03017407209 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) JULIANA CANDIDO BRITO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A41FD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1702/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1702/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA, C.P.F nº 71203192215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93EDEF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1682/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1682/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCOS BEZERRA MARINHO, C.P.F nº 89561490200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCOS BEZERRA MARINHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41EB9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1683/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1683/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA CELMA OTILIO GALDINO, C.P.F nº 67226361272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA CELMA OTILIO GALDINO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA412DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1684/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1684/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA SERRA, C.P.F nº 78966230210 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA SERRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A85A707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1679/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS, C.P.F nº 00666598258 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário

Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7925A680

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto LAR OLHANDO PARA O FUTURO"
ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ
TERMO DE FOMENTO No 03/2022

DA ANÁLISE:
Em face do oficio no55/2023, protocolado dia 23 de março de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°03/2022 do processo administrativo n° 8433/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração e o Lar São Vicente de Paulo de Marabá, no valor de R$ 150.000,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 12 meses, a contar de 16 de maio de 2023, tendo em vista as complexidades das intervenções que estão sendo realizadas no local, tais como: período chuvoso e a necessidade de atribuir as medidas de prevenção a transmissão por COVID- 19 conforme orientação medica a respeito da confirmação de 07 casos positivos para o vírus em dezembro de 2022, onde foram suspensas entrada do público externo e adoção de medidas paliativas de prevenção à contaminação.
Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os processos de reforma e ampliação sejam concluídos adequadamente, com segurança e qualidade, para garantir o bem estar dos idosos residentes e a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviço essenciais ao município de marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal no13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei no

13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Organizações da Sociedade Civil – OSC no desenvolvimento das atividades sociais para com a pessoa idosa. Resolve-se em concordância com a justificativa do LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE MARABÁ, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente da OSC,

Marabá (PA), 23 de março de 2023

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

FONE: 94 3322-1193 I 094 3322-1363 I E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br I www.maraba.pa.gov.br

Rodovia Transamazônica Km 5,5 I CEP:68.517–765 I MARABÁ–PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33AD57F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 16.055/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF MARIA MONTESSORI, LOCALIZADA NA VILA ALTO BONITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 176/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,33180%, correspondente a R$ 40.321,14 (quarenta mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato, em aproximadamente 0,04584%, correspondente a R$ 149,88 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 40.171,26 (quarenta mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 367.139,94 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Contratada: L M FIRMINO CONSTRUTORA. CNPJ sob o Nº 40.733.815/0001-02. Assinatura: 23/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4887A5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 819/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 819/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Batista Viana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199467 PC PA e do CPF n.º 623.334.102-72 residente e domiciliado(a), á Tv. 3 de Outubro nº 196 - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 à 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DC808C6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO-

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO- substituição do piso da quadra do ginásio na folha 16- PISO TIPO INDORR- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 60 (sessenta) dias- Valor total R$ 273.327,65 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), objeto do contrato nº 311/2021/SEVOP- Contrato Administrativo Nº 311/2021/SEVOP, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.884/2021-PMM, na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto:GINÁSIO POLIESPORTIVO RENATO VELOSO DA FOLHA 16, NOVA MARABÁ, Empresa: F&F CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJNº 06.261.152/0001-24.Assinatura: 23/03/2023, Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:512DEF0C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.827/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 18/abril/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES SUPORTE DE PAREDE E PLACAS DE SINALIZACÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS PREDIAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP- Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4800BC94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.658/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 17/abril/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM- Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28392505

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.087/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 14/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM- Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E467757

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.638/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por lote. Data da Sessão: 13/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM- Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99B1A174

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.360/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 27/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA (EMEF) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D970803

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.080/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2340D767

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa:P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61**. **Valor:R$184.720,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).**Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 22de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5B9B213

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa:MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23**. **Valor:R$217.915,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais).**Dotação Orçamentárias: **10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049manutenção programa farmácia básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA 22de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F48C2F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021–FMS/PMM.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 171/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.326/2020–PMM, Inexigibilidade n° 012/2020–CEL/PMM, Objeto do contrato original: A Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado par execução de serviços contínuos complementares de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) para atendimento aos usuários do SUS no Município de Marabá. EMPRESA: INFINITA ASSISTENCIA MEDICA S/A, pessoa jurídica de
direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 07.196.243/0001-96.
Objeto do aditivo O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 171/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 20/03/2023 até 20/03/2024. DATA
DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6632C164

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 422/2021 –FMS/PMM.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 422/2021 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 31.297.342/0001-49. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 422/2021–FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 21/03/2023 até 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A492AC9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2021 –FMS/PM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 421/2021 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021–FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 21/03/2023 até 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D562C4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.001.001-SEMED,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 589.079,53 (quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.003.001-SEMED,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 1.218.354,54 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.004.001-SEMED, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03** e CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 43.233.526/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 2.498.028,90 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023.

Marituba, 17 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:A2188A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.001.001-SESAU,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 241.591,08 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.003.001-SESAU,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 2.736.388,14 (Dois Milhões Setecentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.004.001-SESAU,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 790.742,98 (Setecentos e Noventa Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023.

Marituba, 17 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:01583031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, leva ao conhecimento a HOMOLOGAÇÃO do Leilão Público nº 001/2022, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso do Município, bem como a ADJUDICÇÃO dos bens leiloados aos arrematantes abaixo relacionados, ofertantes dos maiores lances conforme abaixo discriminado:
LOTE 02 - ONIBUS VW 15.190 ES ORE, ANO: 2012, PLACA: OTY-7424, COR: AMARELO
ARREMATANTE: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO
VALOR: R$ 10.000,00
LOTE 03 - TRATOR MASSEY FERGUSON DE PNEU, COR: VERMELHO
ARREMATANTE: COSMO ANDRADE DE ARAÚJO
VALOR: R$ 56.900,00
LOTE 04 - ESPALHADEIRA DE CALCÁRIO BALDAN, COR: VERMELHO
ARREMATANTE: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO
VALOR: R$ 6.600,00
LOTE 07 - TRATOR NEW HOLLAND TL 100
ARREMATANTE: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO
VALOR: R$ 5.000,00
LOTE 09 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, ANO: 2009, COR: AMARELO
ARREMATANTE: GENESIS EMPREENDIMENTO LTDA
VALOR: R$ 46.000,00
LOTE 10 - MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H, COR: AMARELO
ARREMATANTE: ARIANO GIMENES FERREIRA
VALOR: R$ 20.200,00
LOTE 11 - CAMINHONETE MITSUBISHI L200, ANO: 2014/2015, PLACA: OTK-7827, COR: BRANCA
ARREMATANTE: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO
VALOR: R$ 30.000,00
LOTE 12 - AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO, ANO: 2013, PLACA: OSZ-3987, COR: BRANCA
ARREMATANTE: RAIMUNDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 7.500,00
LOTE 13 - CAMINHÃO IVECO CARGO 260E25, ANO: 2011/2012, PLACA: OFR-0145, COR: BRANCA
ARREMATANTE: JOSE ROBERTO FERREIRA
VALOR: R$ 20.000,00
LOTE 14 - CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2628e, ANO: 2008/2009, PLACA: LQG-4668, COR:
BRANCA
ARREMATANTE: JOSE ROBERTO FERREIRA
VALOR: R$ 15.000,00
LOTE 15 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/EURO CARGO 260E25N, ANO: 2011/2012, PLACA: OFT-
9125, COR: BRANCA
ARREMATANTE: JOSE ROBERTO FERREIRA
VALOR: R$ 46.000,00
LOTE 16 - MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANO: 2011/2012, PLACA: OFR-0125, COR:
PRATAARREMATANTE: RENATA REGINA COUTO MENEZES
VALOR: R$ 14.500,00
LOTE 17 - ONIBUS LEITO 380

ARREMATANTE: JESSICA COSTA SANTOS
VALOR: R$ 6.000,00*
LOTE 18 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90, COR: AMARELO
ARREMATANTE: MARCILIO NUNES MARTINS
VALOR: R$ 58.000,00
LOTE 19 - CAMINHÃO FORD F4000, ANO: 2014/2015, PLACA: QDN-7340
ARREMATANTE: JOSE ROBERTO FERREIRA
VALOR: R$ 43.400,00
LOTE 20 - TRATOR NEW HOLLAND TL80 DE PNEU, COR: AZUL
ARREMATANTE: JOSE REGINALSO DA SILVA NEGRI
VALOR: R$ 27.100,00
LOTE 21 - CAMINHONETE L200, ANO: 2011, PLACA: NSR-0164, COR: PRETA
ARREMATANTE: JOSE REGINALSO DA SILVA NEGRI
VALOR: R$ 5.000,00
LOTE 22 - SUCATAS DIVERSAS
ARREMATANTE: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO
VALOR: R$ 30.600,00
VALOR TOTAL DOS BENS ARREMATADOS R$ 447.800,00
Os arrematantes acima indicados, apresentaram o maior lance, atendendo o melhor interesse do Município de Medicilândia.
Os lotes 01, 05 e 06 foram retirados do leilão por conveniência e interesse da Administração Pública.
O lote 08, teve oferta de lances, porém o pretenso arrematante não efetuou o pagamento do valor da arrematação.

Medicilândia/PA, em 06 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A001CDB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 77 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ PESSOA BRELAZ BATISTA
CPF Nº 010.963.622-87
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 006/2022.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C616444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo, reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, para atender os pacientes e acompanhantes, encaminhados para tratamento fora de domicilio-TFD e servidores municipais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: dia 05.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FC9F334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 056/2023

OBJETO: Aquisição de Formulas Alimentares especiais para atender a usuários do SUS beneficiados por decisão judicial e em cumprimento a Instrução Normativa nº 003/2015. ABERTURA: dia 06.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F1562A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 049/2023

Que visa aquisição de materiais de raio - X, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Alegre. **EMPRESAS VENCEDORAS**: D.C.S Vasconcelos, Regional Belém Distribuidora de Produtos Radiológicos Ltda e R.C Zagallo Marques & Cia Ltda.

Monte Alegre-PA, 23 de março de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B477ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.310/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 5.310/2023
de 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AS AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica regulamentado o direito ao recebimento do adicional de insalubridade as servidoras efetivas ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, em grau médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base.
Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei ficarão a conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023.
.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 20 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8F7382F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.311/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 5.311/2023
de 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DO EVENTO CULTURAL PROMOVIDO PELA IGREJA DA PAZ, DENOMINADO “PEÇA TEATRAL VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA

IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica reconhecido o evento cultural promovido pela Igreja da Paz, denominado **Peça Teatral Vida, Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo**, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Monte Alegre-PA.
Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover apoio necessário à realização das atividades relacionadas ao evento descrito no Art. 1º.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 20 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D15B79A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 164/2023

PORTARIA N.º 164/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 196/2023-GAB/SESMA de 22 de março de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**); Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de abril de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 23 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA922DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.309/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 5.309/2023
De 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, à título de atualização e reajuste salarial, o percentual de 5,932360%, tomando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, referente ao fim do ano de 2022, consoante Anexo I desta Lei.
Parágrafo Único. O Anexo I é parte integrante desta Lei.
Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei ficarão a conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 20 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA
2º Secretário em Exercício

ANEXO I
Lei Nº 5.309/2023

TABELA DE CARGOS COM SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CMMA

CARGO	SALÁRIO-BASE 2022 – R$	INPC 2022 %	SALÁRIO-BASE 2023 – R$
Procurador Jurídico	6.480,00	5,932360	6.864,42
Secretária Geral	3.600,00	5,932360	3.813,56
Diretor Adm. Financeiro	4.649,25	5,932360	4.925,06
Chefe de Gabinete	3.600,00	5,932360	3.813,56
Ass. de Comunicação	2.400,00	5,932360	2.542,38
Agente Administrativo	1.920,00	5,932360	2.033,90
T.I.	1.800,00	5,932360	1.906,78
Motorista	1.800,00	5,932360	1.906,78
Agente de Vigilância	1.212,00	5,932360	1.283,90
Ag. de Serviços Gerais	1.212,00	5,932360	1.283,90
Assessor Legislativo	1.212,00	5,932360	1.283,90

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 20 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17A99EDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 029/2023

DECRETO Nº. 029/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando, as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, incisos;

DECRETA:

Art. 1º. – **EXONERAÇÃO** do Senhor **ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA,** que exerce o Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Código **PMNEP-DAS 003**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Nova Esperança do Piriá-PA.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogando suas disposições em contrários**.**

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá-PA, 01 de março 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 01 de março 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:73CD64CA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 030/2023

DECRETO Nº. 030/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando, as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, incisos;

DECRETA:

Art. 1º. – **A NOMEAÇÃO** do Servidor Público Municipal, Senhor **ELIAS MOURA DA SILVA,** para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Código **PMNEP-DAS 003**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Nova Esperança do Piriá-PA.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogando suas disposições em contrários**.**

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá-PA, 01 de março 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 01 de março 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:66B6FED1

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO 007/2023

RESOLUÇÃO Nº007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, ENCARREGADA DE ORGANIZAR O III PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Esperança do Piriá/PA, em reunião Extraordinária realizada aos 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº589/2015 de 15 de maio de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o previsto pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o elencado pela Lei Municipal Nº589/2015 de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o III Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a qual será composta pelos seguintes membros:
§ 1º- Dos representantes de Governo:
I- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Antonia Eliete de Sousa Soares;
Suplente: Andréia Guimarães da Silva.
II- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristina Maria Lima Soares;
Suplente: Janilma Chaves de Araújo Braga.
§ 2º- Dos representantes das entidades socioassistenciais:
I-Assembleia de Deus:
Titular: Eline Cristina da Silva Oliveira;
Suplente: Eunice de Souza Santos de Oliveira.
II- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais / STTR;

Titular: Cleidiane Saraiva de Araújo;

Suplente: Francisco Bastos.
§ 3º- O coordenador e relator da Comissão Especial de que trata o *caput*, serão eleitos, entre seus membros, mediante realização da primeira reunião da Comissão.
Art. 2º. Compete à Comissão Especial Eleitoral do III Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança do Piriá/PA:
I - Conduzir o III Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital do referido Processo, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis, sejam de âmbito municipal, estadual ou federal;
II - Analisar e decidir em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do III Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
III- Garantir que seja facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da listagem de inscrição final, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios, devendo nesse caso ser fornecido protocolo ao impugnante;
IV- Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
V- Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa quando da ocorrência de impugnação de candidaturas ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas;
VI- Realizar reunião para decidir acerca da impugnação de candidatura, podendo se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII- Esgotada a fase recursal, publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;
VIII- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;
IX- Realizar, com apoio do Poder Executivo Municipal e Justiça Eleitoral, as gestões necessárias à obtenção de urnas de votação e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no Edital;
X- Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
XI- Selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
XII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Delegado/Polícia Civil, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XIV- Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;
XV- Encaminhar ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as Etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pela Comissão;
XVI- Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVII- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XVIII- Divulgar os locais de votação do III Processo de escolha, em data Unifica do Conselho Tutelar de Capitão Poço;
XIX- Tratar os casos omissos.
Art. 3º- O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 4º- Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Art. 5º. Cabe ao CMDCA com auxílio do Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Publique-se em diário oficial ou meio equivalente e dê-se ciência ao Ministério Público da Comarca de Capitão Poço e Conselho Tutelar do teor deste documento, com vista a garantir ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de fevereiro de 2023.

LINDALVA CRISPIM DOS SANTOS
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E5F495CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 002/2023

PORTARIA Nº. 002/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Fiscais de Contratos de Infraestrutura e Obras Públicas, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio 2023- 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências".

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores Públicos Municipais **LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA** , Engenheiro Civil, matricula nº 004784, CREA-PA 151718154-2 e **ALAN DA SILVA ARAUJO,** Engenheiro civil, matricula 007097, CREA-PA 1508067520, para a função de Fiscal de Contrato de Obras Públicas, no municipio de Nova Esperança do Piriá/PA, na execução de contratos administrativos celebrados entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o biênio 2023 a 2024.

Parágrafo Único- Os Fiscais de Contratos ora nomeados, ficam garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

Art. 2º - Os Fiscais devem acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:16C9F610

SEMED
DECRETO 031/2023

DECRETO Nº 031/23 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Nova Esperança do Piriá - CACS-FUNDEB, e da outras providencias.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais disposições dos incisos IV e V art. 84 Lei Orgânica do município, na Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 *e lei Municipal 285/2021 de 30 de março de 2021*.

Considerando que A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **CACS–FUNDEB**, pelo presente Edital e regido pela Lei Municipal nº 285/2021 de 30 de março de 2021 e através do edital 01/2023 PUBLICA o resultado da eleição para a composição do CACS-FUNDEB. conforme composição abaixo:

Considerando a necessidade de manter atualizados os membros do Conselho Municipal do **FUNDEB,** e da melhor transparência nos serviços da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Nova Esperança do Piriá - **CACS-FUNDEB,** conforme composição abaixo:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo ao menos (1) um da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão educacional equivalente;
José Alkmem Correa Lima – Titular
Claudinete Pereira Quadros Cruz – Suplente
Gabriele Vieira Pedro – Titular
Wiviton Jorge Abreu De Lima-

II. 01 (um) representante dos Professores da educação básica pública;
Antônio Carlos da Rosa Ferreira -Titular
Antonio Ivan da Silva Maia – Suplente

III. 01 (um) representante dos diretores das escolas básica públicas;
Francisca Aucilene Borges de Souza – Titular
Maria Roseane da Costa Furtado Correa – Suplente

IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica públicas;
Heloisa Diani de Almeida Costa – Titular
Silvando Cavalcante de Freitas – Suplente

V. 02 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública;
Katiane da Costa Furtado – Titular
Fabio Soares de Almeidas Castro - Titular
Maria Regiane Silva Sousa – Suplente

VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundarista.
Lívia Maria Oliveira da Silva - Titular
Jafia Munyzze Satos Oliveira Titular
Sarah Hemylle dos Reis Brito – Suplente
Lívia Maria Oliveira da Silva – Suplente

VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a lei 8.069de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
Auri Silva de Freitas – Titular
Tiago Felix de Brito – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Nova Esperança do Piriá - **CACS-FUNDEB**, terá mandato 04 (anos), de acordo com o previsto em Lei Municipal 285/21 de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Ficando ainda eleito sua diretoria assim composta de acordo com o art. 9º da Lei Municipal 285/21 de 30 de Maço de 2021, assim composto.
Francisca Aucilene Borges de Souza – Presidente
Fabio Soares de Almeidas Castro – Vice-presidente
Gabriele Vieira Pedro - Secretária.

Art. 4º - As demais competências deste serão instituído no Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Nova Esperança do Piriá - **CACS-FUNDEB**, conforme previsto na Lei Municipal *Nº 285/2021 de 30 de março de 2021*.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 23 de março d e2023

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 23 de março de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B4AA5DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita de Nova Ipixuna, no uso da competência que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,

DECRETA:

Artigo 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até 31/03/2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002) até a data de 31/03/2023, poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 29/12/2023.

§ 2º - A expressão legal “opção por licitar ou contratar” contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

§ 3º - Os processos que não se enquadrarem nas diretrizes estabelecidas no subitem anterior deverão observar com exclusividade os comandos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 4º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 5º - Após realizada a opção de que trata o "caput" deste artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Artigo 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Artigo 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados, no que couber, nos Diário Oficiais do Municípios do Estado do Pará, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Nova Ipixuna, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Palacete João José da Costa, em 22 de Março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal - Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:424738A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/03/2023 - 23/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião com o SEC. SETRAN Adler Silveira para tratar sobre convênios e sobre a Concessão da PA 150, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:8D1928F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 27/03/2023 - 31/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PArticipar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios nos dias 27 a 30 de Março e visitar os Babinetes de Deputados e Senadores, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:92B3F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/03/2023 - 29/03/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de uma audiência na INTERPA-Instituto de Terras do Pará representandoo Gabinete da Prefeita, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:4F3E9726

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-002SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220858

Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Vigência: 08.03.2023 a 07.03.2024.

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220860

Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDEB

Contratada: C. H. MARINHO LTDA

Vigência: 08.03.2023 a 07.03.2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220864

Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP

Vigência: 08.03.2023 a 07.03.2024.

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220867

Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDEB

Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP

Vigência: 08.03.2023 a 07.03.2024.

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220868

Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDEB

Contratada: SANTIAGO CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA

Vigência: 08.03.2023 a 07.03.2024.

Novo Repartimento - PA, 30 de Janeiro de 2023.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:821E9699

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0388/2023 - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 0388/2023 Novo Repartimento, 22 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR da Função de "**COORDENADOR DA DEFESA CIVIL"**, designado através da Portaria nº 0221/2021, publicada no dia 09/03/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 4F0C8985, que designava o Servidor Municipal Sr. **ALAN RODRIGUES CUNHA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA0803C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0389/2023-GP - RICARDO LOPES LEITE

PORTARIA Nº 0389/2023-GP Novo Repartimento, 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento – PA.**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **RICARDO LOPES LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6354929 SSP/PA e CPF nº 020.485.8724-08, servidor Contratado, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC (Lei nº 1575/2019 de janeiro de 2019) de Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RICARDO LOPES LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A90EA5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0374/2023-GP - VALDIANE DE SOUZA GLORIA

PORTARIA Nº 0374/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **VALDIANE DE SOUZA GLORIA**, Matricula nº 0915130, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1518/2021, publicada no dia 19/10/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 93390060, Edição 2848.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 14/03/2023 e revogada as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALDIANE DE SOUZA GLORIA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E04CAEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0375/2023-GP - LEO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 0375/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, de 20 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. LEO RODRIGUES DA SILVA, Matricula nº 0063858, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 20/03/2023 à 20/03/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LEO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4ED120F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0373/2023-GP - JONILSON FERREIRA QUEIROZ

PORTARIA Nº 0373/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 438/2023, de 13 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JONILSON FERREIRA QUEIROZ, Vigia, Matricula nº 014519, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JONILSON FERREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2592DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0381/2023-GP - RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 0381/2023-GP Novo Repartimento, 21 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, de 17 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, Vigia, Matricula nº 0038488, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/03/2023 a 16/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BDEED1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0312/2023-GP - EDUARDO SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0312/2023-GP Novo Repartimento, 07 de Março de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EDUARDO SANTOS DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 8503380– PC/PA e CPF. Nº .701.193-462 65, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dia do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDUARDO SANTOS DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FBAAB708

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.048/2023 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.048/2023

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 2.048/2023 em favor do requerente (a) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7AD37FFD, no dia 23/03/2023. Edição 3211.

Onde se lê: QUADRA 45A, LOTE 55

VIGÊNCIA.....: 23 de março a 07 de Abril de 2023.

Lê-se: QUADRA 55, LOTE 45A

VIGÊNCIA.....: 23 de março a 07 de Abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2FB53D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0615/2023 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0615/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Manaus, Quadra 13, Lote 33, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 227,72 M² e perímetro de 72,29 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Manaus**	**Por onde mede 07,91m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 08,36m**
Lateral direita com	**Lote 32**	**Por onde mede 27,75m**
Lateral esquerda com	**Lote 34**	**Por onde mede 28,27m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE7903A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a**Chamada pública para processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE,**comunica**que foi efetuada**alteração**no Edital, nos itens 5.7, 5.8, 7.3.8, 7.4.4, 7.4.6 e 8.6.2. O edital alterado se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.oriximina.pa.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br

Oriximiná- PA, 21 de março de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente-CPL
Portaria nº 079/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C20A0504

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.238,11 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 406.640,53(quatrocentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/03/2023 com vigência até o dia 26/05/2023. Data da assinatura: 20/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:197D79FF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP-PMO

No dia **22/03/2023** foi adjudicado e no dia **23/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de locação de lanchas e embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, com fornecimento de condutor, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R$ 151.048,00 (Cento e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 23 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AFF2244A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023-FME

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-SEMED/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONTRATO Nº 053/2023-FME,** no valor de **R$ 414.320,00** (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais). **Objeto:** Contratação de serviços de lancha rápida e barco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento as escolas ribeirinhas, quilombolas, indígenas e projetos educacionais voltados para área rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 23/03/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 23/03/2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário Municipal De Educação
Gestor Do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:682AD360

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-023-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 140.001,40 (cento e quarenta mil, um reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 800.008,00 (oitocentos mil, oito reais).. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/03/2023 com vigência até o dia 28/07/2023. Data da assinatura: 22/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B04E6813

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2023

No dia **21/03/2023** foi adjudicado e no dia **22/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2023. Objeto:** Aquisição de material de expediente, processamento de dados e material permanente, com entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras**: **N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R$ 137.547,95** (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **C. DE O. BRITO – EPP**, no valor de **R$ 399.612,30** (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos); **VALDIR DIVINO – EPP**, no valor de **R$ 94.956,30** (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); **F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R$ 24.441,70** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **P. P. F. COM. E SERV EIRELI – ME**, no valor de **R$ 1.756,00** (Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e **C. AZEVEDO E SILVA LTDA**, no valor de **RS 68.252,00** (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 23 de março de 2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A7F20607

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2023. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 035/2023-FMS**, **Empresa Contratada: N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R$ 137.547,95** (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **CONTRATO Nº 036/2023-FMS**, **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO – EPP**, no valor de **R$ 399.612,30** (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 037/2023-FMS**, **Empresa Contratada: VALDIR DIVINO – EPP**, no valor de **R$ 94.956,30** (Noventa e quatro mil,

novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 038/2023-FMS**, **Empresa Contratada: F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R$ 24.441,70** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 039/2023-FMS**, **Empresa Contratada: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI – ME**, no valor de **R$ 1.756,00** (Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e **CONTRATO Nº 040/2023-FMS**, **Empresa Contratada: C. AZEVEDO E SILVA LTDA**, no valor de **RS 68.252,00** (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, processamento de dados e material permanente, com entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 23/03/2023 à 23/03/2024. **Data da assinatura**: 23/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A503ECD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-PMO/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (gestão do E-CONTAS TCM/PA) licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme Projeto Básico elaborado para essa finalidade.

FAVORECIDO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA

VALOR: R$ 185.710,08 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Oriximiná, 23 de março de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:278E5E61

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, CONTRATO Nº 053/2023–PMO,** no valor de **R$ 516.000,00** (quinhentos e dezesseis mil reais). **Objeto:** contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), em consonância com a execução das atividades e demais características e especificações técnicas constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 23/03/2023 à 23/03/2024. **Data da assinatura**: 23/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:99E2C698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação dos licitantes **INES FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA,** inscrita no CPF nº 204.787.203-00, com a proposta no valor de **R$ 38.400,00**; **JOSÉ RAIMUNDO AROUCHE**, inscrito no CPF nº 755.512.502-10, com a proposta no valor de **R$ 39.900,00**; **ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 014.850.492-20, com a proposta no valor de **R$ 39.900,00; HENRIQUE JUNIOR PINTO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 021.692.322-06, com a proposta no valor de R$ 29.800,00, referente à **aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2023.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a declaração de dispensa emitida pelo Sr. **Maykon David Costa Ferreira**, Presidente da CPL, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Palestina do Pará/PA, 20 de Março de 2023.

DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2022-PMPP

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:4ED2CEBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Municipal 904/2015 Art.10.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar conforme Parecer Jurídico 059/2023 – SEJUR/PMP, o (a) servidor (a) **ROSANGELA DO NASCIMENTO DA SILVA**, admitido (a) nesta municipalidade por meio de Processo Seletivo em 02/01/2015, para função de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 09 de março de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:244F3549

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.108/2023 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Paragominas e dá providências correlatas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Paragominas fica fixada em R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a implementar o reajuste previsto no artigo anterior, ainda que retroagindo seus efeitos, a partir da referência do mês de janeiro de 2023.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, autorizadas eventuais suplementações necessárias.
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0166CA2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra do tipo auxiliar/ajudante de topografia, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. **Data de Abertura: 11/04/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 24/03/2023.

JORGE PASCOA DA SILVA -
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7D2B1FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2023-00007. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 14.853.243/00001-87, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 22 de Março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFC2A6B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2023-00009. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALVARO JOSE MENEZES DA COSTA,** inscrita no CNPJ (MF) nº 22.954.357/0001-41, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 20 de Março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9122F689

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pelo presente termo, o Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2022-00062,** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município." Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO as empresas **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 2.851.792,73; **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 55.750,00; **N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA,** com o valor total de R$ 1.001.773,48; **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** com o valor total de R$ 495.110,80; **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R$ 827.702,20; **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA**, com o valor total de R$ 169.107,00 e **TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, com o valor total de R$ 308.182,80. Vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Paragominas/PA, 13 de Março de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FAD11DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 341/2023 - Fornecedor: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 2.851.792,73; **342/2023 – Fornecedor: CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 55.750,00; **343/2023 – Fornecedor: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA,** com o valor total de R$ 1.001.773,48; **344/2023 – Fornecedor: OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** com o valor total de R$ 495.110,80; **345/2023 - Fornecedor: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R$

827.702,20; **346/2023 – Fornecedor: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA**, com o valor total de R$ 169.107,00 e **347/2023 – Fornecedor: TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, com o valor total de R$ 308.182,80, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2022-00062. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 13 de Março de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:414CC969

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1644/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes a Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 12.753,37. Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36813301

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 397/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00009, PMP/ALVARO JOSE MENEZES DA COSTA. Objeto: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento e elaboração de modelagem para concessão comum de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário referente aos Estudos Técnicos, Econômicos e Jurídicos, no Município de Paragominas/Pará, conforme a Lei nº 14.026/20 e seus Decretos Regulamentadores, e a Lei nº 8.987/95, das Concessões. Valor global R$ 15.725,00. Vigência: 20/03/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E1B2901

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 410/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00007, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software para recursos humanos, contemplando manutenção, atualizações e rotinas de backup para atender demandas da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global R$ 151.722,00. Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B64340A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 040/2023 ao CONTRATO nº 143/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00059,PMP/ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e Repactuação de Preço de aprox. 9,55% do valor global do contrato. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor global R$ 614.140,59.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74581B2D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 106/2023 ao CONTRATO nº 1581/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00021-SRP,PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox 24,99% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global R$ 598.576,26.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02355DF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 183/2023 ao CONTRATO nº 1581/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00021-SRP,PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 20/03/2023 a 19/05/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1284D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece sobre os procedimentos de solicitação e emissão de autorizações para realização de festas e/ou eventos com potencial poluidor, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e Do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA.

A Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente

equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a SEMMA/Paragominas, na condição de órgão local, é instituição ambiental fiscalizadora de atividades potencialmente poluidoras, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 6.938/1991;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar os procedimentos e critérios para emissão de Autorizações para realização de Festas e/ou Eventos por parte da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, **Resolve:**

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º: A presente Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de Autorizações para realização de Festas e/ou Eventos no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, visando o controle preventivo da poluição sonora.
Art. 2º: O pedido de Autorização que trata esta Instrução Normativa deverá ser protocolada neste Órgão Municipal, com, no mínimo, 06 (seis) dias úteis da data de realização da festa e/ou evento.
Art. 3º: A autorização poderá ser revogada, independente de notificação e do período de validade para o qual foi expedida, em caso de denúncia fundamentada dos órgãos fiscalizadores ou terceiros.
Art. 4º: As informações prestadas no Requerimento possuem caráter declaratório cujo teor é de responsabilidade exclusiva do declarante, podendo ser confrontadas por fiscalizações realizadas pelo Órgão Ambiental e/ou demais Órgãos de controle.
Art. 5º: A Autorização para realização de festas e/ou eventos não isenta e nem substitui a obtenção pelo Requerente de Certidões, Alvarás e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental em vigor.
Art. 6º: O Requerente deverá cumprir integralmente as condicionantes elencadas na Autorização.

Seção II
Das Disposições Finais

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 23 de março de 2023.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Angelica de Cassia Bortolini Rodrigues
Código Identificador:F3844075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico Nº 0007/2023 Após Constatada a Regularidade Dos Atos Procedimentais, a Autoridade Competente, o Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa, o Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0007/2023, Onde se Logrou Vencedora a Empresa Julio C. Gomes Comercio, Servicos de Construcoes e Manutencao de Motores, Inscrita no Cnpj N° 41.189.392/0001-66, Com o Valor Total de R$ 1.106.716,70 (um Milhão, Cento e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos). Publicado no Quadro de Avisos 22/03/2023.

Portel/pa, 22 de Março de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B3429871

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0007/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0007/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02701024/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nos veículos automotores leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 1.106.716,70 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B91E9F3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105232/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D92B8BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105239/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIELLY ALEIXO CHAVEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA311DFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105248/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALESSANDRA ROCHA MOREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:66FC737C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105262/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CARLA ARRUDA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:753F890B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105263/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CAROLINE DA SILVA MILHOMEM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B000C05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106025/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROZEMBERGUE MARTINS QUIRINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E259588C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105266/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CLAUDIA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CACB041

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105270/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA LUCIA COELHO BARBOSA PEIXOTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:047B14A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106191/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA BARROS CARDOSO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15B5721F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105300/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGLA FLOSINO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15DABEBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105302/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DC94C85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105305/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA MICHELLE SOUSA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B616B99F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105314/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ARIANE FERREIRA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:161B1476

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105321/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BEATRIZ CAMPOS RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7780D87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105324/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BIANCA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07B39B19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105356/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLAUDIANE FARIAS MUNIZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A1456A8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105360/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEICIANE DOS SANTOS FERNANDES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19D8DC11

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105388/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIELA SILVA BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B3FDE54

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105398/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEISE COSTA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68435C74

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105420/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DOMINGAS DE SOUSA ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:875512F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105424/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DOURACI DE SOUZA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8496B96D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105317/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AVANI RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:516A1D9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105422/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F7C1018

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105920/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NARDELIO SOARES PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:218CD293

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105440/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5EAB72C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105441/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDUARDA INGRID SILVA SANTANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E155241

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105442/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDVANIA SOARES MATOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C309A7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105970/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C67834AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105447/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELCIENE BARBOSA OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8D8F5AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105450/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELEODIANE RODRIGUES NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86AA7251

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105452/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELETICIA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4276190B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105971/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAIMUNDO NONATO MACHADO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:49B8D425

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105231/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADILSON DE SOUSA LISBOA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1E36659

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105466/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIZIENE GOMES PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1CB12D08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105583/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HERBETH ALVES SARAIVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEC5E142

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105467/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELLEN CRISTINA PASSOS CORREIA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDEFDB32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105606/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ITALO DA SILVA CASTRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21C58DA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105475/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERICA CASTRO DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AA4896D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105476/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERICA FERREIRA DE LIMA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D643F07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105478/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERIKA GONCALVES MARINHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5A55172

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105659/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOEL NERES SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C756962

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105235/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIANA ESTEVES SILVA SAMPAIO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7246A848

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105485/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EULALIA DOS SANTOS SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C288A739

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105487/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EURILENE BENEDITA DOS ANJOS PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FD96B6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105494/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EYCHILLA DHOVANA MILHOMEM LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:619E1854

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105501/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANNE BOTELHO SANTOS GALVAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF1DCA4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105514/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA PEREIRA BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A91D7EE6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105521/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FHAYANNY LIMA MOREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B03E40A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105240/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AFONSO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AC39E3B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105259/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AMANDA DA ROCHA MORAIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41C68E21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105529/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F35F3EA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105537/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsáve

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CCCC99E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105265/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CLARA RESENDE CAVALCANTE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BF53F9D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105541/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GABRIELA GALL VIANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D3D8690

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105549/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GENESIELIA PEREIRA DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:445BB710

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105268/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:237B26A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105557/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GERLIENE GOMES PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7279478

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105327/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BRUNA NADIELLY LISBOA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A3C5D133

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105559/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GESLANE SAMPAIO FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34611BF2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105334/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C17C3690

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105563/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GIOVANNA DIAS ALEIXO VITORINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:918F06AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105571/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLENNIA SHAMIA DOS SANTOS FEITOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CCA6A4A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105576/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HADINA DA SILVA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26311DE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105593/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ILBENI PEREIRA DE ASSUNCAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5007E11D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105616/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IZANIELE DE MATOS BIATO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:00D56E21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105644/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JESILENE VIEIRA CARDOSO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2F34DB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105646/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JESSICA LEIDIANE CONCEICAO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BB8C2F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105647/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JESSICA LORRARA SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:257DDD91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105349/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CINTHIA LORRANE SOUSA GARCIA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:84F17885

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105656/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOAO GREGORIO BOTELHO SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3830C5D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105666/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE FERNANDO LOPES MORAIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:845BC2AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105395/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEBORA REGINA RODRIGUES COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD3EF281

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105399/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEIVISON DE SOUSA HONORATO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BBE89763

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105677/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSIANE DA SILVA PIMENTEL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44F0D4F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105693/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JULIANA DA SILVA DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA01DA49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105696/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JUSIRLER RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BADA5B11

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105431/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A7CBE92

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106214/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EMILY PEREIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6E33AE83

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105508/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FELLIPE CABRAL SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E44C034B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105534/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB88CF0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105699/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KAMILA DA SILVA LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:805A7B75

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105709/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KATIELY AGUIAR SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEBC33F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105539/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCO JUNIOR MATIAS DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6F3A5BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105714/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEILA CRISTINA RAMALHO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85D2D62C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105721/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KETLYM KAROLYNE DA SILVA ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47EE17A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105545/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GABRYELLE LIMA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F74FB44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105727/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LARA CRISTINA SILVA FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:00EE15F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105729/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LAZIENY ALVES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B299FD4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105732/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEIDIANE GUIMARAES JARDIM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38B8041E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105733/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEIDIARA GOMES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37822045

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105746/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LILIA MORAIS DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE229E7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105751/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LISANIA MARINHO GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01BC9B08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105757/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUAN GABRIEL DE MEDEIROS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09BF4BB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106218/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GEOVANNA VIANA RIOS DE MELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CF337C2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105758/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUANA CAVALCANTE ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB48D0FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105783/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCELA DIAS SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15BEB1C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106183/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HENRIQUE LEONARDO MOREIRA PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:606DF4A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105789/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIA HELENA CASTRO DA MOTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:172BF6CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105825/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO SOCORRO DE LIMA NONATO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C00FCBAC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105587/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HIGOR EDUARDO DIAS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5885ABB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105843/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F49BB767

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105589/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IAM CARLOS CAMPOS TOME**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47C1E2B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105846/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA JOSENILDA GONCALVES CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19B75679

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105849/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5B1D651

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105850/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LUCIA LACERDA DE MATOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97E26EFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105852/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LUCINETE LOPES DE BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42EF9C79

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105869/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA VITORIA LOPES CHAVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:306B163B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105870/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIANE TALIA SANTIAGO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F70415D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105884/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIVALDA DA SILVA SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2297A8FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105886/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARLI FERREIRA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BE14C16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105893/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MATEUS RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEC922BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105619/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FDD2C7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105634/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANIO DA SILVA LIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:574EE2ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105653/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOAO BATISTA SARAIVA LEAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF7F1B05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105691/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JULIA GABRIELLA MIRANDA BEZERRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F9CB42F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105702/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KANANDA DE SOUZA MENDES DAMASCENO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F31D0F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105717/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEITE CRISTINA RODRIGUES COELHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DC0B37D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105719/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KETHYLLENN KASSYELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS REIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:66DEB426

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105747/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LILIAMAR SOARES DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71B532B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105754/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LORENA FERREIRA DO NASCIMENTO DE PAULA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:578A5B7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105801/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9540BE5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105867/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA VALERIANA DA SILVA E SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B9E86E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105879/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARINEIDE VIANA DE ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52935739

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105892/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MATEUS RIBEIRO DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3A6B041

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105895/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MAURICIO ANDRADE DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E28B203F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105900/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MICHELE DIAS VIEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10C4AC21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105913/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NADIENE DA SILVA DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:405B55E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105914/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAIARA GOMES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBB94FA9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105925/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NATYELLE ALVES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ABF786B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105937/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NILZILENE SILVA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E7907CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105952/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PATRICIA PEREIRA CAMPOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:129BC4BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105953/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PATRICK MAX ARCANGELA DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4430C653

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105962/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PEDRO HENRIQUE VIANA JACINTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9807C34D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105973/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAIRIS BONFIM DOS SANTOS RIBEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C38DF677

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105974/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAQUEL BARBOSA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6303D333

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105977/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAQUEL TRINDADE OLIVEIRA AGUIAR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D83A1289

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 105991/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RENATA BEZERRA NERIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06059FEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106022/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSINEIDE DE ARAUJO MOTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEC44617

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106034/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SANDRA LIMA DE ABREU**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AADFA3CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106043/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SELMA ALVES SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D58049EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106045/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SENILDA SILVA SANTOS LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:450E8FCC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106049/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SHERLANE DE SENA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A028A54D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106061/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACEDO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E15BF9A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106064/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SORAIA DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A8296E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106065/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **STEFANI DOS SANTOS VALE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC478317

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106075/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SUYANNE ALVES DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADC7F177

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105910/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MIRAELSON FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05E89985

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105918/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NALBERTH RHUAN DE BRITO SARAIVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E54B20FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105933/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NELIO PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F9A913D1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106078/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TAINARA LIMA ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C37D38A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106198/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PRISCILA PEREIRA LUZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2E59C61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106081/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TANNARA RAIANE MARTINS DE LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD3E0FFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105978/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAD01456

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106083/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATIANA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3952B76C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106001/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROGERIO DE SOUSA MELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88200B8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106093/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THAINNARA APARECIDA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9826699B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106006/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSALINA NUNES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6F5CB08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106095/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THAIZ PEREIRA GRISORTE DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17B83E36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106023/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42F9B401

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106098/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC4F9A9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106102/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TIFFANNY MICKAELLY SOARES DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2D7FAAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106057/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SIRDIONE COSTA DANTAS JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B6D2307

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106117/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANDERLEI DA SILVA SOARES JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEBE7377

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106114/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDIRENE OLIVEIRA DE ABREU**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C868BE99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106121/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANESSA ALVES DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:020D9A60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106130/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VITOR SILVA AGUIAR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33182F0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106125/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VERISSIMA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73B102CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106131/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC20EB6D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106133/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VIVIANE ALMEIDA BARROS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ECA6880

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106137/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WAGDO FERREIRA CAMPOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA142426

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106144/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WANESSA CASSIANA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:223C99F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106136/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WADLA GONCALVES RAMOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E910F1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105227/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADELIA BARROS MEDRADO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2EE75C81

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106150/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WELIDA MAIARA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C434642

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105229/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADENIZA RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B9FEF5F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106164/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **YASMIN SOUSA OLIVEIRA HIGINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4930F535

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106165/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZENAIDE DE JESUS SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6E42FE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105244/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALBERTO SARGES MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:181CEE7B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105294/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGELA ALVES NOBRE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2240968

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105301/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3696E9CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105272/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA LUCIA LIMA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.792,65 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EAD620DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105396/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 3.792,65 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71B41375

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106138/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WAGNER COELHO ASSUNCAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 8.045,01 (Oito mil e quarenta e cinco reais e um centavo)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLYANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:452DBA5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105308/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA PEREIRA DE BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AE98A0C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105336/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARLEANE MOTA DA SILVA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58983301

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105737/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:749F7F08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105767/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIANO DE OLIVEIRA COELHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0641FC9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105408/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DILMA RIBEIRO GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0428A7B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105436/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDNAIR PADILHA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62230EBC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105561/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GILVANIA GOMES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E68305EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105439/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDSON CARLOS CANDIDO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:953C0DEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105566/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEDIANY GOMES RIBEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90CDE6BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105590/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IDA CARLA GOMES DA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20CA6719

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105674/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE VALDIVINO DE SOUSA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFA14669

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105607/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IVAN FRANCA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90F01CAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105785/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCELO FERNANDES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 25/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 25/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A39335B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106042/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SEBASTIAO SILVA ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F9B7EF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105639/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JARIER ALVES DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1905411

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106092/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TERTULIANO PEREIRA NETO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D20FFA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105708/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KATIA SIMONE SILVINO ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8FB3DEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105722/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEUSA FABIOLA FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BF8FAF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105401/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DENIZ ARMANDO ALMEIDA MUNIZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8277D301

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105856/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA MEIRE LINHARES SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A86B1A4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105337/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BB30F03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105903/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MICHELLY MORAIS ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDB8CE0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105997/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0741EB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106010/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:49B6F3CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106011/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19A29684

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106051/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SILVANA PAULA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:423FDDE2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106107/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDILEIA BEZERRA NERIS CIRQUEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9DD1B17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106149/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WEDILA CECI DO NASCIMENTO VIANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14031B22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105477/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B4A7126

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106219/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EWERTON MELO DO ROSARIO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6905572B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106162/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WILSSIANI CARLOS ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E4E2301

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105661/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JONATAS FONTINELE SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:254FB4DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105662/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JONATHIAN CASSIO TEIXEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)

Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:91732E1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105678/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSIELMA SODRE DA CRUZ SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:450A9A13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105901/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MICHELLE DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CBBE374

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106141/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WALDIRENE BATISTA DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79DD42BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105257/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALTEVIR MARTINS MORAES DOMINGOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4562E2A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105348/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CHRISTOPHER KIM FRANCO CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2D4F568

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105390/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIELY KELITA ALVES DE CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0158AA9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106194/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEYLIANE SILVA RAMOS CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9004D3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105468/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELSON LUIZ NETO VERAS SANTANA JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FE55C13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105333/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8582DBF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105470/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EMERSON GABRIEL FELIX SALLES**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC6CDAEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105502/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANY CONCEICAO LIMA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B75C8250

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105391/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANUBIA ARAUJO MONTEIRO DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01D91839

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105505/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABRICIO SILVESTRE PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A59A6A13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105580/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HELISON BISPO DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B7829E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105406/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIEGO DE CASSIO TRAVASSOS FONSECA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2EF61E33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105786/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCELO MORAES PACHECO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBAACAB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105426/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDILEIA LIMA MORAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:670874FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105896/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71E2F352

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105588/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HYAGO FRANCO DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6E96BB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105911/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MIRIA RAQUEL SOUSA BANDEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5F69A39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105669/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE LUIZ DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD73A69C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105919/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NARA ALINE MIRANDA BEZERRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:407781C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105954/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAULA FERNANDES SILVA PARENTE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9EC10962

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105915/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAB16486

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105972/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAINARA PINTO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C409FAF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106047/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SERGIO RIBAS COELHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C3A56A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106111/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDINEY PEREIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16D83F87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106156/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WESLLEY RESPLANDES SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E47AF65

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106160/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WILLIAN MARCOS RODRIGUES SOBRINHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54E71163

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105293/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDREW DA SILVA E SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A04BC75

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105526/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FLAVIO COSTA AVELINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BE75C64

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105756/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LORENA RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F057E2A7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106134/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VIVIANE DE ARAUJO MELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E6FB177

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105246/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3644AB96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105379/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTIANE NEVES DA LUZ ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B7A4B68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105830/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:363BB8EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105912/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MOIZANA LOPES DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1CED8A26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106020/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSIMARIA COSTA DE OLIVEIRA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:898A4069

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106040/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F58A3FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105313/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BB56C16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105320/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BARBARA RAYANE MENDES DOS SANTOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6897AD48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105680/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSIMAR VIANA PAZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:699A13B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105723/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEYLA AMARO DA SILVA BRANDAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A655A9A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105777/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUZINETE SOARES DE SA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D34A0AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105793/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIANE COSTA DE AMARAL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D8F9F3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105940/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NOEMY NERY RODRIGUES ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:677422A7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ: 34.257.492/0001-17**. CONTRATO Nº 058/2023**. Processo Licitatório Nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023. **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 21/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será 12 (doze), a partir de 21/03/2023 a 21/03/2024. O valor total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado **R$ R$ 7.917,75 (Sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).**
ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 44.445.877/0001-61**. CONTRATO Nº 060/2023**. Processo Licitatório Nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023. **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 21/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será 12 (doze), a partir de 21/03/2023 a 21/03/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado **R$ 14.446,89 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:638FA23C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 021/2023-CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 001/2023.

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que **devido não atender as expectativas da demanda do quantitativo do objeto**, a CPL prorroga a abertura da **CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO**, tendo como objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PARÁ.*** Desta maneira esta Comissão estabelece até data **10/04/2023** - segunda-feira às 14h00min horas, horário local para o CREDENCIAMENTO. O edital completo está disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 23 de março de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:972F94C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 017/2023
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2023
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 050/2023. Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do munícipio de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. **Assinatura:** 20/03/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início em **20/03/2023** extinguindo-se em **20/03/2024** (duração de 12 meses). O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.259.492,75 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 051/2023. Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do munícipio de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. **Assinatura:** 20/03/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início em **20/03/2023** extinguindo-se em **20/03/2024** (duração de 12 meses). O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.000.303,00 (um milhão trezentos e três reais).**

R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ Nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 052/2023. Objeto:** Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022, Processo Administrativo nº 01705003/22, do originário do munícipio de Portel/PA, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, saúde mental e de urgência/emergência, para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Redenção/PA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais da referida Ata, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para resolução de suas demandas internas em suas unidades vinculadas, no exercício de 2023. **Assinatura:** 20/03/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início em **20/03/2023** extinguindo-se em **20/03/2024** (duração de 12 meses). O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.238.290,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e noventa reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:87B23EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 197/2022
Pregão Eletrônico nº 080/2022

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.860.742/0001-48. **CONTRATO Nº 033/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 265.886,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais).**

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 **CONTRATO Nº 034/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 28.023,40 (Vinte e oito mil, vinte e três reais e quarenta centavos).**

F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 **CONTRATO Nº 035/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 90.905,30 (Noventa mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos).**

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ Nº 04.860.635/0001-10 **CONTRATO Nº 036/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 48.198,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais).**

D P AGUIAR - LTDA. CNPJ Nº 33.834.782/0001-13 **CONTRATO Nº 037/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$1.517.265,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais).**

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 **CONTRATO Nº 038/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 18.281,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais).**

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA. CNPJ Nº 27.117.540/0001-06 **CONTRATO Nº 039/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).**

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95 **CONTRATO Nº 040/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 77.427,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais).**

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, **CONTRATO Nº 041/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA

ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 25.960,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).**

R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ Nº 38.028.373/0001-43, **CONTRATO Nº 042/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 576.971,70 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).**

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, **CONTRATO Nº 043/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 63.860,33(Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 44.919.742/0001-90, **CONTRATO Nº 044/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 130.805,50 (Cento e trinta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ Nº 10.301.008/0001-41, **CONTRATO Nº 045/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de 15/03/2023 até 15/03/2024. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 107.800,00 (Cento e sete mil, e oitocentos reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1FC9FD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADAS:

NORTE FRIOS LTDA. CNPJ: 34.257.492/0001-17. Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023. **CONTRATO Nº 057/2023. Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. Assinatura: 21/03/2023. Vigência com início em 21/03/2023 e termino em 21/03/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 56.922,60 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 44.445.877/0001-61. Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023. **CONTRATO Nº 059/2023. Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. Assinatura: 21/03/2023. Vigência com início em 21/03/2023 e termino em 21/03/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 46.222,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:954DD6F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231028

CONTRATO Nº: 20231028 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-000015-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.456.800/0001-14. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças e correlatos utilizados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 382.768,05 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB. 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C0DF7C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231027

CONTRATO Nº: 20231027 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-000015-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.543.108/0001-45. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças e correlatos utilizados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.194.298,85 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB. 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2E73A1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 016 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 130,00 (Cento e Trinta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, matrícula nº, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Água Azul do Norte/Pa, com o objetivo de realizar busca ativa à família extensa do menor D. C. M.- DN: 14/07/2013, no período de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B2C33238

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 017 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 130,00 (Cento e Trinta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta reais)** a Senhora **DALVINA BATISTA DE SOUSA, portadora do CPF nº 246.596.062-87 e da RG nº 2908306 PC/PA, matrícula nº 057, endereço: Rua 23 nº 850, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Água Azul do Norte/Pa, com o objetivo de realizar busca ativa à família extensa do menor D. C. M.- DN: 14/07/2013, no período de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:662FFD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 018 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 130,00 (Cento e Trinta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e do RG nº 4433668 PC/PA, matrícula nº 851, endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares que realizarão busca ativa à família extensa do menor D. C. M.- DN: 14/07/2013, no período de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0C7CA389

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 004/2023, Processo Licitatório n.º 033-2023-00004. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Sete Barracos – Vale da Serra. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12 de abril de 2023 às 09h45m. REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria – PA,

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F97472DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013 PMRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E DE LIMPEZA, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022-34920008 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, conforme descrição no Anexo II Planilha de Itens do Edital. **Abertura**: 06/04/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 06/04/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 23 de Março de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E95E02B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010 FME publicado no dia 20/03/2023, na Edição nº 3208

ONDE SE LÊ:

Registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE durante o ano letivo 2023 através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência

LEIA-SE:

Registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE durante o ano letivo 2023 através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A174E816

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0371/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0344/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96BF7320

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0372/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0319/2023 – SEMAD/PMRP;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) DALVA BESSONI NOGUEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51A451A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 205/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 a 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7980F58C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 133/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 133/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 23/03/2023 à 24/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À CASA CIVIL / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 23 de Março de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3BFEB45

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 134/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 134/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, matrícula nº **000.031-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA, no dia 23/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 23 de Março de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FE8115A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 002/2023 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°011/2021 – CMAS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2867 de 17 de novembro de 2021, na Resolução nº 011/2021 de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará - PA de 2021-2025.

Onde lê-se:
RESOLUÇÃO Nº011/2021 – CMAS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA, DE 2021 - 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO:A deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021,e conforme ata nº 013 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar, por unanimidade o Plano de Ação Municipal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA, dos anos de 2021 a 2025.

Leia-se:
RESOLUÇÃO Nº011/2021 – CMAS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA, DE 2022 - 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO:A deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021,conforme ata nº 013 do CMAS e Errata nº 01 da ata nº 013 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar, por unanimidade o Plano de Ação Municipal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA, dos anos de 2022 a 2025.

Rondon do Pará, 22 de março de 2023

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4BD20806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº285/2023

Nº do Contrato: 285/2023 **Nº do Processo:** 0198/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NAYARA PATRICIA COSME FERNANDES ARAUJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 13 de Março de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor:4615,72 Quatro mil seiscentos e quinze reais e setena e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Março de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E611647A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023-002
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2023-001-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO.....: Adesao de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- Pa, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 043/2022 - PMRP, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender a demanda de diversas unidades gestora do município. Ata de Registro de Preços nº 2022-0462.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.665,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.665,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2023 a 23 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2023

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8A578EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar**Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática) para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28 de março de 2023

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O valor estimado para contratação é de **R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 23 de março de 2023.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 067/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:037EC439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar**Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática) para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28 de março de 2023

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de **R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 23 de março de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:555492F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA

SESSÃO Nº002

*Sessão de Julgamento

*Sessão Administrativa

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 05/04/2023
HORÁRIO: 14h30m
Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 008/2019
Recorrente: R BRANCO ENGENHARIA LTDA
Relatora: SORAIA PLACHI
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 544/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 012/2021
Recorrente: PEDRO RIVA
Relator: DANILO DE AGUIAR
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 031/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:712935AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR MARIA JOSILENE LIRA PINTO COMO GESTORA, E JAQUELINE VIEIRA DA SILVA, COMO EXECUTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 008/2021 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de controlar, de acompanhar, de fiscalizar e executar o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021 celebrado entre a SEFA e a Prefeitura Municipal de Santarém, por representante da Administração especialmente designado por meio de Portaria do Prefeito;

CONSIDERANDO a Cláusula 4.1 do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021, que autoriza o Prefeito Municipal a designar Gestor do referido acordo;

CONSIDERANDO a Cláusula 2.1.5 do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021, que autoriza o Prefeito Municipal colocar à disposição servidor efetivo de seu quadro pessoal para a execução das atividades objeto do acordo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, Secretária Municipal de Finanças, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e o Município de Santarém, no período de sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE VIEIRA DA SILVA**, matrícula de nº 89.023 - NAC/SEFIN, para executar as tarefas de competência do Município, objeto do referido Acordo no período de sua vigência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria da Fazenda para conhecimento e demais providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC5CD264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RILVA CIBELE FARIAS LIRA**, nomeada através do Decreto nº 044/2022 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38184B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, nomeado através do Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E3B1CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 008/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8131100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COELHO**, nomeada através do Decreto nº 689/2022 - GAP/PMS, de 12 de agosto de 2022, no cargo em comissão de **Assessora Especial I do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:594420DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07B3A21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COELHO**, no cargo em comissão de **Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A75C96D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405/2023 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO**, nomeado através do Decreto nº 213/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais - NMUE**, **Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:658D015C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 23 DE MARÇO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Interino, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 390/2023 – GAP/PMS, de 21 de março de 2023. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e o (s) proprietário (s) de imóvel (is) para fins de locação. Fiscal Titular: JOÃO DE PAULA ALVES – Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA – Matrícula nº 90472. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1717B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda. Objeto: O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a atualização da dotação e prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 035/2022, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém-Pará, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 23/03/2023.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 042/2022, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 10/03/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3C42E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SEMTUR Objeto**:** eventual e futura aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionados) Split de 9 mil Btus à 60 mil Btus, que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, tem finalidade de atender à Secretaria Municipal de Turismo, e seus setores como também suas unidades. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTD – CNPJ nº 37.358.317/0001-04. Valor R$ 53.755,00.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8DF47EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, por intermédio da CPL torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMSFX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, para a prestação de serviços de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 será no dia 28/04/2023 às 15h00min, na Sala de Licitações no endereço: Avenida Coronel Tancredo, nº 670, Centro, São Felix do Xingu-Pará. O edital está disponível para retirada na CMSFX das 07:30hs às 13h00min; pelo e-mail: camaraxingu@bol.com.br; no site do TCM e Portal Transparência da Câmara. Outras informações pelos telefones 94 3435-1191/1602.

Em 23 de março de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3430F7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210038/2021 - DISPENSA N° 1/2021-05030001

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210038/2021, DISPENSA N° 1/2021-05030001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 08 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 608.255.375-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.018- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 08 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2023.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:45D55782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210038/2021 - DISPENSA N° 1/2021-05030001

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210038/2021, DISPENSA N° 1/2021-05030001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 15.840,00(QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 608.255.375-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.018-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.**VIGÊNCIA:** DE 08 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2023.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E879F3E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação dos termos aditivos aos contratos 20222751, 20222752, 20222753 e 20222754, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, veiculada em 20/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios nº 3208, págs. 94, 95 e 96, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 01/01/2023 a 31/08/2023. **Leia-se**: 01/01/2023 a 31/12/2023, permanecendo inalteradas as demais informações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação dos termos aditivos aos contratos, 20222790, 20222793, 20222796 e 20222797, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, veiculada em 20/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios nº 3208, págs. 94, 95 e 96, como segue: **Onde se lê**: Vigência: 01/01/2023 a 31/07/2023. **Leia-se**: 01/01/2023 a 31/12/2023, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:402CCEC7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde. Resolve homologar em favor da empresa: medh-tech guama ltda, cnpj: 23.611.425/0001-32, valor r$ 326.973,12 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 004/2023, processo administrativo nº 00000163/22 que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa .Data da Homologação 23/03/2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:307B3BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230079; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR GLOBAL:** R$ 51.447,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:66947930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230079; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e translado, para atender os benefícios de auxílio funeral do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio-PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 428.250,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.67; **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:78A75518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PRODUÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 10/04/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/04/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVES DE CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 12/04/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:29545521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOURE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS".

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05133863/001 com sede em Soure/PA, na quinta rua esquina com a travessa dezessete, Bairro Centro, CEP 68870-000, neste ato representada por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA e, de outro lado, CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.605.684/0001-03, com sede em São Paulo, SP, na Rua dos Pinheiros, 870 – cjs. 181 a 184, sala 1 – CEP 05422-001 – Pinheiros, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social;

Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, que será regido pelas normas e condições a seguir:

• LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

• O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação.

• A eventual aplicação de outras normas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A, da Lei nº 13.019/14, deverá ser comunicada ao CENTRO e, se for o caso, materializar-se por meio de termo aditivo.

• Não se aplica ao presente ACORDO a Lei nº 8.666/93, em respeito ao art. 84 da Lei nº 13.019/14.

• GLOSSÁRIO

• Os termos e expressões abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão os seguintes significados:

• ACORDO: abreviação da denominação do instrumento de parceria ora celebrado;

• CENTRO: o Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação;

• PARCEIRO PÚBLICO: o Município de Soure/PA, por meio do órgão signatário, corresponsável pela execução e atingimento das metas estabelecidas no PLANO DE TRABALHO;

• PARTÍCIPES: todos os signatários do instrumento.

• PLANO DE TRABALHO: corresponde ao Anexo I deste instrumento, em sua versão original ou alterada, integrando o ACORDO para todos os fins de direito.

• PROJETO: o Programa de Formação de Lideranças Educacionais, cujas finalidades e especificações estão definidas pelo PLANO DE TRABALHO.

• OBJETO

• O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do PROJETO e alcance de suas metas.

• Os objetivos, etapas, metas e demais detalhamentos do desenvolvimento do PROJETO estão descritas no PLANO DE TRABALHO.

• O ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14.

• Os resultados buscados por meio do ACORDO serão mensurados por meio de mecanismos de acompanhamento adequados aos atributos indicados no subitem 3.2.1 e na forma estabelecida neste instrumento.

• A estrutura de governança do PROJETO, a ser estipulada entre os PARTÍCIPES e com observância dos procedimentos próprios do PARCEIRO PÚBLICO, é condição fundamental para a viabilização do ACORDO.

• PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E AÇÕES PROMOCIONAIS

O ACORDO e seus eventuais termos aditivos somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Portal da Transparência, sob responsabilidade do PARCEIRO PÚBLICO.

• Os PARTÍCIPES atenderão às exigências de transparência exigíveis para a modalidade de parceria ora estabelecida, divulgando, em seus respectivos portais na Internet, as informações pertinentes ao PROJETO.

• Fica autorizada a divulgação relacionada ao PROJETO pelos PARTÍCIPES em suas respectivas mídias digitais e impressas sem a necessidade de prévia autorização observando a identidade visual ajustada previamente, sempre com o objetivo de dar ciência ao público em geral sobre as realizações do programa e das campanhas de engajamento das lideranças educacionais e da sociedade nos assuntos correlatos às finalidades especificadas no PLANO DE TRABALHO.

• As declarações e prestações de informações à imprensa ou outras instituições congêneres, bem como toda e qualquer divulgação das atividades relacionadas ao objeto do ACORDO deverão mencionar que a implantação do PROJETO é fruto do esforço conjunto dos PARTÍCIPES.

Qualquer uso das marcas ou logotipos dos PARTÍCIPES dependerá de prévia autorização escrita do respectivo titular, observado as orientações de marca ou logotipo fornecidas por cada PARTÍCIPE.

OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Caberá ao PARCEIRO PÚBLICO:

Delinear, em conjunto com o CENTRO, o formato da estrutura de governança do PROJETO, contemplando a participação efetiva do(a) Prefeito(a), do(a) Secretário(a) de Educação, dos Assessores(as) com os quais será mantida comunicação permanente para informar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações do PROJETO, assegurando a boa execução do planejado;

Adotar providências essenciais à formalização e ao funcionamento da estrutura de governança do PROJETO, tais como designação de servidores responsáveis pelo ACORDO e a mobilização de agenda das autoridades envolvidas;

Adotar todos os esforços que estejam ao seu alcance para assegurar o atingimento dos resultados buscados por meio do ACORDO;

Viabilizar o acesso às informações, a realização de entrevistas, as pesquisas e ao desenvolvimento de ações que se façam necessárias no âmbito do PROJETO;

Elaborar os instrumentos que sejam indispensáveis ou necessários ao atingimento das metas fixadas no PLANO DE TRABALHO ou dele decorrentes;

Outras atribuições consensualmente estabelecidas no PLANO DE TRABALHO e no âmbito da estrutura de governança do PROJETO.

Caberá ao CENTRO:

Oferecer ações voltadas à formação e certificação de lideranças educacionais com vistas à promoção da equidade na rede;

Apoiar a estrutura de governança no âmbito de cada PARCEIRO PÚBLICO com informações e orientações sobre o desenvolvimento das ações, a fim de promover o engajamento da rede em relação ao PROJETO;

Assumir as responsabilidades decorrentes do PLANO DE TRABALHO;

Celebrar contratos de prestação de serviços e outros instrumentos necessários à implementação das ações definidas pelo PLANO DE TRABALHO;

Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do Objeto previsto neste ACORDO, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do PARCEIRO PÚBLICO quanto à inadimplência do CENTRO em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o Objeto do ACORDO ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, da Lei nº 13.019/2014;

Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança do PROJETO.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O presente ACORDO vigerá pelo período de 2 (dois) anos, contado da data de sua assinatura.

Os PARTÍCIPES convalidam todos os atos anteriormente praticados, para o bom e fiel cumprimento do ACORDO.

Os ajustes no PLANO DE TRABALHO serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43, I, *c*, do Decreto nº 8.726/2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao ACORDO, sendo vedada a alteração do Objeto.

Os ajustes realizados durante a execução do Objeto integrarão o PLANO DE TRABALHO, desde que aprovados previamente pela autoridade competente.

O PLANO DE TRABALHO contempla atividades a serem realizadas presencialmente e, caso sejam inviabilizadas pela ocorrência de pandemias ou quaisquer outros motivos que impossibilitem ações presenciais, tais atividades serão realizadas em formato remoto ou adiadas, conforme o caso.

Nesta hipótese, os PARTÍCIPES avaliarão a necessidade de alteração do PLANO DE TRABALHO, aplicando-se o disposto nesta Cláusula 6ª.

COMUNICAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as comunicações entre os PARTÍCIPES ou notificações relativas a este ACORDO deverão ser feitas por escrito, em língua portuguesa, por carta com aviso de recebimento ou e-mail, e endereçadas aos PARTÍCIPES nos endereços abaixo indicados:

Para o PARCEIRO PÚBLICO:
A/C: CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
E-mail: gutoetps@hotmail.com
End: Rodovia/PA 154, KM 6, Fazenda Mironga, Bairro: Tucumanduba
CEP: 68870-000– SOURE/PA
Telefone: 91991300011 - 91985148051

Para o CENTRO:
A/C: Rogers Mendes (gestor do Programa de Formação de Lideranças Educacionais)
E-mail: rogers.mendes@centrolemann.org.br
Rua dos Pinheiros, 870 – 18º andar, cjs. 181 a 184, sala 1
CEP: 05422-001 – São Paulo – SP – Brasil

O monitoramento e a avaliação do ACORDO serão realizados no âmbito da estrutura de governança do PROJETO, a partir de suas definições e deliberações.

DESTINAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS

Considerando a inexistência de recursos ou bens públicos para o financiamento das ações previstas para o presente ACORDO, os eventuais bens materiais remanescentes serão, ao final, de titularidade do adquirente, a não ser que outra destinação lhe seja atribuída pelo CENTRO.

O CENTRO declara que (a) detém os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre os conteúdos/materiais que utilizar no PROJETO ou possui autorização para utilizá-los; (b) a utilização dos conteúdos fornecidos ou desenvolvidos para implantação do referido curso não infringe quaisquer dispositivos legais ou contratuais, nem quaisquer direitos de terceiros, principalmente de direito de autor de terceiros, não havendo qualquer restrição que impeça suas utilizações nos termos e nas condições previstos no presente ACORDO, responsabilizando-se integral e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo decorrente perante o PARCEIRO PÚBLICO.

Os PARTÍCIPES reconhecem que serão de cotitularidade dos PARTÍCIPES os direitos patrimoniais de autor relativos aos produtos/materiais decorrentes da implementação do PROJETO.

Fica assegurado ao CENTRO o direito de obter a proteção legal que couber por força de lei nacional ou estrangeira relativamente aos direitos patrimoniais de autor referentes ao PROJETO**,** bem como de exercer o direito correspondente, obrigando-se a firmar e a fazer com que seus empregados, contratados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade firmem todos os documentos necessários para refletir a titularidade de direitos relativas ao PROJETO.

O PARCEIRO PÚBLICO não poderá efetuar qualquer alteração nos conteúdos do PROJETO, incluindo-se, mas não se limitando a animações, músicas, sons, imagens e filmes, sem a prévia e expressa autorização do CENTRO, ficando igualmente vedada qualquer forma de utilização dos referidos cursos, de seus elementos, materiais e documentações, não prevista expressamente no presente ACORDO.

Fica autorizado ao PARCEIRO PÚBLICO utilizar e disponibilizar os materiais/produtos decorrentes do PROJETO, bem como os elementos e documentos que os integram, mediante autorização por escrito do CENTRO, comprometendo-se o PARCEIRO PÚBLICO a creditar ao CENTRO autoria do PROJETO.

PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS

Os PARTÍCIPES se comprometem a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste ACORDO em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD). O PARCEIRO PÚBLICO será o controlador dos dados pessoais e o CENTRO o operador.

Os PARTÍCIPES declaram que a coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e, sempre que possível, a anonimização, bem como garantir o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo mas não se limitando a liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

Os PARTÍCIPES declaram que vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da LGPD.

Os PARTÍCIPES declaram que dados pessoais somente serão compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das metas do PROJETO, sendo, sempre que possível, anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018.

Após o término do ACORDO, o CENTRO se compromete a anonimizar os dados pessoais a que tiver acesso, deletando/destruindo todos os dados pessoais que originou os dados anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018. O CENTRO poderá utilizar e, eventualmente, divulgar os dados anonimizados das redes e/ou do PROJETO para atividades relacionadas às suas finalidades institucionais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tendo em vista a inexistência de transferência de recursos de origem pública, bem como qualquer tipo de compartilhamento patrimonial, na forma descrita pelo subitem 3.2.1, a obrigação de prestar contas estabelecida neste ACORDO fica dispensada, em conformidade com o que determina o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 6º, § 2º, II, do Decreto nº 8.726/2016.

O CENTRO apresentará Relatório de Execução e Avaliação do PROJETO após o término de sua implementação.

EXTINÇÃO

O ACORDO poderá ser rescindido por qualquer dos PARTÍCIPES, sem que dessa rescisão decorra qualquer ônus ou multa, mediante notificação por escrito à parte que deu causa à rescisão, uma vez verificada a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

Caso um dos PARTÍCIPES, tendo descumprido qualquer obrigação, não tenha sanado o inadimplemento em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação que, para tanto, lhe tenha sido feita por outro;

No caso de transferência ou cessão, pelo CENTRO, das obrigações e dos direitos e obrigações relativos ao presente ACORDO, sem consentimento prévio, por escrito, do PARCEIRO PÚBLICO;

Caso seja decretada judicialmente a insolvência civil do CENTRO ou caso seja extinto o PARCEIRO PÚBLICO.

O presente ACORDO poderá ser encerrado, ainda, na ocorrência das seguintes situações:

Não cumprimento do PLANO DE TRABALHO ou não atingimento dos objetivos acordados;
Não estruturação da governança do PROJETO, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do ACORDO.

O presente ACORDO poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre os PARTÍCIPES mediante notificação expedida com antecedência de 60 (sessenta) dias.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As controvérsias decorrentes do ACORDO serão resolvidas, preferencialmente, por meio de conciliação e solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante do PARCEIRO PÚBLICO e advogados do CENTRO.

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ACORDO a Justiça Estadual do Pará.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ACORDO, incluindo todos os Anexos, que a ele integram, constitui o ajuste integral estabelecido entre os PARTÍCIPES, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito.

Se qualquer cláusula deste ACORDO for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do ACORDO como um todo não será afetada. Os PARTÍCIPES substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste ACORDO.

A omissão ou tolerância dos PARTÍCIPES em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste ACORDO não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste ACORDO, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados pelos PARTÍCIPES, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais.

E assim, por estar justo e contratado, os PARTÍCIPES assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, impressas somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Soure, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Parceiro Público
(Representante Legal)

Centro Lemann de Liderança Para Equidade na Educação
ANNA PENIDO
Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:

Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2B70DC91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa para aquisição e instalação de equipamentos/materiais para a academia saúde no município de Tracuateua. Empresa: **JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS LTDA**, C.N.P.J. nº 33.389.618/0001-44. Valor R$ 419.700,00,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 22 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6B19B985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00006-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. Empresa: **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA**, C.N.P.J. nº 27.208.498/0001-39. Valor R$ 38.798,40 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 22 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6683DB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do extrato da **INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-060301**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Acessória em Educação na Construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. Contratada: **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, CNPJ nº 17.306.004/0001-03. Contrato nº 2023032301-FME. Valor R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Vigência: 23/03 a 31/08/2023. Fundamento Legal: art. 25, II, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 23 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1270060A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001
LICITAÇÃO Nº 0711001/2022IN

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Termo de Apostilamento 001 do **Contrato nº 0811001/2022FMA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3209, Código Identificador: 7D815C3A, dia 21/03/2023.
ONDE SE LÊ: Número do Contrato: 0811001/2022ADM.
LEIA-SE: Número do Contrato: 0811001/2022FMA.

TRAIRÃO/PA, em 23 de março de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9F9ABCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 012
LICITAÇÃO Nº 1901001/2022IN

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Termo de Apostilamento 012 do **Contrato nº 2401001/2022ADM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3207, Código Identificador: D5891490, dia 17/03/2023.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.012 -
LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2.015- Manutenção da Diretoria de Contabilidade.

TRAIRÃO/PA, em 23 de março de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A82C73DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-013FMS.** Objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Vencedor: **Ponto Info Comércio e Serviços de Informática EIRELI** – C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor de **R$ 3.282,00** (três mil, duzentos e oitenta e dois reais); **Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA** – C.N.P.J.: 09.565.049/0001-66 com valor de **R$ 12.260,00** (doze mil, duzentos e sessenta reais). Com valor total de **R$ 15.542,00** (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 23 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:45B17019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230648

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20230648** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA SRP Nº3/2023-001PMT.** Vigência 22/03/2023 à 22/03/2024. ITEM 01- R$1.200,00, 02- R$ 26,000,00, 03-R$ 21,500,00, 04-R$ 1,030,00, 05-R$ 1,700,00, 06-R$ 34,200,00, 07-R$ 360,00, 08-R$ 200,00, 09-R$ 380,00, 10-R$ 275,00, 11-R$ 1,500,00, 12-R$ 160,00, 13-R$ 240,00, 14-R$ 350,00 e com o valor total de **R$ 14.676.400,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, e quatrocentos reais).**

TUCUMÃ - PA, 23 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:16FD8D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **LICITAÇÃO FRACASSADA**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3211, PÁG 151, COLUNA 01, em 23 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Fundo Municipal de Saúde - FMS"**, passa a se lê: **"Prefeitura Municipal de Tucumã - PMT"**.

TUCUMÃ - PA, 23 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BB22344C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE RATIFICAÇÃO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3210, PÁG 137, COLUNA 02, em 22 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"R$ 3.848,25 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos"**, passa a se lê: **"R$ 3.878,15 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)"**.

TUCUMÃ - PA, 23 de março de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3A3A5306

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023
Partes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã - FMDCA – CNPJ n° 11.234.765/0001-02 e Associação Casa de Misericórdia de Tucumã - Projeto Meninos do Pará – CNPJ nº 10.590.514/0001-06. Objeto: o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: Cidadania em Movimento. Vigência: De 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor global: R$ 599.841,89 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e um mil reais e oitenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Data da assinatura: 15 de março de 2023. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Natalia Cunha de Sousa Lopes Ordenador de Despesa: Lívia Lira de Araújo Tucumã/PA, 15 de março de 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023
Partes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã - FMDCA – CNPJ n° 11.234.765/0001-02 e Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã – CNPJ nº 10.590.514/0001-06. Objeto: o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: Minha Cidade, Minha Identidade. Vigência: De 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor global: R$ 997.641,59 (novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Data da assinatura: 16 de março de 2023. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza. Ordenador de Despesa: Lívia Lira de Araújo Tucumã/PA, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:669229E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230135

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICO PARA FOMENTAR O PROGRAMA TAPA BURACO, VIABILIZANDO A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICO PARA FOMENTAR O PROGRAMA TAPA BURACO, VIABILIZANDO A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300.000,00 (seis milhões, trezentos mil reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300.000,00 (seis milhões, trezentos mil reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICO PARA FOMENTAR O PROGRAMA TAPA BURACO, VIABILIZANDO A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300.000,00 (seis milhões, trezentos mil reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EECBBB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.969/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

VISANDO DENOMINAR O MÊS "ABRIL AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica instituido no Município de Tucuruí, o mês "Abril Azul de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente no mês de abril, passando este mês a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2º. O mês Abril Azul de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Art. 3º. Poderá, o Poder Executivo, determinar quais secretarias deverão realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos acerca do autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito, bem como promover a iluminação ou decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de abril, como forma de chamar a atenção e a reflexão da população sobre o tema.
Art. 4º. Para o desenvolvimento do mês ora criado, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos, assim como também realizar acompanhamento psiquiátrico e psicológico para uma avaliação mais precisa a pessoa com autismo.
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0F1E5E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.970/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. O Piso Salarial dos Professores de Educação Básica do Município de Tucuruí passa a ser de R$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para jornada de 200 (duzentas) horas mensais ou 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o que estabelece o artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 e Portaria Ministerial nº 17 de 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O vencimento base ou inicial referente às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor estabelecido no caput deste artigo, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º. As despesas correspondentes ao pagamento do Piso de que trata a presente Lei, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DCC49F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
##ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2023-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE 7,8 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA,** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 001/2023-TP/PMU e **ADJUDICO** à proponente **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de **R$ 408.861,08 (QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 22 de Março de 2023.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:69293014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária municipal de Educação Ratifica a Dispensa de Licitação 002/2023. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Silva Corrêa na Vila de Japim (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome de Jader Andrade Correa, CPF 634.080.742-91, com valor global estimado de R$ 18.000,00. Ass.: 15/02/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 002/2023.

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Silva Corrêa na Vila de Japim (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 120/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locador: Jader Andrade Correa, 0CPF 634.080.742-91. Valor mensal R$ 1.500,00, sendo o valor global estimado de R$18.000,00. Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024, consoante com o inciso X, art. 24, Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EA32BA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Ratifica a Dispensa de Licitação 005/2023. Objeto: Fornecimento de Combustíveis emergencial, tipo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratado: POSTO BARROS LTDA, CNPJ: 29.470.573/0001-60 , com valor global estimado de R$ 212.412,.65 Ass.: 17/03/2023.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:26D8E6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação 005/2023.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis emergencial, tipo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Termo de contrato 195/2023/CPL. CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. CONTRATADO: POSTO BARROS LTDA, CNPJ: 29.470.573/0001-60, com valor global estimado de R$ 212.412,.65 Ass.: 17/03/2023 Vigência: 17/04/2023, consoante no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 040/2022/CPL ref: Chamada Publica 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ 20.801.457/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Data de assinatura 22/03/2023. Vigência 25/03/2023 a 25/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EA95A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 285/2022/CPL ref: Tomada de Preços 019/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Vila Nova Piquiá – Polo do Japim, no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/03/2023. Vigência 02/03/2023 a 29/08/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FABCEF53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 44/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EUNICE DA COSTA CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Petrônio portela, lote 15, da quadra 157, 2º setor, envolvendo uma área de 333,63m²(trezentos e trinta e três metros e sessenta e três centímetros), com perímetro 87,20m(oitenta e sete metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Petrônio portela, medindo 10,00m(dez metros) medindo 9,80m(nove metros e oitenta centímetros) de fundo, com o lote 12 e 33,70m(trinta e três metros e setenta centímetros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 14, , com de quem de direito, 33,70m (trinta e três metros e setenta e centímetros) com a lote 16, , na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 23 de março de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DE3CB6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023/PMX/RECUPERAÇÃO DE 140 KM DE ESTRADAS VICINAIS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 003/2023/PMX. Abertura: 14-04-2023, às 08:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 140 KM DE ESTRADAS VICINAIS SÃO FRANCISCO, ANDRÉ, PRAINHA, IGREJINHA E BRITADOR – XINGUARA/ PARÁ.**
A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 14 de abril de 2023, com início às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Petrônio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010**.**
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:BF0115B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará**.**

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.702.296/0001-53,** estabelecida na AV Xingu, nº 247-A, bairro: Centro, CEP: 68.555-015, Xinguara - PA, e-mail: supereal@hotmail.com Telefone: (94) 99195-1558, representado neste ato pelo Sr. **ZAHER SALIM DAOU**, Libanês, solteiro, portador do documento Registro Nacional de Estrangeiro Nº Y247885-X ÓRGÃO EXPEDIDOR CGPI-DIREX-DPF, e do CPF Nº 509.454.322-91, residente e domiciliado no Avenida Xingu, nº 247, Andar 1, Centro Xinguara -PA CEP: 68.555-013.

VIGÊNCIA: 22 de março 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 103.260,40 (Cento e três mil e duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Xinguara, 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:71578ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará**.**

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº. **24.176.120/0001-02,** estabelecida à Rua 69, S/N Quadra 90, Lote 01, Loteamento Jardim Canadá, Parauapebas-PA, e-mail: vendas.zilpara@gmail.com, fone: (94)99666-6316 / (94)98157-6852, neste ato representada o Sr. **Zoenio Raimundo dos Santos Silva**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 4423305 3ª via PC/PA e do CPF: 227.200.302-87**,** residente e domiciliado na Rua 130, s/n, Quadra 38, Lote 06, Beira Rio II, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000.

VIGÊNCIA: 22 de março 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.185,00 (Mil e cento e oitenta e cinco reais).

Xinguara, 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:77FBDCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará**.**

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **38.143.838/0001-07,** estabelecida na Frankfurt, N/S, próximo a quadra 075, bairro: Vale Sol, CEP: 68515-000, Parauapebas - PA, e-mail: gerencia.fbengenharia@gmail.com Telefone: (94) 98198-0231, representado neste ato pelo Sr. **Fredson Baia Lopes**, brasileiro, casado, portador do documento CNH Nº 04313196845 DETRAN - PA, e do CPF Nº 766.993.902-87 residente e domiciliado no Rua Gilbraltar, S/N, Quadra: 075 Lote: 021, Vale Sol, Parauapebas – PA, CEP: 68515-000.

VIGÊNCIA: 22 de março 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 18.834,10 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Xinguara, 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:81762E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará**.**

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.851.206/0001-96**, estabelecida a Rodovia PA-150, KM 04, Zona Rural, Xinguara – PA, telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Vicente Conrado Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de habilitação Nº 01917573505 e do CPF 117.337.478-77, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, KM 04, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 22 de março 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 49.514,40 (Quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Xinguara, 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9608D6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua Francisco Matarazo, 06, Marajoara II, Xinguara - PA, e-mail: frionortre01@gmail.com, Telefone: (94) 8406-8236, representado neste ato pelo Sr. Carlos Luiz Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, portador do documento carteira de identidade Nº 2005030044725 e do CPF. nº 371.288.845-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazo, nº 06, Setor Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.557-505.

VIGÊNCIA: 22 de março 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 29.857,70 (Vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Xinguara, 22 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:178E73A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2021/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2021/PMX.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 14.108.730/0001-15. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor global: R$ 141.281,16 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Assinatura: 23/03/2023. Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA **–**
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FFCF41E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 011/2023/ FMS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA, para atender as necessidades dos pacientes da rede pública de saúde deste município de Xinguara/PA, por um período de 12 meses consecutivos, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 11/04/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 23 de março de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:0113B13B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 433 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 433 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 150 DE 08 DE MAIO DE 2007, E LEI MUNICIPAL 151 DE 08 DE MAIO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA E DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1° A Lei Municipal n° 151/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Belterra e dá outras providências, passa a viger com as seguintes alterações:
"Art. 10 - A Estrutura Básica do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constitui-se dos seguintes grupos operacionais, de respectivas escolaridades:

I – GRUPO OPERACIONAL E DE APOIO – Ensino Fundamental Completo;
II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO
a) SUB-GRUPO - Ensino Médio Completo;
b) SUB GRUPO - Ensino Médio com qualificação técnica;
III– GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – Ensino Superior Completo.

Art. 2° O Artigo 11 da Lei Municipal n° 151/2007 passa a viger com a seguinte redação:
" Art. 11 O quadro de provimento efetivo da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Belterra, constituindo-se de 478 (Quatrocentos e setenta e oito) cargos distribuídos da seguinte forma:

GRUPO OPERACIONAL E DE APOIO		
CARGO	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO**
N.F. - SERVIÇOS GERAIS	63	**PMB-FSG-01**
N.F. - AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	20	**PMB-FALP-02**
N.F. - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	75	**PMB-FASP-03**
N.F. - AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	30	**PMB-FAOI-04**
N.F. - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10	**PMB-FOMP-05**
N.F. - OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAIS	03	**PMB-FORM-07**
N.F. - OPERADOR DE MOTO SERRA	01	**PMB-FOMS-08**
N.F. - MERENDEIRO ESCOLAR	19	**PMB-FME-09**
N.F. - APOIO OPERACIONAL	65	**PMB-FAO-10**
TOTAL	**286**	

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO		
SUB- GRUPO ENSINO MÉDIO COMPLETO		
CARGO	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO**
N.M. - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43	**PMB-FAD-06**
N.M.- AUXILIAR DE SECRETARIA	11	**PMB-MAS-26**
N.M. – MOTORISTA	48	**PMB-MMT-15**
N.M. – MECANICO	05	**PMB-MMC-16**
N.M. – SOLDADOR	01	**PMB-MS-18**
N.M. - AGENTE ADMINISTRATIVO	26	**PMB-MAD-13**
N.M. - FISCAL DE POSTURAS	05	**PMB-MFP-11**
TOTAL	**108**	

SUB-GRUPO ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
N.M. - AGENTE DE TRÂNSITO	05	**PMB-MAT-17**
N.M. FISCAL AMBIENTAL	01	**PMB-MFA-22**
N.M. - TECNICO ELETRICISTA	01	**PMB-MTE-19**
N.M. - TECNICO AGRICOLA	02	**PMB-MTA-20**
N.M.TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	01	**PMB-MTG-21**
N.M.TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	01	**PMB-MTST-23**
N.M.TECNICO EM EDIFICAÇÃO	01	**PMB-MTE-24**
N.M.SECRETARIO ESCOLAR	14	**PMB-MSE-25**
N.M. TECNICO AGROPECUÁRIO	01	**PMB-MTAP-26**
TOTAL	**58**	

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO**
N.S.MÉDICO VETERINARIO	01	**PMB-SMV-27**
N.S.ENGENHEIRO AGRONOMO	02	**PMB-SEA-28**

N.S.ENGENHEIRO CIVIL	01	**PMB-SEC-29**
N.S.ASSISTENTE SOCIAL	03	**PMB-SAS-30**
N.S.NUTRICIONISTA	01	**PMB-SNT-31**
N.S.ZOOTECNISTA	02	**PMB-SZT-32**
N.S.PSICOLOGO	02	**PMB-SPC-33**
N.S.ENGENHEIRO SANITARISTA	01	**PMB-SES-34**
N.S.PROCURADOR	01	**PMB-SP-35**
N.S.ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	02	**PMB-SACI-36**
N.S.ENGENHEIRO FLORESTAL	01	**PMB-SEF-37**
N.S.PEDAGOGO	01	**PMB-SP-38**
N.S.ORIENTADOR SOCIAL	03	**PMB-SOS-39**
N.S. - FISCAL DE TRIBUTOS	05	**PMB-MFT-12**
N.S. - AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	02	**PMB-MAVA-14**
TOTAL	**26**	

Art. 3° O Anexo II da Lei Municipal n° 151/2007 passa a vigorar com a seguinte alteração:
ANEXO II
CARGO EFETIVO
TABELA SALARIAL POR GRUPO

Grupo operacional e de apoio		Grupo nível médio			Grupo nível superior	
Vencimento base	Referencia	Vencimento base	Referência		Vencimento base	Referencia
			Sub-grupo I	Sub-grupo II		
R$ 1.302,00	Ingresso na carreira	R$ 1.302,00	Ingresso na carreira	Ingresso na Carreira	R$ 1.302,00	Ingresso na carreira

Art. 4° Fica acrescido a Lei Municipal n° 151/2007 o art. 12-A e o 12-B com a seguinte redação:
Art. 12-A – Além do vencimento básico, os servidores do Grupo Nível Médio – Sub-grupo II farão jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.
Art. 12 -B - Além do vencimento básico, os servidores do Grupo Nível Superior farão jus a uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 5° A Lei Municipal n° 150/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Sistema de Saúde Pública do Município de Belterra e dá outras providências, passa a viger com as seguintes alterações:
"Art. 7 .....
I - Grupo ocupacional de atividades de ensino de nível superior compreendendo 34 (trinta e quatro) cargos, com formação de nível superior, específico na área de atuação, da seguinte forma:

CARGO	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO**
N.S. – ODONTÓLOGO	05	PMB-SOD-01
N.S.FARMACEUTICO	02	PMB-SRF – 02
N.S.BIOQUIMICO	02	PMB-SBI – 03
N.S.FISIOTERAPEUTA	02	PMB-SFI – 04
N.S.ENFERMEIRO	17	PMB-SEM – 05
N.S.MEDICO	05	PMB-SMD – 06
N.S.BIOLOGO	01	PMB-SBIO – 07
Total	**34**	

II – Grupo ocupacional de atividades de ensino de nível médio compreendendo 94 (noventa e quatro) cargos, com formação de nível médio com habilitação específica, quando for o caso;

CARGO	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO**
N.M. - TECNICO EM ENFERMAGEM	26	PMB-MTE-09
N.M. - TECNICO EM SAUDE BUCAL	05	PMB-MTSB-10
N.M. - TECNICO EM LABORATÓRIO	05	PMB-MTL-11
N.M. - TECNICO EM RADIOLOGIA	02	PMB-MTE-12
N.M – TECNICO EM FARMACIA	01	PMB-MTF-13
N.M. - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	05	PMB-MAVS-14
N.M. – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	PMB-FACS-19
Total	**94 cargos**	

III – Grupo ocupacional de atividades de ensino fundamental compreendendo os 17 (dezessete) cargos, com formação de nível fundamental, quando for o caso;

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO
N.F. – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	05 CARGOS	PMB-FAO-16
N.F. – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02 CARGOS	PMB-FAL-17
N.F. – AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10 CARGOS	PMB-FAVE-18
Total	**17 cargos**	

Art. 6° - O anexo I da Lei 150/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGO	VALOR
N.S. – ODONTÓLOGO	R$ 1.302,00
N.S.FARMACEUTICO	R$ 1.302,00
N.S.BIOQUIMICO	R$ 1.302,00
N.S.FISIOTERAPEUTA	R$ 1.302,00
N.S.ENFERMEIRO	R$ 1.302,00
N.S.MEDICO	R$ 3.500,00
N.S.BIOLOGO	R$ 1.302,00
N.S.BIOMÉDICO	R$ 1.302,00
N.M. - TECNICO EM ENFERMAGEM	R$ 1.302,00
N.M. - TECNICO EM SAUDE BUCAL	R$ 1.302,00

N.M. - TECNICO EM LABORATÓRIO	R$ 1.302,00
N.M. - TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 1.302,00
N.M – TECNICO EM FARMACIA	R$ 1.302,00
N.M. - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	R$ 1.302,00
N.M. – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 1.302,00
N.F. – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	R$ 1.302,00
N.F. – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R$ 1.302,00
N.F. – AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 1.302,00

Parágrafo Único – Os valores fixados no caput não se aplicam aos cargos que possuem Lei Federal fixando piso salarial, passando a viger como piso salarial o valor fixado na Lei Federal.

Art 7° O art. 15 da Lei Municipal n° 150/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 15 – Os servidores dos grupos ocupacionais contidos nos incisos I e II do art. 7°, farão jus a gratificações calculados sobre o vencimento básico, a saber:
I – os servidores do nível superior integrante do Grupo ocupacional listado no inciso I do artigo 7°, perceberá, além do vencimento básico, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico.
II - os servidores do nível médio com habilitação especifica integrante do Grupo ocupacional listado no inciso II do artigo 7°, perceberá, além do vencimento básico, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.
III - As gratificações contidas nos incisos I e II não se aplicam aos cargos que possuem remuneração com base em piso salarial fixados por Lei Federal.

Art. 8° - Os cargos abaixo enumerados, contidos na Lei 151/2007, passam a ser denominados a saber:

Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Gerais
Auxiliar de Limpeza Pública	Agente de Limpeza Pública
Auxiliar de Vigilância	Agente de Segurança Patrimonial

Art.9° - O cargo Técnico em biodagnóstico, contidos na Lei 150/2007, passa a ser denominado Técnico em laboratório.
Art. 10 - O anexo III da Lei 151/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PLANO DE CARREIRA
Grupo Ocupacional: Nível Auxiliar
I – Competem, especificamente, aos cargos as seguintes atribuições:

SERVIÇOS GERAIS Preparar e distribuir refeições; condicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração, operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimento; lavar louças e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia, passadeira; capina, limpar e conservar prédios e dependências da prefeitura Municipal; lavar sanitários; remover lixo e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamentos de escritório; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, interna e externamente, quando solicitado, executar atividade correlatada;
AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA Executar serviços de limpeza nas vias e nas áreas públicas pertencentes ao município tanto na zona urbana como na zona rural; capinar, lavar sanitários públicos, coleta regular de lixo domiciliar, retirar entulho, serviços emergenciais de limpeza e outras atividades correlatadas.
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Executar serviços de vigilância e segurança em depósitos de materiais, pátios, áreas abertas e fechadas, centro de esporte, escolas, mercados municipais, obras em execução e prédios onde funcionam repartições públicas, percorrer as dependências dos prédios e áreas próximas examinando as portas, janelas, portões e outras vias de acesso, controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências; tomar providencias efetivas contra roubos e demais depredações do patrimônio público; informar as autoridades competentes sempre que ocorrer irregularidades; exercer outras atividades correlatadas;
AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES Executar atividades na área urbana e rural auxiliando em pequenas construções e reformas de prédios tais como assentar tijolos ladrilhos lajotas levantar paredes e outros; construir encaixar e montar no local das obras armações de madeiras, armações de telhados ,instalar e ajustar esquadrias de madeira e outros serviços de marcenaria e carpintaria; fazer instalações elétricas e hidráulicas executar serviços de pinturas em geral executar outras atividades correlatas.
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS operador de motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica, trator agrícola, Retro escavadeira Hidráulica, trator de Esteira e outras, execução de serviços de escavação terraplanagem nivelamento e descarregamento de materiais; zelar pela qualidade do serviço controlando o andamento da operação e efetuando os ajustes necessários; praticas as medidas de segurança necessária as operação e estacionamento de maquinas; manter as

maquinas lubrificada, lavada, abastecida; efetuar pequenos reparos de emergência; informar aos mecânicos quanto aos defeitos, ao chefe imediato qualquer anormalidade que as maquinas por ventura venha apresentar exercer atribuições correlatas
OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAIS Exercer atividade em roçadeira manuais e outras, fazer pequenas manutenção nos equipamentos exercer atividades correlatas.
OPERADOR DE MOTO SERRA Executar atividades em corte, poda, desmembramento de madeira, exerce outras atividades correlatas.
MERENDEIRO ESCOLAR - Organizam e supervisionam serviços de cozinha em escolas, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade de alimentos
APOIO OPERACIONAL Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
Grupo Ocupacional Nível Médio
Sub grupo I
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Executar atividades relacionadas ao atendimento geral da prefeitura Municipal, como também: expedição e controle das correspondências oficiais, almoxarifado e protocolo; exercer outras atividades correlatadas.
AUXILIAR DE SECRETARIA Auxiliar e acompanhar as atribuições da secretária no planejamento, execução, avaliação e controle das atividades burocráticas da secretaria escolar; registro, controle e atualização de documentos, arquivos, fichários, estatísticas, correspondências, resultados de avaliações, históricos e certificados escolares.

MOTORISTA Conduzir ambulâncias, veículos escolares e outros veículos destinados ao transporte de pessoas ou materiais, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar pequenos concertos de emergência no veículo que dirigir e submete-los a revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículo, comunicar ao chefe imediato qualquer anormalidade que o veículo por ventura venha a apresentar, executar atividades inerentes ao cargo.
MECANICO Realizar trabalho urbano e rural na manutenção preventiva e emergencial da frota municipal de maquinas e veículos, solicitar ao chefe imediato as peças necessária ao conserto dos mesmos, além das atividades correlatas com a função.
SOLDADOR Executar atividades com todo tipo de solda, exercer atividades correlatas.
AGENTE ADMINISTRATIVO Executar atividades referente a bioestatística, administração de recursos humanos, materiais, financeiros, orçamentários, bem como as relacionadas ao atendimento geral da prefeitura municipal, tais como: expedição e controle das correspondências ofícios, exercer outras atividades correlatas.
FISCAL DE POSTURAS Instruir os munícipes sobre o cumprimento do Código de Posturas do Município, corrigir, examinar, selecionar e preparar os elementos necessários à realização de fiscalização externa, e quando necessário, aplicar as sanções legais, além de desenvolver outras atividades correlatadas.
Grupo Ocupacional Nível Médio
Sub grupo II
AGENTE DE TRANSITO exercer orientação operação e a fiscalização ostensiva do transito e transporte do município de Belterra; lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização; desenvolver atividades de programas projetos e campanhas de educação e segurança no transito;

participar de operações especiais de orientação e fiscalização do transito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos; realizar intervenção no trafego de veículos quando necessário ou por determinação superior , orientando e garantindo sua fluidez; participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais visando subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo órgão municipal de transito e transporte; apresentar propostas e recomendação para inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos e motocicletas quando habilitados e autorizados no estrito exercício das suas atribuições;
FISCAL AMBIENTAL Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente. Realizar tarefas correlatas.
TECNICO ELETRICISTA Coordenar, fiscalizar, executar, tecnicamente projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica, entre outros equipamentos elétrico e eletrônicos, auxiliar no desenvolvimento de equipamento e suas aplicações, prepara especificações, desenho, técnica de execução, recursos necessários e outros requisitos, montagem, funcionamento e manutenção, atividade correlatas.
TECNICO AGRÍCOLA Prestar assistência no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento sob supervisão de um profissional de nível superior, manejar e regular máquinas e implementos agrícolas, dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados, executar os procedimentos compreendidos desde o preparo do solo até a colheita, armazenamento e comercialização dos produtos agropecuários; colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, bem como nos serviços de drenagem e irrigação, conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de equipamentos agrícolas e instalações rurais; exercer outras atividades correlatas.
TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO - Responsabilizam-se pela elaboração e execução de projetos na área de Agrimensura. Geodésia, Cartografia e Geoprocessamento.

TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO Aplicar as normas de sinalização e segurança nos ambientes de trabalho; Elaborar normas e regulamentos de segurança, aplicáveis ao ambiente de trabalho, visando evitar acidentes, doenças ocupacionais e sinistros, sugerindo a adoção do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC); Promover campanhas prelecionistas, visando conscientizar dirigentes e trabalhadores da importância e da necessidade da prevenção de acidentes, doenças laborais e sinistras; Coordenar as atividades técnicas de segurança do trabalho, utilizando métodos legais e instrucionais, que objetivem a eliminação ou redução de riscos ambientais e de acidentes, a melhoria do ambiente de trabalho e uma melhor qualidade de vida para o

trabalhador; Desenvolver programas de treinamento de prevenção de acidentes para membros de CIPA, operários e supervisores, bem como de prevenção e combate a sinistros, mantendo em condição de pronto-emprego uma Brigada de Emergência; Avaliar fatores de riscos ambientais (ruído, calor, iluminação, poeiras, gases, dentre outros) propondo medidas de controle; Analisar os postos, de trabalho, máquinas, equipamentos e mobiliário, aplicando os princípios de ergonomia, visando o conforto no ambiente de trabalho e a saúde do trabalhador.
TECNICO EM EDIFICAÇÃO Coordenar, fiscalizar obras, dar suporte ao Divisão de terras, aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalhos relacionados à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; elaborar manuais técnicos e de boas práticas; emitir laudos técnicos e fazer vistorias, dentro de suas atribuições; ministrar disciplinas técnicas de suas especialidades.
SECRETARIO ESCOLAR Planejar, executar, avaliar e controlar as atividades burocráticas da secretaria escolar; registro, controle e atualização de documentos, arquivos, fichários, estatísticas, correspondências, resultados de avaliações, históricos e certificados escolares.
TECNICO AGROPECUÁRIO Assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente os produtores sobre produção Agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuária, promover organização, extensão e capacitação rural.
Grupo Ocupacional: Nível Superior
MÉDICO VETERINÁRIO Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinpecionar produtos destinados a uso e consumo no comercio geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais industriais que lidam com produtos de interesse de saúde pública, matadouros e abatedouros, efetuar o controle de focos de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos; executar atribuições correlatas.
ENGENHEIRO AGRONOMO Supervisionar, planejar, coordenar e executar em grau de maior complexibilidade os trabalhos ligados a área de desenvolvimento agropecuário do município, elaborar estudos objetivando o fornecimento de subsídios para desenvolvimento agropecuário do município, Exercer a atividade de planejamento de safra e de operações agrícolas, no manejo do solo, no manejo integrado de pragas, no manejo integrado de doenças, no manejo integrado de plantas daninhas, na colheita, no armazenamento, na agroindustrialização e na comercialização dos produtos agrícolas, recuperação ou renovação de pastagens; elaborar relatórios e pareceres pertinentes à sua área de atuação; exercer outras atividades correlatadas.

ENGENHEIRO CIVIL supervisionar, planejar, coordenar e executar em grau de maior complexidade de trabalhos topográficos; elaborar projetos de edificações de logradouros, prédios e moradias para a população de baixa renda; fiscalizar o cumprimento do código de postura municipal, em obras e construções; elaborar estudos objetivando o fornecimento de subsídios ou planejamento urbano; efetuar medições e cálculos de nivelamento; elaborar relatórios e pareceres pertinentes à sua área de atuação; exercer outras atividades correlatadas
ASSISTENTE SOCIAL Realizar pesquisas para identificação de demandas e reconhecimento das situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando

interlocução com as diversas áreas e políticas, em destaque para as políticas de Seguridade Social; favorecer a participação dos usuários e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços Socioassistenciais nas unidades; realizar visitas institucionais e domiciliares, informações, pareceres e relatórios sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nas unidades socioassistenciais; participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos usuários; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários.
NUTRICIONISTA compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em alimentação coletiva nas instituições públicas, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos de acordo com as necessidades nutricionais. Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros. Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas. Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações; promover programas de educação alimentar e nutricional para clientes/usuários; monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação exercer outras atividades correlatas.
ZOOTECNISTA Desenvolver trabalhos voltados ao planejamento e desenvolvimento da propriedade rural, contemplando, dentre outras questões, o melhoramento das pastagens, bem como, o melhoramento genético do rebanho, elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação e executar outras atividades correlatas.
PSICOLOGO Realizar acolhimento com escuta qualificada e atenta às necessidades do usuário e/ou familiar; Articulação com o território e a Rede de Saúde Mental, Atenção Básica e/ou unidades socioassistenciais; Habilidade de manejo clínico com usuários em crise; Realizar atendimento individualizado e/ou em grupos e cuidados dos usuários; Promover atividades coletivas com os usuários; realizar visitas institucionais e domiciliares, informações, pareceres e relatórios Discutir casos clínicos com a equipe multiprofissional realizar estudos psicossociais para identificação de demandas e necessidades de usuários ; organizar e coordenar seminários e eventos inerentes ao cargos; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.
ENGENHEIRO SANITARISTA Desempenhar as atividades referentes ao controle sanitário ambiente, captação e distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos, controle de poluição, drenagem, higiene e conforto de ambiente, seus serviços afins e correlatos.
PROCURADOR - Defender e representar o Município, em juízo ou fora dele, nos seus direitos e interesses, prestando assessoramento jurídico ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos demais órgãos da Administração Municipal, zelando de forma contínua e permanente pela legalidade dos atos administrativos; zelar pela constitucionalidade dos atos da Administração Pública e pela observância dos princípios constitucionais a ela aplicáveis; elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios, pareceres sobre questões jurídicas e outros documentos de natureza jurídica; participar de inquéritos administrativos, emitindo a orientação jurídica pertinente;

opinar previamente à formalização dos contratos administrativos, convênios, termos de ajustamento de conduta, consórcios públicos ou atos negociais similares celebrados pelo Município e suas autarquias; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração figurarem como autoridades coatoras; promover a defesa nos processos judiciais ou administrativos em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração figurarem como partes em função do cargo exercido, desde que não configure conflito de interesses com a Administração Pública; Propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta; Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais; Avocar a si o exame de qualquer processo administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica; Cooperar na formação de proposições de caráter normativo;
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - Acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos do Município; Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, controle de compras e estoque, almoxarifado e patrimônio, os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; Executar trabalhos relativos à análise e controle da execução financeira, patrimonial e contábil. Elaboração de pareceres e notas técnicas, relatórios, laudos, entre outros, referentes à área do controle interno;
Atuar em inspeções, auditorias e outros procedimentos de Controle; acompanhar processos administrativos, promover diligências, bem como realizar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das ações de controle interno; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico.
ENGENHEIRO FLORESTAL - Analisar as condições dos ecossistemas, planejar a exploração sustentável dos recursos naturais, produzir relatórios de impacto ambiental, dentre outros. Desempenhar demais atividades inerentes ao cargo.
PEDAGOGO Atuar nos serviços socioassistenciais com atendimento direto em grupos ou individualmente, organizados a partir de critérios estabelecidos pela equipe interdisciplinar; propor atividades que garantam a aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social; Realizar forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território; organizar com as equipes dos serviços socioassistenciais modos de ampliar trocas culturais e vivência, desenvolver o sentimento de pertença e identidade; fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária; executar e propor ações de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

ORIENTADOR SOCIAL Atuar na área socioeducacional com trabalhos educativos, esportivos e culturais com crianças, adolescentes e seus familiares. Realizar abordagens externas e buscas nos territórios (de participantes de serviços e programas) participação em reuniões de planejamento e atividades, avaliação do trabalho com a equipe envolvida, desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários do SUAS em todas as etapas do Trabalho Social; organizar facilitar oficinas e desenvolver atividades

individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades.

FISCAL DE TRIBUTOS Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária municipal; corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à realização da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes bem como o controle e recebimento de tributos; verificar em estabelecimento comercial e industrial e de serviço as existência e autenticidade de livros fiscais ; verificar o registro de pagamento de tributos nos documentos em poder do contribuintes, verificar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos, lavrar autos de infração e apreensão; realizar cálculos tributários, inclusive os relacionadas à obrigação acessória, desenvolver outras atividades correlatadas;

AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL Instruir os munícipes sobre o cumprimento da legislação ambiental do município; corrigir, examinar, selecionar e preparar os elementos necessários à realização da fiscalização externa e quando necessário aplicar as sanções legais, além de desenvolver outras atividades correlatas.

Art.11 - O anexo III da Lei 150/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Grupo Ocupacional Nível Superior

ODONTÓLOGO Atividades de planejamento, supervisão, coordenação especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas a assistência buco dentária. Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática em estabelecimentos de ensino ou unidades de respectivo tratamento, executar trabalhos de prótese em geral, compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas e trabalhos de pontes; tratar de situações patológicas da boca e da face; cumprir exames solicitados pelo órgão de biometria; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral das populações carentes de recurso e avaliar seus resultados; promover educação para saúde através de aula, palestras, impressos, escritos e outros instrumentos; executar atribuições correlatas.

FARMACEUTICO Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatados, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal, auxiliar as rotinas e processo de dispensação; participar das comissões de padronização e de controle de infecção hospitalar e de atividades e fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde, garantir o cumprimento da legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para saúde; Realizar atividades especializadas em grau de maior complexidade como coordenação, planejamento, execução referentes à sua área de atuação, garantir o cumprimento da legislação vigente relativa à avaliação farmacêutica das prescrições, observando concentração, viabilidade, compatibilidade físico-química e farmacológica, dose, posologia, forma farmacêutica, via e horários de administração, tempo previsto de tratamento e interação medicamentosas. Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de distribuição de

medicamentos e outros produtos para saúde para pacientes em atendimento pré- hospitalar, ambulatorial ou hospitalar; Realizar vigilância para gestão de risco e segurança do paciente no hospital e em outros serviços de saúde, notificando incidentes em saúde e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes, elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; supervisionar as atividades dos auxiliares e técnicos. Realizar outras atividades segundo a especificidade e a complexidade do hospital e outras unidades e serviços de saúde.

BIOQUIMICO Atividades de planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com a pesquisa e análise clínico-laboratorial, físico-química e microbiológica. Atuar em equipe de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análise físico-químicas de interesse para o saneamento básico do município; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica em serviços de radiodagnóstico, realizar análises clínicas- laboratoriais; assinando os respectivos laudos; planejar e executar pesquisa científica na área de sua especialidade, desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudos epidemiológicos e bioestatísticos e avaliar seus resultados; apresentar relatórios; executar atribuições correlatas.

FISIOTERAPEUTA Realizar avaliação fisioterápica padronizada e definir plano terapêutico; Promover a reabilitação do paciente em questões ortopédicas, neurológicas, motoras, funcionais, respiratórias estáveis e outras, de acordo com o caso; Acompanhar a evolução clínico-funcional dos pacientes e as condições para a alta do serviço, orientando familiares quanto aos cuidados; Sugerir exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro clínico do paciente, sempre que necessário; Realizar treinos e exercícios com os pacientes, relacionados à reabilitação geral; Atuar de forma multidisciplinar, estando atento a situações de piora clínica e encaminhar os pacientes aos setores específicos para o tratamento adequado; Realizar avaliação, prestar atendimento e acompanhamento durante tratamento, pré e pós-operatórios, visando a melhor funcionalidade do paciente e evitando sequelas; Prestar atendimento a pacientes em situações de urgências e emergências possibilitando assistência integral à saúde; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Integrar a equipe multiprofissional, possibilitando a participação plena na atenção prestada ao paciente; Participar do planejamento e execução de treinamentos e atualizações em sua área de atuação; Emitir laudos, pareceres e relatórios fisioterapêuticos; Executar outras atividades correlatas à área de atuação; realizar visitas domiciliares a pacientes acamados.

ENFERMEIRO Atividades de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de saúde; participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas de saúde pública; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área da saúde; orientar pacientes, realizar consultas de enfermagem, avaliar seus resultados; apresentar relatórios; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades

técnicas e auxiliares; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; educação visando à melhoria de saúde da população; executar atribuições correlatas.

MÉDICO Realizar atendimento médico-hospitalar, conforme a especialidade médica, procedimentos de anamnese, exame clínico, solicitação de exames complementares e prescrições, além das evoluções diárias dos pacientes; realizar atendimento de urgência e emergência no âmbito da especialidade; elaborar e preencher os atestados, as certidões, os sumários e os outros documentos administrativos necessários à continuidade das atividades assistenciais; Participar de atividades de vigilância à saúde; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades dos pacientes; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; efetuar perícias; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe; realizar atividades relativas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Planejar, supervisionar e executar trabalhos médico-cirúrgico,Fazer orientações quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, avaliar seus resultados; apresentar relatórios e participar de atividades pedagógicas,

instruindo e treinando estudantes e residentes, de acordo com sua especialidade. Executar outras atividades correlatas à especialidade médica e/ou área de atuação.

Grupo ocupacional: Nível Médio

TECNICO EM ENFERMAGEM Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; Atividades relativas de técnicas de enfermagem, sob a orientação e coordenação do enfermeiro; Preparar e administrar medicações conforme prescrição médica e enfermagem; Realizar curativos de sua competência; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar o enfermeiro quando solicitado; Prestar assistência ao paciente e orientá-lo quanto à prevenção de doenças; Fazer anotações em prontuários; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento e atividades quando convocado; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TECNICO EM SAUDE BUCAL Recepção e acolhimento dos pacientes dentro do consultório; Preparação do paciente para atendimento; Separação da ficha e do histórico do paciente; Higienização dos materiais que serão utilizados nos procedimentos; Auxílio ao dentista na entrega e manipulação de instrumentos; Descarte correto do material utilizado resíduos odontológicos; Organização do consultório após cada atendimento; Aplicação de medidas gerais debiossegurançapara evitar riscos de infecção; Remoção de suturas; Limpeza eassepsiano pós-operatório; auxiliar o odontólogo em atividades de educação em saúde como palestras e orientações individuais ou coletivas nas instituições de saúde e outros procedimentos e atividades correlatas;

TECNICO EM LABORATÓRIO Executar atividades com aparelhagem laboratorial: uso, cuidados e conservação; Material biológico: coleta, transporte, armazenamento; Lavagem e esterilização de utensílios de laboratório; preparar soluções, Preparar reagentes e coloração de rotina em laboratório; preparar meios de cultura em microbiológica; Realizar exames de rotina: hemograma, parasitoscopia das fezes, uroanálise: EAS, dosagens bioquímicas (rotina): glicose, colesterol, triglicerídeos, lipoproteínas; ureia, creatinina e ácido úrico; atividades relacionadas à saúde; executar atividades de primeiros socorros em acidentes mais comuns em laboratório; realizar tarefas de Gerenciamento de Resíduos produzidos em laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção das doenças; seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança, entre outras atividades correlatas.

TECNICO EM RADIOLOGIA Executar atividades programação, execução e avaliação de todas as técnicas radiológicas utilizadas no diagnóstico, na prevenção e promoção da saúde, recorrendo, para esse efeito, a equipamentos tecnologicamente avançados; realizar exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, observando os princípios de proteção radiológica, agindo em situações de urgência e outras atividades correlatas.

TECNICO EM FARMACIA Auxiliar os serviços da assistência farmacêutica, realizando operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA Trabalhar na prevenção, diminuição e eliminação de riscos para a saúde populacional, realizando visitas a estabelecimentos comerciais, indústrias, hospitais casas noturnas, entre outros, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e riscos de danos ambientais, principalmente nas ações voltadas para o combate a proliferação de doenças e danos ambientais.

Grupo Ocupacional: Nível Fundamental

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA Auxiliar o atendimento odontológico, bem com planejar o trabalho técnico odontológico de nível médi, em consultórios, clinicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discursões técnicas. As atividades serão exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO Realizar atividades de coleta de material para exames, esterilizações, atendimento aos pacientes, outras atividades correlatadas;

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Fazer o controle de epidemias no município, procedendo as devidas notificações epidemiológicas, realizar atividades correlatadas;

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2AB55DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FEVEREIRO 2023 - BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO			
Câmara Municipal de Itaituba		ATÉ FEVEREIRO DE 2023	
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	3.823.833,35
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	3.823.833,35
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.169.761,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.169.761,77	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	1.670,77
		PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.486,50
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	66,38	subtotal	7.784,79
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	2.332,98	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMI	2.425,55
subtotal	4.026,86	subtotal	2.425,55
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	174.570,77	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	87.022,00
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	833,28	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	768,18
I.N.S.S. - CMI	95.930,32	I.N.S.S. - CMI	46.994,52
I.R.R.F. - CMI	106.694,85	I.R.R.F. - CMI	49.473,13
I.S.S. - CMI	1.891,41	I.S.S. - CMI	1.112,91
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	487,00	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	243,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	880,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	440,00
UNIMED - CMI	20.648,75	UNIMED - CMI	20.648,75
subtotal	401.936,38	subtotal	206.702,99
subtotal extra-orçamentária	405.963,24	subtotal extra-orçamentária	216.913,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	2.454.608,96		
subtotal	2.454.608,96	subtotal transferências concedidas	0,00
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	2.454.608,96	CAIXA GERAL	
		CAIXA - CMI	1,15
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	1,15
CAIXA GERAL		BANCOS	
CAIXA - CMI	1,15	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	941.720,35
subtotal	1,15	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	55.061,00
BANCOS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	7.194,06	SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	subtotal	997.194,52
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	7.607,23	subtotal saldos atuais	997.195,67

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

RECEITAS		DESPESAS	
subtotal saldos anteriores	7.608,38		
TOTAL RECEITAS	5.037.942,35	TOTAL DESPESAS	5.037.942,35

Itaituba, 28 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2023				EM : 28/02/2023			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.823.833,35	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.823.833,35	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		3.823.833,35	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		2.454.608,96	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.454.608,96	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.575.725,01	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		216.913,33	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		2.017.136,33	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		152.625,44	0,00	Execução de restos a pagar processados		2.425,55	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		401.936,38	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		206.702,99	0,00
Valores restituíveis		401.936,38	2.524.162,94	Valores restituíveis		206.702,99	2.524.558,45
PENSÃO ALIMENTÍCIA		880,00	7.461,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		440,00	7.791,60

005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		880,00	7.461,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		440,00	7.791,60
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20
013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17	013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		487,00	3.032,65	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		243,50	3.032,65
003 - MENSALIDADE SINDICAL		487,00	3.032,65	003 - MENSALIDADE SINDICAL		243,50	3.032,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		175.404,05	1.164.906,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		87.790,18	1.165.352,45
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		174.570,77	1.157.068,71	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		87.022,00	1.157.068,71
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		833,28	6.389,88	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		768,18	6.389,88
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	446,10
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		106.694,85	604.939,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		49.473,13	604.939,18
002 - I.R.R.F.		106.694,85	604.939,18	002 - I.R.R.F.		49.473,13	604.939,18
ISS		1.891,41	55.247,90	ISS		1.112,91	55.314,31
004 - I.S.S.		1.891,41	55.247,90	004 - I.S.S.		1.112,91	55.314,31
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		95.930,32	556.704,06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		46.994,52	556.257,06
001 - I.N.S.S.		95.930,32	556.704,06	001 - I.N.S.S.		46.994,52	556.257,06
Outros recebimentos extraorçamentários		4.026,86	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		7.784,79	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		66,38	13.778,06	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		1.670,79	7.842,44
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		66,38	38,29	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	104,67
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,00	1.009,64	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,02	1.009,64
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		0,00	11.160,50	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		1.670,77	5.158,50
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		0,00	7,40	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		0,00	7,40
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	322,64	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	322,64
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		0,00	280,38	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		0,00	280,38
007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDO		0,00	959,20	007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS		0,00	959,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		2.332,98	23.830,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.486,50	23.830,34
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		2.332,98	23.830,34	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.486,50	23.830,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40
Saldo do exercício anterior (IV)		7.608,38	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		997.195,67	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		7.608,38	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		997.195,67	0,00
CAIXA		1,15	1,15	CAIXA		1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.607,23	1.524.451,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		997.194,52	7.607,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		7.194,06	1.523.677,01	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		941.720,35	7.194,06
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		55.061,00	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	458,60	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		5.037.942,35	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		5.037.942,35	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:11:59:54							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C9EF3FC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de

30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico- apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 23 de Março de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
SIMONE KELLEN CARVALHO BARATA	59587636287	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	724
MEIRIVAN MARIA DE OLIVEIRA GALVAO	68204191200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	725

SEDIEL JOHNNY ALMEIDA CUNHA	00073514292	Analista de Controle Interno	6

VICTORIA RAYNNA SILVA MARINHO	05176477297	Assistente Administrativo	462
LUCAS DIAS BRASIL	00368141217	Assistente Administrativo	463
AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	88500705272	Assistente Administrativo	464
EVANDRO JOSE DE ALMEIDA	86142798768	Assistente Administrativo	465

MATEUS BEZERRA LEITE	01626945209	Assistente Administrativo	466

RAFAEL CABRAL DE SOUZA ALEXANDRE	02952380201	Auxiliar de Farmácia	68

CAMILA PORTO PINTO	01198805200	Biomédico	9
IZABELA BRANDAO GOMES	95184910204	Biomédico	10
JESSICA FERREIRA BARROS	02192617259	Biomédico	11
EIRELLE LINA SALES DOS	03238665227	Biomédico	12

RONALDO TENORIO PEREIRA	57401462249	Motorista - Categoria D	90

GULETE DA CRUZ SILVA	01761987259	Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V	21

IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	82312958368	Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V	21

LAYS PARAES MESQUITA	94995710272	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II	11

ANA RITA COELHO SERAFIM DOS SANTOS	02518956298	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV	14
HILDEMARCIO CRUZ DOS SANTOS	71884670210	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV	15
EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	64009629215	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV	16
JOSE DIOGO VIANA MENDES	01660937264	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV	17

HIRALDO DA SILVA LAMEIRA	47690089291	Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V	14
JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA	57307610230	Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO V	16

SILVANETE MARTINS CORREA	71581863349	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III	46
NELCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	24249351300	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III	47
ERINALDO DA SILVA NETO	91090911300	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III	48

GEOVANI LIRA DA SILVA	70127943218	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	75
ROSANIA MORAIS BARBOSA	22180362234	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	76
DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA	70439141249	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	77
CREUNICE DA SILVA TEIXEIRA	78791480272	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	78
JORDELMA SOUSA SILVA	01529440360	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	79
FRANCISLENE DA SILVA BRANDAO	39171930272	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	80
ADRIANO GUIMARAES LIMA	03128933294	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	81
STEPHANE DE SOUSA COSTA	02383921394	Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV	82

MARIA DE FATIMA LANDIM DE SOUSA	00075367122	Profissional de apoio escolar – Mediador	62
MARILDA BARROSO GARCIA	14264820278	Profissional de apoio escolar - Mediador	63
CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	42659086249	Profissional de apoio escolar - Mediador	64
LUCINETE RODRIGUES FRONER	42507928204	Profissional de apoio escolar - Mediador	65
IDARLETE MINTO MARTINS	29649021272	Profissional de apoio escolar - Mediador	66
NANCY DE CARVALHO MACEDO ALVES	63616980259	Profissional de apoio escolar - Mediador	67
NILMA ARAUJO DIAS	43130704272	Profissional de apoio escolar - Mediador	68
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	01426431309	Profissional de apoio escolar - Mediador	69
CLEIDIANE SANTANA SANTOS	81752601220	Profissional de apoio escolar - Mediador	70

JOSAFA NETO PAIXAO DOS SANTOS	01806284294	Técnico de controle interno	11

SAMYRAH RACHEL SENA DA SILVA	01905318278	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	393

ANTONIO FRANCISCO SILVA LEAL	64394247268	Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana	10
ALDENIR ALVES DA SILVA	70146393155	Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana	11
ANA LUCIA MONTEIRO SILVA	60644025395	Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana	12

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8CEE82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ --A por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, representada por seu titular, KARAM EL HAJJAR, com fundamento na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto municipal nº nº 41, de 31 de julho de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da

sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, diminuindo apopulação de caes e gatos abandonados e maltratados das ruas de marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no Controle e promovendo o bem estar e a melhorias da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos, pivação de necessidades básicas de sobrevivênvia e promotores de agravos físicos, entre outros; a realização de campanhas de adoção supervisionada, mediante as condições a seguir estabelecidas.

PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com organização da sociedade civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, mediante formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC) para a a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, conforme condições estabelecidas neste Edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pelo Decreto municipal nº 41/2017, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
Será selecionada uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

OBJETO

O Termo de Colaboração terá por objeto a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, diminuindo apopulação de caes e gatos abandonados e maltratados das ruas de marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no Controle e promovendo o bem estar e a melhorias da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos, pivação de necessidades básicas de sobrevivênvia e promotores de agravos físicos, entre outros; a realização de campanhas de adoção supervisionada, mediante as condições a seguir estabelecidas.
Objetivos específicos da parceria:
Reduzir a quantidade de cães e gatos abandonados;
Evitar ou reduzir as causas de sofrimento dos animais mediante boas práticas de bem-estar animal;
Prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de trânsito, bem como a proliferação de parasitas e a transmissão de zoonoses, além de outros riscos à saúde pública e animal e ao Controle.
As proponentes deverão enviar 01 (uma) proposta em uma única via, conforme explicitado neste edital, para ser desenvolvido até 12 (doze) meses.
Será selecionada uma entidade, com objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, além de experiência social comprovada na área de proteção e bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

Devido aos hábitos inadequados de manutenção, à procriação descontrolada e à deterioração da qualidade de vida ocorridas em certas comunidades humanas, o excessivo número de animais de rua, sobretudo cães e gatos, passou a constituir um grave problema nas Cidades de modo geral, tornando-os indesejáveis pelos agravos produzidos em pessoas por aspectos estéticos ambientais ou pela presença de animais abandonados.
Com efeito, a criação inadequada de cães e gatos, a falta de hábitos ou de posturas de posse ou guarda responsável, associadas ao baixo grau de instrução, resultaram em grande quantidade de animais soltos em vias públicas, por terem sido abandonados ou por falta de controle e de supervisão. Esses animais ficam expostos a riscos diversos, como atropelamentos, brigas, doenças infectocontagiosas e outros agravos, colocando em risco a saúde humana e a deoutros animais, além de comprometerem o equilíbrio do Controle em que estão inseridos.
Apesar de não existir nenhum estudo específico ou levantamento da quantidade de animais de rua no Município de Marabá, é notório que a quantidade de animais errantes, mantidos sem controle, sem cuidados de prevenção de doenças e em más condições de vida, sujeitos a viroses, infecções bacterianas, verminoses, micoses, neoplasias, traumas, fraturas e alergias, entre outras afecções, tem se multiplicado consideravelmente.
A existência de animais abandonados em vias públicas desencadeia diversos problemas para o Município como a falta de higiene e condições sanitárias e o sofrimento dos animais por falta de assistência, transformando a situação em riscos potenciais, tais como:
Ao meio ambiente (por formação de matilhas errantes em praças publicas e disseminação de parasitos domésticos);

Ao bem estar-animal (animais abandonados, enfermos sem amparo, pouca ou nenhuma informação à população sobre cuidados básicos aos animais de estimação);
À saúde humana, principalmente pelas zoonoses – definida pela OMS como "infecção ou doença infecciosa transmissível, em condições naturais, entre os animais vertebrados e o homem" – de graves proporções como a raiva, tuberculose, brucelose, toxoplasmose, leptospirose, leishmaniose, hantavirose, giardíase entre outras que preocupam e oneram os programas de saúde pública do Município, assim como ataques de animais errantes agressivos aos munícipes em vias e logradouros públicos, com mordeduras e outras lesões.
Embora a responsabilidade sobre o excesso populacional de cães e gatos errantes recaia sobre a sociedade, cabe ao Poder Público estabelecer meios preventivos e promover ações educativas, além de assistir os animais vítimas de maus-tratos. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu artigo 225, preceitua que *"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."*
Assim sem dúvida, o controle da reprodução de cães e gatos é uma alternativa difundida pelo Poder Público e, reconhecidamente, um caminho de investimento em saúde e qualidade de vida da população, especialmente das comunidades mais carentes que convivem com esses animais.
Nesse sentido, visando prevenir a transmissão de zoonoses e de outros riscos à saúde pública e animal, bem como preservar o bem-estar das espécies envolvidas, cabe ao Município a implantação de ações efetivas de controle populacional de cães e gatos, baseadas em educação para a posse e guarda responsável dos animais de estimação, além de recolher, **seletivamente**, os animais que estejam em risco, em sofrimento e promotores de agravos físicos, entre outros.
Dessa forma, diante da necessidade de se promover a implantação de ações efetivas de controle populacional de cães e gatos com foco na promoção da saúde e prevenção de agravos e doenças, associada ao bem-estar animal e à preservação do meio ambiente, pretende a Administração Municipal, através deste Chamamento Público, celebrar parceria com organização da sociedade civil que possua experiência social comprovada na área de proteção e bem-estar animal, mediante a formalização de termo de colaboração, na forma disciplinada pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderão participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº
13.204, de 2015, que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital.
Para participar desde Chamamento Público, a organização da sociedade civil deverá declarar, conforme modelo constante dos **Anexos I e II** deste instrumento convocatório:
que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos e que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
que atende a todos os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.
Não é permitida a atuação em rede.

REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a celebração do Termo de Colaboração a OSC deverá atender aos requisitos:
ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, *caput*, inciso I, e art. 35, *caput*, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, *caput*, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, *caput*, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014);
possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada na forma do art. 9º, § 1º, inciso III, alíneas "a" a "d", do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017 (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "b", da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, do Decreto municipal nº 41, de 2017);
possuir instalações e condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme modelo constante do **Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais** (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014);
deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 9º, § 1º, inciso III, alíneas "a" a "d" do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017 (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014);
apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 9º, § 1º, incisos IV a VII, do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017 (art. 34, *caput*, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, *caput*, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal de cada um deles, conforme modelo constante do **Anexo IV – Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade** (art. 34, *caput*, incisos V e VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
comprovar que funciona no endereço por ela declarado, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, *caput*, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, inciso X, do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017);
apresentar Atestado de Visita Técnica da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, a ser realizada para verificação do local, endereço e condições de instalação da sede, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Maraba para desenvolvimento das atividades objeto da parceria, consoante alínea "j" do item
8.2.1 deste Edital;
atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, § 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
As organizações religiosas e as sociedades cooperativas estão dispensadas de atendimento dos requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" (art. 33, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Para fins de cumprimento dos requisitos constantes das alíneas "f" e "g", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c" e § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
As organizações da sociedade civil interessadas em participar deste Chamamento Público deverão, previamente, agendar visita técnica para obtenção do atestado a que se refere a alínea "l" do item 5.1 e a alínea "j" do item 8.2.5 deste Edital, junto à Secretaria de Planejamento e Controle, através do e-mail dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br no período de 24/03/2023 a 24/04/2023.
Constitui requisito para a participação do Chamamento Público e, consequentemente, assinatura do Termo de Colaboração, a apresentação do Atestado de Visita Técnica, o qual deverá ser assinado por servidor da Secretaria de Planejamento e Controle, devidamente identificado por nome e número legível do documento de identidade.
Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, *caput*, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, *caput*, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de
conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, *caput*, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, *caput*, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com a sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a administração ou com a declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com a administração pública, previstas, respectivamente, nos incisos II e III do art. 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014 (art. 39, *caput*, inciso V, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, *caput*, inciso VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014); ou
tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, *caput*, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída na forma da Portaria D.A. nº 002/2022, de 09 de junho de 2022.
Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes deste Chamamento Público, tais como a) ser ou ter sido dirigente da organização da sociedade civil; b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da organização da sociedade civil; c) ter ou ter tidorelação de emprego com a organização da sociedade civil (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.
Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, devendo ser observado, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.
2	Apresentação das propostas e documentações (conforme Check list da Prefeitura de Marabá) pela OSCs .
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
4	Divulgação do resultado preliminar.
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da faz e e de seleção,com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.

A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimentos para a celebração da parceria (art. 39 da Lei federal nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSC selecionada (mais bem classificada), nos termos do art. 28 da Lei federal nº 13.019, de 2014.

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
O presente Edital será divulgado na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá na internet - www.maraba.pa.gov.br - e seu extrato no Diario FAMEP, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para o recebimento de propostas, contado da data de publicação do Edital, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 13.019, de 2014.
Etapa 2: Apresentação das propostas pelas organizações da sociedade civil.
As propostas deverão ser apresentadas pelas OSCs na forma do **Anexo V – Modelo de Plano de Trabalho**, em envelope fechado e opaco, contendo os seguintes dizeres:
"Proposta – Edital de Chamamento Público/Secretaria de Planejamento e Controle nº 01/2022 - Transferência de recursos financeiros para a " gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá."

Razão Social: CNPJ:
Endereço: E-mail: Telefone: Representante legal:
A proposta, em uma única via, impressa em papel A4, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento e Controle, localizada Rodovia Transamazonica KM 5,5, CEP: 68501-765, Nova Marabá, Marabá - PA, no período das 8h às 86h, de segunda a sexta-feira, entre os dias 24/03/2023 e 24/4/2023, exceto feriados.
Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta entregue conforme item 7.4.1 deste Edital.
As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, observado o modelo previsto no **Anexo V – Modelo de Plano de Trabalho**, bem como as condições estabelecidas no **Anexo VI – Termo de Referência**:

identificação da OSC proponente, endereço completo da sede, CNPJ, data da constituição, finalidade estatutária, telefone, e-mail e conta bancária, bem como o nome, cargo, RG, CPF, endereço residencial completo, telefone e e-mail do seu representante legal;
descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;
descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto;
relação das atividades que serão executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento;
cronograma de execução das atividades;
informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado;
a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, bem como o valor global anual do plano de trabalho;
os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
descrição da experiência prévia na realização de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. A comprovação documental da experiência prévia dar-se-á nas etapas 1 e 2 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no item 7.5.6.
As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 constante do item 7.5.5 deste Edital.
A contrapartida da organização da sociedade civil em bens ou serviços ou em bens e serviços, com a indicação do valor correspondente em reais, poderá ou não ser oferecida pela OSC, mas figurará dentre os critérios de julgamento e pontuação, consoante Tabela 2, letra F, do item 7.5.5 deste Edital.

Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.
A Comissão de Seleção fará a abertura de propostas em dia designado, após o término do período de apresentação, sendo todos os atos lavrados em ata.
A Comissão de Seleção fará o julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis contados de sua abertura, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer seu julgamento, desde que observados os critérios objetivos de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.
A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela a seguir:

Tabela 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	10 pontos
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10 pontos
(C) Especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria, indicando a qualificação profissional e atribuições, além do número de pessoas que será empregado para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.	Grau pleno de atendimento (até 15 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 10 pontos); Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	15 pontos
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (até 10 pontos); O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (até 5 pontos); O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos Termos de Colaboração, o valor estimado pela Administração Pública é apenas uma referência, não um teto.	10 pontos
(E) Capacidade técnico- operacional da proponente, por meio de experiência comprovada na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (até 10 pontos); Grau satisfatório de capacidade técnico- operacional (até 5 pontos); Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	10 pontos
(F) Contrapartida da OSC: a OSC oferece contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, apontando o valor correspondente em reais, o qual será abatido do valor de referência.	Oferecimento de contrapartida: de 2 a 5 pontos. OBS.: o não oferecimento de contrapartida não implica eliminação da proposta.	5 pontos
	Pontuação Máxima Global	60 pontos
SUMÁRIO: **GRAU PLENO**: o critério é completamente condizente com a descrição do objeto apresentado, em sua forma, metodologia, tempo de execução e organização de recursos humanos e financeiros necessários; **GRAU SATISFATÓRIO**: o critério é parcialmente condizente com a descrição do objeto apresentado. Sua forma, metodologia, tempo de execução ou organização de recursos humanos e financeiros necessários não foram suficientemente atingidos; e **GRAU INSATISFATÓRIO**: o critério não foi condizente com a descrição do objeto apresentado ou houve fuga da temática.		

A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a

aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
Serão eliminadas aquelas propostas:
cuja pontuação total for inferior a 30 (trinta) pontos;
que receberem nota “zero” em um destes critérios de julgamento: (A), (B), (C) ou (D);
que não atenderem em sua totalidade o item 7.4.6; ou
que apresentarem preços acima do valor referencial previsto no item 10.3 deste Edital.

As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do Chamamento Público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar.
A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá na internet – www.maraba.pa.gov.br e o publicará no Diario Oficial do Município, iniciando-se o prazo para recurso.
Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
Divulgado o resultado preliminar do Chamamento Público, os participantes do certame terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado, para interpor recurso. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. (art. 7º, § 1º, do Decreto municipal nº 41 de 2017).
A petição de recurso deverá observar os seguintes requisitos:
ser dirigida à Comissão de Seleção e protocolada no local e endereço indicados no item 7.4.3 deste Edital;
conter o nome, qualificação e endereço da OSC recorrente;
conter exposição clara e completa das razões do inconformismo.
É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os respectivos custos.
Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da ciência, apresentem contrarrazões, na forma da alínea "a" do item 7.7.2, se desejarem.
Etapa 6: Análise dos recursos e contrarrazões pela Comissão de Seleção.
Havendo recursos e contrarrazões aos recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
Recebido os recursos e as contrarrazões, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (cinco) dias úteis, contados fim do prazo para recebimento do recurso ou das contrarrazões, quando houver, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Secretário de Planejamento e Controle, com as informações necessárias à decisão final.
A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão responsável pela condução do processo de seleção.
O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Da decisão a que se refere o item 7.8.3, não caberá novo recurso.
Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Secretário Municipal de Planejamento e Controle deverá homologar e divulgar, no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marabá na internet, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, § 6º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
3	Parecer de órgão técnico, parecer jurídico, parecer da CONGEM, autorização da celebração e assinatura do Termo de Colaboração.
4	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no DiarioOficial do Município.

Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais (arts. 28, *caput*, 33, 34 e 39 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017).
A Administração Pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da convocação, comprovar o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do *caput* do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, bem como a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 1 (um) ano com cadastro ativo;
comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
instrumentos de parceria firmados com órgãos ou entidades da administração pública, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; ou
declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – Mobiliários, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de Marabá;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie ou contrato de locação;
Atestado de Visita Técnica ao local disponibilizado pela Prefeitura para o desenvolvimento das atividades objeto da parceria, datado e assinado por servidor da Secretaria de Planejamento e Controle devidamente identificado por nome e número da Cédula de Identidade legíveis, consoante itens 5.1, alínea "l" e
5.1.3 e 5.1.3.1 deste Edital;
declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do **Anexo II – Declaração de que atende aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria;**
declaração do representante legal da OSC de que a entidade dispõe de instalações e condições materiais ou que pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme modelo constante do **Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**;
relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme modelo constante do **Anexo IV – Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade**.
As certidões de que tratam as alíneas "d", "e", "f" e "g" do item 8.2.1 deverão ser apresentadas dentro dos respectivos prazos de validade.
Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, na forma da lei.
Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração deverão ser entregues no endereço informado no item 7.4.3 deste Edital.
Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, além da não ocorrência de impedimento para a sua formalização.
No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, a Comissão de Seleção deverá consultar a relação atualizada de órgãos e/ou entidades impedidas de receber recursos públicos, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará em seu sítio na Internet, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou se constate evento que impeça a celebração ou, ainda, quando certidões em nome da proponente estiverem com prazo de vigência expirado e novas não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 2 (três) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria.
Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação, a OSC selecionada não atender às exigências previstas na Etapa 1 da fase de celebração, a mesma será desclassificada e aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a celebrar a parceria nos termos da proposta por ela apresentada (art. 28, § 1º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada para, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da convocação, apresentar os documentos relacionados no item 8.2.1 deste Edital e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação (art. 28, § 2º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).
Etapa 3: Parecer de órgão técnico, parecer jurídico, autorização da celebração e assinatura do Termo de Colaboração.
A celebração do Termo de Colaboração dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a emissão do parecer técnico a que se refere o art. 35, inciso V, da Lei federal nº 13.019, de 2014, a emissão de parecer jurídico, a aprovação do plano de trabalho por parte do Secretário Municipal de Planejamento e Controle, a autorização do Prefeito, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o empenho orçamentário para execução da parceria.
A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
Caso haja a aprovação do plano de trabalho e a assinatura do Termo de Colaboração for conveniente e oportuna para a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, será publicado no Diario Oficial do Município o despacho autorizatório para assinatura do Termo de Colaboração.
No período entre a apresentação da documentação (conforme check list da Prefeitura Municipal de Marabá-PA) prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do Termo de Colaboração, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

Etapa 4: Publicação do extrato de Termo de Colaboração no Diario Oficial do Município.

Após a assinatura do Termo de Colaboração pelo Prefeito Municipal e pelo dirigente da OSC, será publicado, no Diario Oficial do Município, o extrato do Termo de Colaboração e os atos de designação do gestor da parceria e dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diario Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).
O Termo de Colaboração será publicado na íntegra no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá na internet – www.maraba.pa.gov.br

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

A parceria a ser celebrada terá vigência de 12 (doze) meses, admitida sua prorrogação nos termos da minuta de Termo de Colaboração, que integra este Edital como anexo.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os recursos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação 08 244 0002 2.013 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos, Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do prefeito
Os recursos destinados à execução do termo de colaboração deverão seguir as determinações sobre empenho, liquidação e pagamento da legislação em vigor.
O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R$ 296.602,62 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme estabelecido no Anexo VI – Termo de Referência. O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas de acordo com o cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei federal nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a organização da sociedade civil ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho, as previstas no art. 46 da Lei federal nº 13.019, de 2014.
É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública, nos moldes do art. 51 da Lei federal nº 13.019, de 2014.
Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que compovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.
Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei federal nº 13.019, de 2014.
O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas

a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer das proponentes, as quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil selecionada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá na internet – www.maraba.pa.gov.br e no Diario Oficial do Município de Marabá, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
Qualquer pessoa ou organização da sociedade civil poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data-limite para apresentação das propostas, de forma eletrônica, pelo portal de parcerias com organizações da sociedade civil, disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marabá ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no item 7.4.1 deste Edital.
A resposta às impugnações caberá ao Secretário de Planejamento e Controle e deverá ser apresentada até a data-limite para apresentação das propostas.
A impugnação não impedirá a organização da sociedade civil impugnante de participar do Chamamento Público.
Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para apresentação da proposta, exclusivamente por petição protocolada no endereço informado no item 7.4.3 deste Edital, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público - Secretaria de Planejamento e Controle nº 01/2023".
Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
A Secretaria de Planejamento e Controle resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
A organização da sociedade civil proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014.

A Administração Pública não cobrará das organizações da sociedade civil participantes qualquer taxa ou preço público para participar deste Chamamento Público.
Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSCs participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.
Os bens remanescente decorrentes de recursos públicos serão revertidos em favor da Prefeitura Municipal de Marabá, ao término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil.
Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante: Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração de que atende aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria;
Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais; Anexo IV - Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade;

Anexo V - Modelo de Plano de Trabalho; Anexo VI - Termo de Referência;
Anexo VII - Minuta do Termo de Colaboração.

Marabá, 23 de março de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público/Secretaria de Planejamento e Controle nº /2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Marabá/PA, de de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso XI, do Decreto municipalnº 41, de 31 de julho de 2017, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da parceria. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, *caput*, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
Não tem entre seus dirigente pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Marabá-PA, de de 2023

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014, c/c o art. 9º, § 1º, inciso XII, do Decreto municipal nº 41, de 2017, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de instalações e condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, de de 2023

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

OU

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014, c/c o art. 9º, § 1º, inciso XII, do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, de de 2023

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE

Nome da OSC:		CNPJ:	
Finalidade estatutária:		Data da constituição:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Conta corrente:	Banco (nome e nº):	Agência (nome e nº):	Praça de pagamento:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC PROPONENTE

Nome do Representante Legal:			
Cargo:		Mandato: Início: / / Término: / /	
RG/Órgão Expedidor:		CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		

BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA OSC

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Identificação do Objeto: (neste item a OSC deverá indicar o objeto da	Período de Execução	
parceria, isto é, o que se propõe a realizar, descrevendo a realidade que será objeto da parceria e demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)	Início	Término
Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões para a celebração da parceria, evidenciando os benefícios a serem alcançados, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto)		
Objetivo Geral: (identificar o principal objetivo com a execução do objeto da parceria, ou seja, qual a principal transformação da realidade diagnosticada para a qual se pretende contribuir com a realização do projeto)		
Objetivos Específicos: (traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizados por ações efetivas, detalhando a forma de execução do objetivo geral)		

METODOLOGIA

RECURSOS HUMANOS
(especificar os cargos, atribuições, qualificação profissional, quantidade de profissionais por cargo, carga horária semanal e tipo de vínculo com a OSC dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, incluindo a possível existência de colaboradores)

Qtde	Cargo	Formação	Atribuições	Carga horária semanal	Tipo de Vínculo

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(informar as metas a serem atingidas, etapas ou fases e os indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, ou seja, as ações necessárias para que sejam cumpridos os objetivos específicos do projeto.)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)
(informar a estimativa de despesa de cada espécie de gasto envolvido na execução do objeto da parceria, tais como recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas, material de consumo, equipamentos e material permanente, serviços de terceiros (pessoa jurídica), etc. A contrapartida da OSC não é exigida, porém é facultado à OSC apresentar contrapartida em bens e/ou serviços, indicando o valor correspondente em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
TOTAL GERAL				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)
(informar a previsão cronológica e ordenada da liberação dos recursos financeiros necessários à execução do objeto da parceria)

C**ONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE – CONTRAPARTIDA (apenas se houver)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total:

DECLARAÇÃO

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA
Celebração de Termo de Colaboração com organização da sociedade civil com atuação voltada à proteção e bem-estar animal, para a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá.

Objeto
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de organização da sociedade civil com atuação voltada à proteção e bem-estar animal, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, mediante a formalização de Termo de Colaboração, para a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, diminuindo apopulação de caes e gatos abandonados e maltratados das ruas de marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no Controle e promovendo o bem estar e a melhorias da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos, pivação de necessidades básicas de sobrevivênvia e promotores de agravos físicos, entre outros; a realização de campanhas de adoção supervisionada.

Objetivo
Estabelecer parceria com organização da sociedade civil (OSC) com atuação voltada à proteção e bem-estar animal, para implementação de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá.
Objetivo Geral
Desenvolver e executar ações de controle das populações de cães e gatos no âmbito municipal, visando garantir o bem-estar dos animais, o controle de zoonoses e prevenir agravos à saúde pública e ao meio ambiente.
Objetivos Específicos
Reduzir a quantidade de cães e gatos abandonados;
Evitar ou reduzir as causas de sofrimento dos animais mediante boas práticas de bem-estar animal;

Prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de trânsito, bem como a proliferação de parasitas e a transmissão de zoonoses, além de outros riscos à saúde pública e animal e ao meio ambiente.

Configuração do Acolhimento de Animais Domésticos
A OSC através do Acolhimento de Animais Domésticos constitui uma unidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Controle, que tem por objeto a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, diminuindo apopulação de caes e gatos

abandonados e maltratados das ruas de marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no Controle e promovendo o bem estar e a melhorias da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos, pivação de necessidades básicas de sobrevivênvia e promotores de agravos físicos, entre outros; a realização de campanhas de adoção supervisionada, mediante as condições a seguir estabelecidas
O OSC de Acolhimento de Animais Domésticos tem a seguinte estrutura física:
Canis coletivos;
Pátio;
Casa de zeladoria.

Local de Funcionamento
A Prefeitura permitirá à organização da sociedade civil (OSC) parceira, durante o prazo de vigência da parceria, o uso gratuito do próprio público destinado ao funcionamento da OSC de Acolhimento de Animais Doméstico

Horário de Funcionamento
Atendimento público, de segunda à sexta-feira, das 8h às l8h., exceto feriados.

Durante o período noturno, finais de semana e feriados o funcionamento da OSC de Acolhimento de Animais Domésticos ficará restrito à manutenção dos animais recolhidos, devendo a organização da sociedade civil (OSC) garantir equipe suficiente para tal finalidade

Recursos Materiais
Caberá à OSC parceira providenciar toda a estrutura mobiliária, incluindo mesas de trabalho, cadeiras, armário, arquivo, mesa de atendimento em inox, computador, impressora, armário e geladeira para medicamentos e cestos de lixo segregados para descarte apropriado de materiais, bem como os equipamentos de recolhimento e contenção de animais e todo o material de enfermagem/cirúrgico necessário à realização dos serviços.
Caberá também à OSC parceira providenciar todo material de expediente e demais materiais de consumo necessários à operacionalização da OSC de Acolhimento de Animais Domésticos.

Recursos Humanos
A organização da sociedade civil (OSC) deverá contar com quadro de pessoal necessário e suficiente para a realização de todas as ações objeto da parceria, dentre eles médico veterinário responsável, auxiliar veterinário, auxiliar administrativo, motorista, auxiliar de captura de animais, auxiliares para manejo de animais e equipe de limpeza, que deverão ser selecionados com base em sua afinidade e interação positiva com animais
Os integrantes da equipe de trabalho envolvidos diretamente com o manejo de animais, compreendendo todas as pessoas, inclusive voluntários, devem receber prévia capacitação técnica e prática, estar informados sobre as zoonoses de cães e gatos e imunizados no mínimo contra o tétano e raiva.

Condições Gerais dos Serviços
Recolhimento dos Animais

O recolhimento de cães e gatos deverá ser efetuado de maneira seletiva, procedendo-se ao recolhimento dos animais considerados como de risco à saúde e segurança da população encontrados soltos, sem controle, nas vias e logradouros públicos, em locais de livre acesso ao público ou em áreas comprometidas por focos de zoonoses ou caracterizadas como de risco de zoonoses, dentre os quais se incluem os animais:
doentes (com doença já manifestada ou em estado de convalescença) e os portadores de enfermidades espécie-específicas ou zoonoses;
agressivos (agressão direcionada às pessoas ou animais e sem provocação);
promotores de agravos físicos (mordeduras, arranhaduras) pelos quais possam ser disseminados agentes etiológicos de doenças, produzidas lesões temporárias ou definitivas, incapacitantes ou deformantes;
em sofrimento (apresentando fraturas, hemorragias, impossibilidade de locomoção, mutilação, feridas extensas ou profundas, eviscerações e prolapsos, entre outros); e
em risco (rinhas, acidentes de trânsito e atropelamentos, entre outros).
Nos procedimentos de recolhimento, contenção e manejo de cães e gatos deverão ser adotados comportamentos e técnicas que visem o bem-estar humano e animal, utilizando-se os equipamentos de recolhimento, contenção e manejo (guia ou corda, mordaça, cambão, puçá, rede com aro, rede sem aro, mão mecânica, zarabatana, luvas, armadilha, gaiola ou caixa de transporte, gaiola de contenção, focinheira), bem como equipamentos de proteção individual.
A contenção de cães deverá ser feita, preferencialmente, com o uso de guia ou corda de material macio.
O uso de cambão, de mordaça ou focinheira e de contenção química deverá, sempre que possível, se restringir aos casos de animais agressivos ou com comportamento alterado, que exponham a equipe da OSC ou a população ao risco de agressão.
O recolhimento de filhotes de cães e gatos e de gatos adultos, deverá ser feito manualmente ou com uso de redes, luvas ou puçás, sendo vedado o uso de cambão.
O serviço de recolhimento de cães e gatos deverá funcionar também nos finais de semana.

Transporte

O veículo de transporte dos animais deve ser apropriado para essa finalidade e estar em perfeitas condições para utilização.

O compartimento específico destinado ao transporte dos animais (carroceria) deve ser fechado, ter ventilação apropriada, estar higienizado e proporcionar segurança aos animais recolhidos.
O veículo deve exibir dispositivo de comunicação visual (adesivo, banner ou cartaz), contendo o nome da OSC, o telefone da OSC de Acolhimento de Animais Domésticos e referência à parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Marabá.
Os animais devem ser transportados em número compatível com a capacidade prevista para o veículo e devem ser segregados por espécie, porte e comportamento.
Os animais devem ser transportados diretamente para a OSC de Acolhimento, sem paradas, evitando-se a permanência prolongada dos animais no veículo.
Os cães devem ser transportados em caixas de transporte, gaiolas ou compartimentos individuais, de tamanho adequado ao porte, separados e isolados daqueles destinados aos gatos.
Os gatos devem ser transportados apenas em gaiolas ou caixas de transporte, nunca soltos nos compartimentos destinados aos animais no veículo.
As gaiolas ou caixas de transporte devem ser removíveis e, durante o transporte, mantidas fixas no veículo.

As fêmeas devem ser transportadas junto as suas ninhadas.
Os animais acidentados, com suspeita de doenças infectocontagiosas, feridas, idosos, cegos ou fêmeas prenhes devem ser transportados individualmente e prontamente encaminhados para a OSC de Acolhimento.

Desembarque e Triagem
No desembarque, os animais recolhidos devem ser avaliados por médico veterinário, para definição da conduta e da destinação adequadas.
Os cães recolhidos devem ser levados até o canil de destino nas próprias caixas de transporte ou gaiolas; quando não for possível, devem ser contidos por meio da guia de corda, com imobilização do focinho e transportados no colo até o local.
Os gatos recolhidos devem ser levados até o gatil nas caixas de transporte ou gaiolas.
Os animais recolhidos devem ser mantidos em alojamentos (canis/gatis), separados por sexo e espécie.
Devem ser mantidos juntos nos alojamentos:
fêmeas com filhotes;
animais de ninhadas; e
animais parceiros.
Devem ser mantidos em canis individuais:
fêmeas em estado de gestação evidente;
filhotes com idade presumida de até 90 (noventa) dias;
animais de comportamento agressivo com outros animais; e
animais com sinais de doenças infectocontagiosas.
Os animais em sofrimento recolhidos devem ser avaliados por médico veterinário, imediatamente após o desembarque, para definição de conduta de tratamento ou para eutanásia imediata.
A eutanásia imediata deve ter como finalidade interromper o sofrimento do animal.
Nos casos de eutanásia, deverá ser emitido laudo veterinário justificando o procedimento, conforme legislação vigente.

Manutenção, Manejo, Alimentação e Higienização
A manutenção de animais recolhidos nos alojamentos da OSC de Acolhimento de Animais Domésticos deve ocorrer em condições adequadas de higiene, espaço físico, abrigo, arejamento/ventilação, iluminação, alimentação e hidratação.
Os cães e gatos promotores de agravos a seres humanos devem permanecer em observação por 10 (dez) dias consecutivos, a fim de que o risco de transmissibilidade da infecção rábica seja avaliado.
Os animais suspeitos de serem portadores de doenças infectocontagiosas de caráter zoonótico devem permanecer em observação clínica e isolamento, ficando a cargo do médico veterinário determinar o período e os procedimentos a serem adotados.
Os animais deverão ser identificados individualmente, por meio de confecção de prontuário próprio, contendo data de entrada, local de recolhimento, suas características e demais informações pertinentes, e de outras metodologias apropriadas.
Para mais segurança nos procedimentos, somente auxiliares devidamente treinados e com o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, poderão manipular os animais.
Os animais deverão ser observados diariamente, tanto pelo médico veterinário quanto pelos funcionários auxiliares, para verificar as condições de saúde, comportamento e bem-estar.
Os animais de comportamento dominante, alojados em canis coletivos, que não permitam aos demais se alimentar, deverão ser separados do grupo e mantidos em canis individuais.
Aos animais recolhidos devem ser oferecidos, quando necessário, cuidados básicos, consistentes em exame clínico básico e procedimentos curativos.
Aos cães e gatos deverá ser ofertada ração comercial de boa qualidade específica para cada espécie e faixa etária, no mínimo duas vezes ao dia, em quantidade adequada às suas necessidades nutricionais.
A água deve ser oferecida em recipientes apropriados ou por sistema automático, com abastecimento constante.
Os comedouros e bebedouros deverão ser lavados diariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, sendo mantidos permanentemente limpos.
A higienização de veículos, gaiolas, caixas de transporte e demais equipamentos de manejo deverá ser realizada após cada uso ou sempre que necessário.
Os alojamentos dos animais deverão ser lavados e desinfetados ao menos uma vez ao dia, utilizando-se água limpa e sabão ou detergente neutros e produtos à base de hipoclorito de sódio 2,5% ou derivados de amônia quaternária.
Os animais não podem ser expostos a produtos de limpeza e atingidos pela água durante a higienização dos alojamentos.
A coleta de dejetos deve ser realizada tantas vezes quantas forem necessárias.

Vacinação, Vermifugação e Controle de Ectoparasitas
Os cães e gatos recolhidos deverão ser submetidos a ações preventivas de saúde animal, como vacinação antirrábica, conforme o contexto epidemiológico local, vermifugação e controle de ectoparasitas.

Esterilização Cirúrgica
Os animais recolhidos deverão ser esterilizados, como parte integrante do programa municipal de controle de populações de cães e gatos, mediante o emprego de métodos cirúrgicos minimamente invasivos e utilizando-se de anestesia geral – ovariosalpingohisterectomia (OSH) para fêmeas e orquiectomia (OQ) para machos –, procedimentos cirúrgicos que deverão ser realizados por médico veterinário habilitado e devidamente registrado junto ao Conselho de Classe.

Destinação
Os animais recolhidos poderão ter as seguintes destinações, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.188, de 16 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 4.347, de 19 de setembro de 2019:
resgate pelo(s) seu(s) proprietário(s), quando o animal não oferecer risco iminente de transmissão de zoonoses, observados os procedimentos e o prazo previsto na legislação municipal, bem como o pagamento da taxa de remoção, das diárias de manutenção do animal e outras despesas decorrentes da apreensão, além da multa por descumprimento ou infração à lei vigente, quando for o caso;
adoção por particulares ou doação a entidades de proteção animal regularmente constituídas que possuam programas de adoção, somente quando o animal não oferecer risco iminente de transmissão de zoonoses;
eutanásia, no caso de animais (i) em estado de sofrimento, que não possa por outro meio ser atenuado; (ii) que ofereça risco de transmissão de zoonoses ou que coloque em risco a vida dos demais animais alojados; e (iii) com doenças incuráveis ou em estado nosológico incompatível com a vida, conforme a doença, as normas oficiais de controle de zoonoses e a legislação vigente, seguindo resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

No ato do resgate, os proprietários dos animais recolhidos deverão ser orientados sobre propriedade, posse ou guarda responsável, ressaltando-se a importância do controle da reprodução, e assinar um Termo de Responsabilidade comprometendo-se a manter seu animal segundo os preceitos de propriedade, posse ou guarda responsável, em atendimento à legislação vigente.

Os animais destinados à adoção deverão:

ser submetidos a exame clínico para que sejam avaliadas suas condições gerais de saúde, no momento da liberação;
ser submetidos, previamente, a um período de quarentena mínimo de 10 (dez) dias para avaliar o risco de transmissão de infecção rábica;
ser submetido a um período de quarentena especificado pelo médico veterinário, após adoção, sob a tutela do adotante;
estar socializados, em conformidade com sua idade;
estar esterilizados cirurgicamente, vacinados contra a raiva e terem sido submetidos a controle de ectoparasitas;
receber pelo menos a primeira dose de vermífugos durante a sua permanência na OSC de Acolhimento;
estar identificados.

Na transferência do animal, o adotante deverá:
receber informações sobre comportamento de cães ou gatos e sobre posse e guarda responsável de animais;
assinar Termo de Responsabilidade, condicionante para a efetivação da adoção.
A organização da sociedade civil (OSC) deverá realizar monitoramento periódico para avaliar e fiscalizar, ainda que por amostragem, nos 6 (seis) primeiros meses, as condições em que os animais adotados estão sendo criados e mantidos, levando-se em consideração a saúde e bem-estar animal.
A organização da sociedade civil (OSC) deverá realizar, pelo menos a cada 2 (dois) meses, eventos específicos, a fim de promover, estimular e divulgar a adoção de animais recolhidos.
Os animais poderão ser doados a entidades de proteção animal que possuam programas de adoção, desde que os abrigos de tais entidades ofereçam todas as condições necessárias para o bem-estar dos animais.
O método de eutanásia a ser usado deve ser apto a produzir insensibilização e inconscientização antes da parada cardíaca e respiratória do animal, devendo observar as normas reguladoras de procedimentos relativos à eutanásia em animais do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
O procedimento de eutanásia ficará sob responsabilidade de um médico veterinário, que deverá emitir laudo veterinário, justificando a sua realização.

Metas

Metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis através de métodos de monitoramento e avaliação. As metas a serem atingidas no desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá são as seguintes:
Meta 1 – recolhimento seletivo de animais durantes a vigência da parceria.
Meta 5 – promover a realização de pelo menos uma feira de adoção de animais a cada 2 (dois) meses, visando recolocar os animais em novos lares, o mais rápido possível.

Indicador de Metas
Indicador de metas são os parâmetros que serão utilizados para aferição do cumprimento dos objetivos mensuráveis da parceria.

Monitoramento e Avaliação
A organização da sociedade civil deverá apresentar todas as informações, qualitativas e quantitativas, físicas ou eletrônicas, que permitam verificar objetivamente se as metas definidas foram cumpridas, bem como os meios de comprovação a serem utilizados.

Ferramentas de Monitoramento e Avaliação
Reuniões de acompanhamento: deverão haver reuniões mensais de monitoramento do serviço entre a Secretaria de Planejamento e Controle, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria e a organização da sociedade civil (OSC).
Relatórios de prestação de contas parcial e final: a organização deverá apresentar relatórios de prestação de contas parcial e final conforme estipulado no Termo de Colaboração.

Valor de Referência
Para a consecução das ações objeto da parceria a Prefeitura Municipal de Marabá destinará o montante de R$ 72.000,00 (Setenta de dois mil reais), a ser liberado conforme o cronograma de desembolso proposto e que servirá como valor de referência para apresentação das propostas.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E O ONTROLE Nº /2023

Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL],
objetivando a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA**, com sede à Rod. Transamazônica, km 5, 5, SN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.052.214/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, representada, neste ato, por seu titular, KARAM EL HAJJAR, portador da cédula de identidade RG nº -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº
Prefeitura Municipal de Maraba, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal na forma do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017, doravante denominada PREFEITURA, e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], com sede à [logradouro, número, bairro, cidade, Estado], inscrita no CNPJ sob nº__, representada, neste ato, por seu/sua [cargo do(a) dirigente/procurador(a)], [NOME COMPLETO DO(A) DIRIGENTE/PROCURADOR(A)], portador(a) da cédula de identidade RG nº

e inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº_, doravante designada simplesmente OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, e o Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº_/2023/Secretaria de Planejamento e Controle, tem por objeto a gestão e cuidados com Animais Domésticos e o desenvolvimento e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, diminuindo apopulação de caes e gatos abandonados e maltratados das ruas de marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no Controle e promovendo o bem estar e a melhorias da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos, pivação de necessidades básicas de sobrevivênvia e promotores de agravos físicos, entre outros; a realização de campanhas de adoção supervisionada, consoante o plano de trabalho, parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC, acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria de Planejamento e Controle, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Responsabilidades e Obrigações

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto municipal nº 41 de 2017 e em legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

- da PREFEITURA:

emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo critérios de qualidade a serem observados pela OSC;

acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos financeiros repassados;

prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda a sua extensão;

repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
assinalar prazo para que a OSC adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

publicar, no órgão oficial de imprensa do Município, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;

instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município;

designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;

emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;

analisar os relatórios de execução financeira e de resultados;

analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

disponibilizar na íntegra, em seu sítio oficial na internet, o teor deste termo e de seus aditivos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei federal nº 13.019, de 2014;

assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da OSC, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a PREFEITURA assumiu essa responsabilidade, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014;

divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

- da OSC:

executar fielmente o objeto pactuado na Cláusula Primeira deste termo, na conformidade do plano de trabalho que integra o presente ajuste e com observância da legislação pertinente;

aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela PREFEITURA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução das ações objeto do presente ajuste, conforme especificado na Cláusula Primeira e no plano de trabalho, com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas da PREFEITURA;

responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11 e no § 3º do art. 46 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da PREFEITURA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

manter, no decorrer de toda a vigência da parceria, as condições de regularidade fiscal e previdenciária;

manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria de que trata este termos, em conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, observado o disposto no art. 51 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, contendo, respectivamente:

as atividades desenvolvidas para o cumprimento da parceria e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

demonstrativo integral das receitas e despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria;

prestar contas dos recursos financeiros recebidos e dos resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, e na forma e prazos explicitados na Cláusula Oitava deste instrumento;

por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir ao Erário Municipal, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das
receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, conforme o disposto no § 3º da Cláusula Décima;

manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem e à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo de Colaboração;

manter arquivada toda a documentação comprobatória da execução do objeto deste Termo de Colaboração e da aplicação dos valores repassados em decorrência desta parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei federal nº 13.019/2014;
divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a PREFEITURA, contendo, pelo menos, as informações mínimas exigidas nos incisos I a VI do parágrafo único do artigo 11 da Lei federal nº 13.019/2014;
utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

permitir e facilitar o acesso de agentes da PREFEITURA, do gestor da parceria, membros do conselho gestor da política pública, quando houver, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante a PREFEITURA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado à OSC:

- utilizar os recursos deste ajuste em finalidade diversa da estabelecida em seu objeto;

- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Monitoramento e da Avaliação de Resultados

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados por meio de relatório técnico emitido por responsável designado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esportes, na forma do artigo 59 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual deverá conter:

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

- valores efetivamente transferidos pela PREFEITURA;

- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA QUARTA
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA:

- homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 2014;

- avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria , de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o alcance dos objetivos perseguidos;

- analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

- solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

- solicitar aos demais órgãos da PREFEITURA ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

- emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo, além da avaliação da parceria, a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA QUINTA
Do Gestor da Parceria

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a PREFEITURA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial ou final, levando em consideração, além dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela OSC, o conteúdo dos seguintes relatórios elaborados internamente:

relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;

- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

- comunicar ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle a inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC;

- acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados;

- realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

§ 1º - O gestor da parceria será indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e designado por ato publicado no órgão de imprensa oficial do Município.

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pela PREFEITURA, por meio de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária ou de vacância da função de gestor, o Secretário de Planejamento e Controle ou quem ele indicar assumirá a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até o retorno ou a indicação de novo gestor, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA
Dos Recursos Financeiros

O valor total da presente parceria é de R$
(), cujas despesas onerarão a dotação
orçamentária do orçamento vigente.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata esta cláusula deverão ser aplicados pela OSC em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

§ 2º - As receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas deverão ser obrigatoriamente aplicadas no objeto da parceria, e estarão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 3º - O descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores obrigará a OSC à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

§ 4º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Liberação dos Recursos

Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior serão transferidos à OSC em parcelas mensais, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após apresentação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 1º - Os recursos financeiros destinados à execução do objeto da parceria serão repassados à OSC mediante crédito na conta corrente nº, mantida no Banco , agência
, vedada a utilização desta conta para quaisquer outros movimentos bancários estranhos à parceria.

§ 2º - As parcelas dos recursos não serão liberadas e ficarão retidas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos:

- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste instrumento;

- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela PREFEITURA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA OITAVA
Da Cessão e da Administração dos Bens Públicos

Durante o período de vigência desta parceria, a OSC de Acolhimento de Animais Domésticos:

§ 1º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos públicos vinculados à parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário de Planejamento e Controle, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA
Da Prestação de Contas

A OSC elaborará e apresentará à PREFEITURA a prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os arts. 16 a 18 do Decreto municipal nº 41, de 31 de julho de 2017, as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do ajuste e a identificação do órgão público a que se referem, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias com organizações da sociedade civil no sítio eletrônico da PREFEITURA na Internet, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3º - Até que se institua a plataforma eletrônica de que trata o § 2º, a prestação de contas deverá ser entregue em versão impressa e protocolada na Secretaria de Planejamento e Controle, devendo ser utilizados, para tanto, os modelos de demonstrativos e formulários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

§ 4º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, a OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos conforme previsão no plano de trabalho, na forma e prazos a seguir estabelecidos:

- prestação de contas parcial: deverá ser apresentada à PREFEITURA, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao do repasse ou, quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhada do relatório parcial de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado; do relatório parcial de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas e a relação dos pagamentos efetuados, bem como comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no plano de trabalho;

- prestação de contas final: deverá ser apresentada à PREFEITURA, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, no prazo de até 90 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC, devendo conter, além da documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos, os seguintes documentos:

Relatório final de execução do objeto da parceria, assinado pelo representante legal da OSC, contendo a descrição das ações desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

relatório final de execução financeira do ajuste, assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

demonstrativo integral das despesas e receitas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto da parceria;

extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação dos recursos e rentabilidade do período;

os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens e serviços, quando houver;

publicação do balanço patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

demais demonstrativos contábeis e financeiros da OSC, acompanhados do balancete analítico acumulado no exercício;

certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando
comprovante da devolução de eventuais recursos financeiros não utilizados, quando houver, à conta bancária indicada pela PREFEITURA;

declaração acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Marabá, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

declaração da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Marabá, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescente adquiridos com recursos recebidos à conta da parceria, quando do término da vigência do termo de colaboração.

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e final, caberá ao gestor da parceria emitir parecer:

- técnico, acerca da execução física e consecução dos objetivos da parceria;

- financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6º - A OSC fica autorizada, independentemente da celebração de termo aditivo, a utilizar os recursos repassados no último mês de vigência estabelecido na Cláusula Nona, bem como no derradeiro mês de eventuais prorrogações, durante o prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no inciso II do § 4º desta cláusula, para a apresentação da prestação de contas final à PREFEITURA.

§ 7º - A utilização dos recursos de que cuida o § 6º desta cláusula não implicará prorrogação do prazo para a apresentação da prestação de contas final à PREFEITURA.

§ 8º - Para fins de comprovação dos gastos:

- não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ao período de vigência da parceria;

- o pagamento de despesa em data posterior à vigência da parceria, observado o disposto no § 6º desta cláusula, somente será admitido quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

§ 9º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas a título de taxa de administração ou decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo se decorrentes de atrasos da PREFEITURA na liberação de recursos financeiros.

§ 10 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 11 - Se persistir a irregularidade ou a omissão de que trata o § 10, o Secretário de Planejamento e Controle, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento nos termos da legislação vigente.

§ 12 - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes da PREFEITURA, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Vigência e da Prorrogação

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei federal nº 13.019, de 2014:

- mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública Municipal;

- de ofício, por iniciativa da Administração Pública Municipal, quando esta der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§ 1º - Para prorrogação de vigência da parceria é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.

§ 2º - As prorrogações deverão ser formalizadas por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Denúncia e da Rescisão

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexeqüível ou, ainda, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, PREFEITURA e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data do rompimento deste instrumento, devendo a OSC apresentar à PREFEITURA, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

§ 3º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, a PREFEITURA deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 4º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos da PREFEITURA, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, mediante depósito na conta corrente indicada pela PREFEITURA, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Planejamento e Controle.

§ 5º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Das Alterações

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, devendo a solicitação ser formulada, com as devidas justificativas e acompanhada de proposta de revisão do plano de trabalho, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

§ 1º - Poderá haver redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados para redução ou ampliação de metas ou capacidade do serviço, ou para qualificação do objeto da parceria, desde que devidamente justificados.

§ 2º - Para aprovação da alteração, a área técnica competente deve se manifestar acerca de:

- interesse público na alteração proposta;

- a capacidade técnica-operacional da OSC para cumprir a proposta; e

- a existência de dotação orçamentária para execução da proposta.

§ 3º - Após a manifestação da área técnica a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a análise jurídica, previamente à deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Das Sanções

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a PREFEITURA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- advertência;

- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

§ 1º - A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§ 2º - A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal.

§ 3º - Na aplicação de sanções serão observados os seguintes procedimentos:

- proposta de aplicação da sanção, feita pelo gestor da parceria, mediante caracterização da infração imputada à OSC e exposição dos motivos que justificam tal proposta;

- notificação à OSC para apresentação de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de abertura de vista do processo, exceto quando se tratar de penalidade de suspensão temporária do direito de participar de chamamento público e de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo para defesa será de 10 (dez) dias úteis;

- manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e da área jurídica, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade.

- decisão da autoridade competente que, no caso de advertência, é o gestor da parceria, e no caso de suspensão temporária do direito de participar de chamamento público e de declaração de inidoneidade é o Secretário Municipal de Planejamento e Controle;

- intimação da OSC acerca da sanção aplicada.

§ 4º - Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso à autoridade que a proferiu, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de intimação da decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão também no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final em igual prazo.

§ 5º - As notificações e intimações de que tratam esta Cláusula serão encaminhadas à OSC preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência da OSC para fins de exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 6º - As sanções de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade serão registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Das Condições Gerais

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desta em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC;

- a PREFEITURA não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

- todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, ou quando realizadas por meio eletrônico;

- a PREFEITURA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Da Eficácia e da Publicação

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diario Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Marabá, de de 2023.

Prefeitura Municipal de Marabá

_ Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. Nome: RG:

2. Nome: RG:

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): OBJETO:

Nome	
Cargo	
CPF	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCEPA

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone/Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD45C4BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 24/03/2023 a 29/03/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 28/03 a 29/03/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 23 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 23 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 01 LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
5º	SANDRA ELENA MELGAÇO DO COUTO	742.628.072-15	(93) 991966741
6º	ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA	801.415.442-87	(93) 991830969

CARGO: 05 – HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	028.961.802-90	(93) 991962975

CARGO: 24 –EDUCAÇÃO GERAL (PROF.EDUC.INFANTIL DE 1º AO 5º) - ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
11º	ARLETE MEIRELES LEAL	030.818.412-24	(93)992176079

CARGO: 27 – OFICIAL ADMINISTRATIVO– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
21º	CLEUCILANE ARCANJO ALVES	005.095.632-95	(93) 992413297

CARGO: 31 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
35º	ROSANGELA MOURA DA SILVA	787.249.532-53	(93) 991384498

CARGO: 32 – MERENDEIRA– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
25º	EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA	935.952.392-53	(93) 992432240
26º	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	845.544.602-15	(93) 991763278
27º	VALERIA FERREIRA CHAGAS	984.375.342-91	(93) 991444909
28º	FLAVIA DA SILVA CANAVER	006.365.282-00	(93) 992324313
29º	JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA	001.108.612-21	(92) 996034370

CARGO: 40 -AGENTE AUXILIAR DE CRECHE – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
16º	SOLANGE MATIAS DA CRUZ PcD	014.248.532-22	(93) 991645828
17º	LUCICLEUMA OLIVEIRA SILVA	018.019.692-80	(93) 991424239

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
74º	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	927.912.202-91	(92) 993293354
75º	JARLISSON ROBERTO BRONE RODRIGUES	005.800.812-81	(93) 992396607
76º	CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS	005.134.522-65	(93) 991888031

Monte Alegre (PA), 23 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCCCA7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 079/2022-PMPP

Pelo presente instrumento de retificação, de um lado o Município de Palestina do Pará, através da **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ**, CNPJ/MF n. **83.211.417/0001-20**, já qualificados no contrato inicial de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do **CPF nº 458.306.492-68**, residente na Avenida 16, S/n, e do outro lado a empresa **ZUCAVEL ZUCATELI VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.147.384/0001-93**, sediada na ROD. PA – 150 KM 03 – NOVA MARABÁ em MARABÁ - PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Jose Zucatelli**, portador da Carteira de Identidade nº 3922686 PC/PA, e **CPF nº 474.855.407-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº 33/2022-PMPP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo retificação de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. PE-033/2022PMPP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de retificação tem objetivo à alteração do **item 1.3,** da **Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato n. 079/2022-PMPP**, nos termo do art. 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorasse no termo abaixo:

1.3 Discriminação do objeto

EMPRESA: ZUCAVEL ZUCATELI VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.147.384/0001-93
ENDEREÇO: ROD. PA – 150 KM 03 – NOVA MARABÁ em MARABÁ - PA
REPRESENTANTE: REINALDO JOSE ZUCATELLI
E-MAIL: LICITACAO2@ZUCATELLI.COM.BR **TEL.:** (94) 2101-1220 (94) 99132-7331

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PICK UP, CABINE DUPLA FLEX – AUT. ZERO KM** Veículo com motorização mínima de 1.3 e mínimo de 98cv, com direção elétrica, câmbio automático/sequencial de no mínimo 6 velocidades, capacidade 05 lugares, 4 portas, tanque de combustível mínimo de 45l e carroceria mínima de 680l, altura mínima de 1570mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS e Airbag DUP, protetor de caçamba, estribos laterais, cor **PRATA**.	01	UND	R$ 142.000,00	R$ 142.000,00
VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de retificação entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Retificação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Palestina do Pará/PA, 14 de Março de 2023.

Prefeitura de Palestina do Pará
CNPJ(MF) n. 83.211.417/0001-20
Contratante

Zucavel Zucateli Veículos LTDA
CNPJ n. 05.147.384/0001-93
REINALDO JOSE ZUCATELLI
CPF: 474.855.407-00
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:FABF80B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SME

O Secretário Municipal de Educação de Tucumã, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 003-A/2021-GP, Lei Municipal nº 444/2011, Lei Municipal nº 616/2019 e Lei Municipal nº 689/2022, vem tonar público a relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2023-SME, conforme relação abaixo
ZONA URBANA

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
1	Adriana de Freitas Pereira	867.946.202-00
2	Adriana Gonçalves dos santos	020.254.312-95
3	Adriana Regina Martins dos Santos	740.208.702-68
4	Adriana Rosa	842.975.301-04
5	Adriana Silva Sousa	013.829.222-13
6	Alrizete Silva da SIlva	015.739.132-94
7	Ana Lúcia Martins da Silva	740.992.302-44
8	Ana Paula Pereira Costa	004.504.032-03
9	Ana Zélia Mariano de Souza	779.325.522-49
10	Andraluzia Ferreira de Sousa	774.453.252-04
11	Andreia Paulo dos Santos	004.540.132-21
12	Andreia Sousa Almeida	801.994.532-68
13	Anica Pereira da Costa	013.077.372-77
14	Antonia Lucia Oliveira Gomes	737.596.862-49
15	Antonia Rodrigues Cantanhede	006.588.603-80
16	Antônia Rosa Pereira Dos Santos	757.601.852-68

17	Antonia Soares de Souza	739.692.302-68
18	Atixon Maximiliano Sendoya Correa	602.663.210-70
19	Aurineide de Jesus Silva	022.166.962-00
20	Betania Reis Alves Noleto	965.621.102-20
21	Bruna dos Reis Alves	623.727.873-73
22	Bruno Vinicio Goncalves Valente	023.046.792-00
23	Caio André da Costa Ramos	034.013.142-03
24	Cely Maria de Jesus	293.258.202-00
25	Claudia Moura Silva	694.321.802-63
26	Cleidimar da Conceição do Nascimento Almeida	745.998.102-82
27	Cleudiane da Conceição Guajajara	018.405.191-69
28	Cristina da Penha Goes Damasio	005.565.885-76
29	Dalvani Gonçalves	853.782.672-34
30	Danieli Oliveira Santiago	824.271.942-02
31	Denise de Sousa Santos	704.910.662-36
32	Denise Rios da Cunha	794.755.152-91
33	Deuseny Costa dos Santos	997.872.451-68
34	Domingas Ferreira Lima	515.575.173-04
35	Edivania Monteiro de Souza	020.514.762-33
36	Edlaine Gleicy Ribeiro dos Santos	062.081.452-79
37	Elaine dos Santos Desiderio	888.272.832-34
38	Elcirene Oliveira de Sousa	011.772.272-31
39	Eliane Chaves Sousa Santos	819.032.512-49
40	Eliane Rodrigues de Moraes	771.288.772-15
41	Eliene Matias Feitosa	000.657.992-24
42	Elisangela Araujo Santos	744.575.352-49
43	Elizabete da Silva Sousa	000.517.382-52
44	Elizamar Bezerra Sousa	722.353.302-15
45	Elizangela Rios de Oliveira	968.084.702-00
46	Eliziana da Conceição dos Santos	305.543.338-64
47	Ellen Chirley Ferreira do Nascimento	831.007.172-87
48	Elma Fernandes Rodrigues	031.580.282-04
49	Eloisa Maria Soares Vilela	493.949.591-49
50	Erica Costa de Amorim Neves	046.895.232-23
51	Euziane Borges dos Santos Macario	877.579.662-72
52	Eva da SIlva Almeida	005.140.732-92
53	Flávia Braga	702.431.771-00
54	Francilda Rodrigues da SIlva	008.976.452-86
55	Francisdalva Ferreira	730.907.862-49
56	Gessica de Freitas Mendonça	028.293.762-50
57	Gislane Pereira Sousa	039.443.782-96
58	Glaudia Alves de Sousa	929.896.912-00
59	Ildelice Xavier de Oliveira	031.087.872-17
60	Inglid Lorana Moraes Lobo	011.992.942-25
61	Iolanda Monteiro dos Santos	764.084.932-20
62	Ivanete da Costa Lima	543.369.102-00
63	Ivani Martins Dominguês	827.076.422-15
64	Ivanide Antunes Pereira	764.978.012-00
65	Janderson Silva Dos Santos	543.284.972-00
66	Janethe Pereira Leão-	914.551.541-72
67	Jeferson Rocha da Paz	042.185.772-26
68	Jerliane Costa Lima	050.394.312-60
69	Jessica da Silva Brito	021.263.722-35
70	Jessica Nadir Pereira de Andrade	016.179.802-00
71	Jorge Mayre Rodrigues dos Santos	368.393.008-03
72	Joselia Sousa da Silva	973.986.752-91
73	Jucelia de Jesus da Silva	009.950.942-33
74	Juliene Rodrigues da Silva	037.267.402-01
75	Keilla Thiza dos Santos Reis	040.625.192-40
76	Kelly Bertolde Barroso	011.878.432-37
77	Laine da Silva Costa	983.435.642-00
78	Layane Amorim de Souza	026.718.962-12
79	Leandra Rodrigues de Sousa	031.208.332-74
80	Leia Rodrigues dos Santos	792.560.582-00
81	Leila Rodrigues dos Santos	756.478.262-53
82	Leila Vieira Lima	007.984.782-09
83	Lucelia Ribeiro Barbosa	939.712.812-49
84	Luzia Leandro de Sousa Pereira	867.947.602-15
85	Luzinete Araujo Cardoso	864.936.202-87
86	Marcela Aparecida Miguel Arcanjo	019.919.852-74
87	Marciana Pereira da Silva	018.677.182-78
88	Maria Alice Luiz	377.147.672-00
89	Maria Alice Silva Santos	375.796.063-72
90	Maria Antonia dos Anjos Costa	003.641.912-52
91	Maria Aparecida Oliveira Pereira	858.377.412-91
92	Maria da Cruiz Alves Sousa	032.109.151-56
93	Maria de Fatima Araujo Marinho	827.161.532-72
94	Maria de Fatima da Silva Cavalcante	370.829.902-78
95	Maria de Jesus de Sousa Pergher	723.575.252-15
96	Maria de Lourdes Fernandes Nascimento	876.021.992-00
97	Maria do Espirito Santo Gomes de Sousa	010.131.522-80
98	Maria Edna Pedro de Aquino	756.478.342-72
99	Maria Eucilene Cabral De Sales	798.069.702-25
100	Maria Francisca da Conceição	707.029.052-75
101	Maria Iza Xavier de Araujo	866.833.492-15
102	Maria Jose Campos de Souza Ferreira	748.987.362-20
103	Maria Jose Pessoa de Oliveira	141.939.376-66
104	Maria Natalicia Torres Machado	806.935.202-72
105	Maria Senhorinha Sousa de Araujo	010.363.543-26

106	Mariana Nascimento Paixao	084.329.212-11
107	Mariângela Pereira Felix	134.362.336-76
108	Marisangela Carvalho Da Luz Santos	007.082.722-23
109	Marlene de Jesus Ormundo	772.123.392-53
110	Mayara Maria dos Santos Neres	003.940.623-70
111	Mikaele Conceição Feitosa	018.320.102-79
112	Mirian Pereira dos Santos	002.633.482-88
113	Nadja Santos Nascimento	161.151.568-82
114	Natalisse Jabuinski	000.218.072-30
115	Neuza Maria Coelho Pinheiro	767.600.102-04
116	Otaciano Tome Rodrigues Sousa	041.781.113-61
117	Ozani da Costa Dantas	795.272.132-15
118	Oziel Porto da SIlva	015.129.552-21
119	Patricia Chicose Pereira	886.356.352-72
120	Rafaele Farias de Araujo	048.757.133-98
121	Raimunda Neres Fonseca da Silva Souza	587.341.472-68
122	Raimunda Nonata de Souza	034.016.993-18
123	Raimunda Nonata Gonçalves Ribeiro	046.222.463-39
124	Rayani Pereira Rocha	030.054.501-04
125	Regiane de Oliveira SIlvestre	711.252.271-41
126	Renata Pinheiro de Carvalho	021.240.851-82
127	Ronaldo Da Silva Damacena	034.808.032-88
128	Roseane Bezerra de Sousa	026.038.902-12
129	Roseli de Fatima Cordeiro Silva	771.153.322-20
130	Rosicleia Alves de Sousa	806.919.722-91
131	Rosinete da Silva Gonçalves	840.858.782-04
132	Rozirene Carmine da Costa	849.615.975-20
133	Samara Pereira Nascimentos	055.626.122-40
134	Samia Santana Santos Linhares	702.093.942-26
135	Simone Cardoso Vieira	801.779.212-34
136	Sirlan Lima dos Santos	983.402.472-04
137	Sonia dos Reis Amaral	892.347.742-72
138	Stefany Felix de Sousa	060.377.762-0
139	Suelane Soares Lima	866.802.002-10
140	Synara Vieira SIlva	025.868.582-47
141	Terezinha de Sousa Santos	045.216.403-62
142	Valdenir Soares de Oliveira	616.673.803-03
143	Valdivina Elias da Silva	652.123.201-00
144	Valneide Santos de Melo	027.273.592-25
145	Waldineia Westphal	564.590.411-72
146	Wilson Alves Bandeira	007.984.802-89
147	Zilda Pereira Feles	025.328.542-94

MOTORISTA DE VEÍCULOS

N.	NOME	CPF
1	Allan Moreira Cruz	026.733.222-05
2	Cidinei Cunha Menezes	030.969.502-37
3	Clériston Andrade Lima da SIlva	702.096.152-57
4	David Ricardo Borges Duarte Albuquerque	032.210.191-30
5	Erlan da Silva Sousa	700.510.562-16
6	Ewerson de Lima Lopes	818.405.352-53
7	Fabio Santos da Silva	962.470.532-15
8	Francielmo Soares Lima	604.748.263-50
9	Francisco Lourenço dos Santos Junior	039.693.434-02
10	Fyrio Medeiros da Silva	011.823.922-88
11	Gabriel Costa Santos	027.954.092-24
12	Jenilson Diogo Misturini	971.565.072-49
13	João Alex Oliveira Costa	041.945.202-89
14	João de Deus Santos Silva	819.258.402-04
15	Josue Aragão de Oliveira	022.527.012-93
16	Leandro Lucas da Silva Oliveira	060.790.492-52
17	Marcelino Medeiros da Silva	063.637.601-00
18	Muriel Marinho Pereira	704.945.902-03
19	Pedro Henrique Aguiar Alves	024-627-852.80
20	Rafael Rodrigues de Oliveira	006.269.502-95
21	Samuel Corrêa Machado	025.496.412-56
22	Sidney Vieira dos Santos	769.985.172-20
23	Wochinton Moreira dos Santos	013.211.062-89

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

N.	NOME	CPF
1	Acacio Pires da Luz	970.527.442-87
2	Allan Jhonatan Sousa de Alcantara	002.415.812.73
3	Antonio Ribeiro da Cruz	959.486.601-25
4	Antonio Silva Sousa	269.991.883-00
5	Aucilene de Paula M. Alcantara	894.845.762-79
6	Bartolomeu Alves dos Santos	612.340.101-78
7	Claudeci Lima Dias	680.986.852-68
8	Cleonio Rodrigues Gomes	827.371.692-91
9	Donizete dos Santos Vieira	964.342.012-49
10	Everton dos Reis Freitas	022.513.262-19
11	Francisco Eucilei de Sousa Lopes	014.389.022-04
12	Idenilto da Silva Souza	791.450.002-04
13	Joao Carlos Chaves de Oliveira	809.843.711-68
14	João Gonçalves da Silva Neto	036.852.512-01

15	José Casimiro da Silva neto	072.837.434.43
16	José Douglivan de Oliveira Neres	523.807.693-20
17	Jose Ribamar Barboso Costa	470.646.921-04
18	Leandro da Silva Montero	006.932.552-93
19	Marcos Ferreira Neves	606.001.442-91
20	Paulo César Eberhardt	678.357.592-68
21	Raidblan Mota Cardoso	586.241.982-91
22	Rildo Santiago de Souza Pinho	990.846.601-10
23	Romildo Farias Bezerra	737.054.892-91
24	Valdecy Pereira de Oliveira	740.902.672-34
25	Valdivino Ferreira Ramos	694.439.122-87

VIGIA

N.	NOME	CPF
1	Adenilson Marcos dos Santos	733.862.512-34
2	Adailton Batista de Sousa	011.745.422-25
3	Admilson Dias dos Santos	795.944.412-91
4	Anderson dos Santos Esquievel	021.190.495-30
5	Antonio Luiz da silva	367.635.782-53
6	Carmino Tiago de Carvalho	280.153.632-68
7	Cledson Morais dos Santos	802.680.642-53
8	Crisley Felix Maciel	014.504.212-02
9	Deusdete Dias Lima	000.885.801-21
10	Diego de Sousa Gomes	910.865.822-68
11	Diogo Rodrigues Nogueira	074.435.912-09
12	Domingos Pinto de Souza	612.211.042-62
13	Edson Pereira Silva	008.644.312-79
14	Fabio da Conceicao	937.569.332-53
15	Fagner Vieira Ferreira	000.693.672-56
16	Francisco Gonçalves da Silva	213.774.301-97
17	Frederico Ferreira da Silva	977.737.782-72
18	Hamílton Reis da Silva	059.628.362-86
19	Herlando Oliveira Araujo	044.846.312-10
20	Higor Vinicius Lima SIlva	027.191.581-19
21	Ivan Wanderley da Silva	169.514.502-00
22	Jeronimo Batista da Silva	632.204.152-53
23	Jhemesson Ferreira Pereira	039.893.882-23
24	Jose de Ribamar Santos da Conceição	363.618.283-87
25	Jose Valto de Araujo	416.802.273-00
26	José Victor Pereira Gomes dos Santos	063.744.792-11
27	Judas Tadeu Alencar	646.355.622-04
28	Júlio Cézar Dos Santos	006.080.992-28
29	Kewillamy Gabriel Coelho da SIlva	064.342.782-17
30	Luiz Mauro de Souza	223.846.002-06
31	Manoel Matias Linhares Filho	247.537.051-37
32	Marcelo Pereira da SIlva	043.852.552-37
33	Marcio Macedo Guimarães	527.527.632-04
34	Maycon Soares de Carvalho	043.314.663-02
35	Nasareno Freitas da Mota	861.038.062-91
36	Norailde Medina de Oliveira	494.319.356-00
37	Ortilio Tavares da Silva	847.832.301-53
38	Paulo Cesar Ferreira Amorim	002.197.332-60
39	Reginaldo de Jesus de Miranda	924.974.892-20
40	Robson da Silva Cavalcante	950.937.962-04
41	Samuel Andrade de Souza	092.942.591-02
42	Serjomar Siriano da Silva	730.104.302-30
43	Severino Ferreira de Lima	462.543.902-72
44	Solimar Bernardo dos Santos	028.112.911-80
45	Virley Rosa dos Anjos	326.915.051-20
46	Wanderson Lopes dos Santos	004.539.842-90
47	Welber de Oliveira Costa	731.976.532-20
48	Welismar Soares Reckziege	046.637.552-24
49	Wellington Garcia da Silva	068.362.522-55
50	Zequias Liberato Nunis	585.605.648-53

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Adelaine da Silva Martins	009.056.722-67
2	Adna Caroline Nascimento Santos Maciel	061.652.331-98
3	Adriana Moreira de Oliveira	040.296.102-18
4	Adriane Teles Dantas	931.994.222-68
5	Albislene Souza Reis	058.436.882-42
6	Aleane Santos Alves	058.459.772-07
7	Alex Rodrigues Fonseca	014.119.082-52
8	Aline Allen Andrade de oliveira	983.916.152-00
9	Ana Clara Herber	045.873.482-95
10	Ana Lívia Dos Santos	045.236.652-65
11	Ana Lucia SIlva de Sousa	085.530.482-09
12	Ana Paula Brito Morais	033.140.982-86
13	Ana Saylla Linhares Coutinho	058.733.812-16
14	Ana Vitória Soares Braga	057.862.912-78
15	Anna Patrícia Rodrigues Pereira	014.796.112-20
16	Beijiane Botelho de Souza	010.097.422-80
17	Camila Lopes Pereira	702.095.392-16

18	Camila Teixeira de Queiroz da Rocha	005.300.652-66
19	Carmélia Martins de Sousa	010.700.153-50
20	Cinthia Gonçalves de Souza	055.524.182-39
21	Cristiane Pereira dos Santos	961.473.182-68
22	Crsislayne Felix Maciel	031.782.512-78
23	Daniel Junior Pacheco de Jesus	065.996.402-30
24	Daniele de Pinho Barreiros	949.379.902-68
25	Danielle dos Santos Ferreira	019.649.032-46
26	Daphne Gonçalves Ferreira	064.015.575-30
27	Domingos Denilson de Souza Batista	041.387.112-60
28	Eduardo Bismarc Pereira da Silva	022.818.932-27
29	Elia Corado dos Reis	588.512.592-91
30	Eliane Cristina Souza da Costa	836.889.602-97
31	Elizeu Maciel da Conceição	018.730.312-62
32	Elizeu Santos Melo	063.905.542-73
33	Elton Gomes de Lima	289.378.562-04
34	Esthefane Lopes da Silva	057.147.792-58
35	Euryanh Távora Figueiredo	994.474.102-78
36	Euvania de Oliveira Lima	827.370.612.53
37	Evellyn Tereza de Freitas Barbosa	078.385.252-50
38	Felipe Menezes Jardim	055.448.262-26
39	Flávia Alves dos santos	006.506.162-43
40	Francisca Ribeiro Duarte Albuquerque	046.246.633-73
41	Gessica Aprecida Pinheiro Andrade	039.124.880-271
42	Gessyka Rodrigues dos Santos	009.195.312-02
43	Gleiciany Furtado de Morais	020.860.122-84
44	Graciana Borges de França	013.179.052-88
45	Gutielly Bispo da Silva	507.059.412-00
46	Hyngryd Nogueira de Sousa	008.506.172-78
47	Ildeane Xavier de Oliveira	866.800.802-15
48	Irlayane Costa Cordeiro	028.009.752-29
49	Isabel Kempner Silva	553.491.532-34
50	Isabela dos Santos Silva	090.772.102-88
51	Isadora Soares de Oliveira	068.453.812-16
52	Isair Janete Wermuth Muller	740.577.822-49
53	Jaciara Oliveira da Silva Lauvers	037.458.091-06
54	Jean da conceição viana	012.762.952-19
55	Jeferson Castro Nogueira	072.009.362-78
56	Jennifer Maria ribeiro Primo	031.509.212-28
57	Jheiles Conceição de Almeida	037.474.802-09
58	João Arthur Pereira Borges	028.688.402-05
59	Jociane Chagas Nossa Pagung	140.356.557-08
60	Jucelia Gomes Barbosa	958.571.842-15
61	Junete Lima de Castro	862.062.902-63
62	Karinny Soares Peixoto	039.451.562-54
63	Karolinny Da Costa Veríssimo Nazareno	011.040.192-13
64	Ladissan Façanha Morais	009.066.802-20
65	Lais Caroline Muller Leite	969.577.352-49
66	Lana Lucielma Gomes de Castro Rodrigues	009.141.302-85
67	Larrisa Pereira Sposito	704.949.022-99
68	Leonardo Loureiro de Carvalho	059.940.662-30
69	Lindberg Gomes dos Santos	446.917.693-15
70	Lucas de Mendonça Sousa	057.467.973-16
71	Lucivânia Conceição de Sousa	Não informou cpf
72	Ludmila de Moura Fernandes	025.751.192-00
73	Mackenzie Pontes Pereira	037.966.562-00
74	Marcia Muriele da Silva Dias	702.618.822-44
75	Maria Cícera Mourão Alves	592.990.702-10
76	Maria Elizangela Pereira Camargo	051.394.692-60
77	Maria Rosangela França Pereira	354.724.302-59
78	Maria Valdeny Pereira Santana	720.272.402-25
79	Maria Valdere Pinto da Silva	634.977.862-68
80	Marli Borges Paixão	059.359.012-00
81	Mateus Teixeira Miranda	037.452.002-09
82	Mayara de Sousa Araujo.	042.139.512-51
83	Maycon dos Santos Souza	017.759.422-52
84	Maysa Pinheiro Siqueira	053.186.761-70
85	Mayssa Melo Tenorio	059.763.872-17
86	Micael Jacson Dias da Silva Fernandes	042.769.552-03
87	Michelle Maciel Gomes	586.445.712-49
88	Mikaeli Travassos Santos	041.193.962-90
89	Milena de Nazare Cordeiro Van de Bunt	013.626.292.-94
90	Millena Sanches Araujo Dionizio	049.928.091-11
91	Mônica Cristina Corrêa dos Santos	006.975.632-51
92	Neudinéia da Silva de Araujo	914.868.071-00
93	Neuza Pereira de Sousa	006.147.402-90
94	Oscar Vieira Nunes	038.404.292-93
95	Osiel da Silva Lima	021.225.632-73
96	Paulo Gustavo Oliveira Andrade	054.625.052-13
97	Poliana Andrade	884.992.512-34
98	Rafaela Conceição de Oliveira	037.886.732-65
99	Raimunda da Silva Barbosa	018.948.132-35
100	Ramille Brendhane Santana Gomes	017.958.612-23
101	Raquel da Silva Souza	677.841.512-68
102	Rauna Ferreira da Cunha	437.744.068.39
103	Rayane Muniz Pinto	065.319.515-08
104	Renaisa Vieira da Silva Sousa	700.509.082-94
105	Renata da Paixão Sousa	006.180.032-58
106	Rodrigo Costa da Silva	054.111.622-38

107	Rodrigo Fragoso Ferreira	155.074.627-80
108	Rosa de Campos Luz	831.587.741-00
109	Rosalia Silva Veloso	025.822.772-90
110	Rosiane da Silva Barbosa	025.647.312-95
111	Samila Machado de Sousa Santos	004.959.552-05
112	Sarah Camilly Torres	619.129.143-44
113	Sarah Juliana Prado Printes	039.223.502-16
114	Shirley Martins Queiros	697.937.602-06
115	Silvia Macedo Neto Zulpo	954.853.332-49
116	Simone Margonari	753.251.872-87
117	Simone Martins de Jesus Arruda	006.748.011-05
118	Stéfanie Peres da Silva Marques	055.985.393-90
119	Taby Luany Gomes Neves	058.424.832-62
120	Talyson de Lima Queiroz	043.718.542-73
121	Tauan Jorge Miranda	022.685.992-48
122	Thainara Silva Santana	054.742.232-46
123	Tiago Ferreira de Morais	030.547.542-86
124	Ugo da Cruz Barbosa	016.574.932-61
125	Vanessa Lopes Cunha	133.303.837-20
126	Vanusa Pereira de Macedo	749.981.612-53
127	wanessa Carla castro pereira	012.785.542-46
128	Webilla Gomes de Souza	041.589.712-25
129	Weillyane de Assunção Moreira	045.271.742-66
130	Wendra Kemberly Araujo Guimarães	040.602.772-23
131	Yan Gustavo Barros das Neves	013.880.732-93

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

N.	NOME	CPF
1	Aldenir Borges Maranhão Paiva	654.550.372-34
2	Aline da Conceição Gonçalves	008.769.622-31
3	Celiene Andrade da Silva	080.705.523-95
4	Deys Vitoria Carvalho SIlva	046.615.482-80
5	Elenice Soares da Silva	868.785.062-04
6	Eleoneude Veloso do Nascimento	Não colocou cpf
7	Eliane Leal Guedes	886.356.002-15
8	Eunice Ribeiro de Cruz	866.808.542-53
9	Ezequiel Soares da Silva Lima	027.187.012-50
10	Flávia Rodrigues dos Santos	031.416.192-98
11	Francilene Araujo Pereira	006.473.432-31
12	Ioneti dos Santos Bandeira	855.390.742-20
13	Islane mota lima	026.007.442-07
14	Izabete Souza Costa	821.161.482-00
15	Jaqueline Gonçalves da Silva	012.674.062-32
16	Joycivania Pereira Souza	070.153.472-96
17	Karla Mell Souza Silva	003.833.082-24
18	Keilyane dos Santos Oliveira	004.904.322-63
19	Lília do Socorro Pereira dos Santos	489.204.872-00
20	Lilian Alves Oliveira	004.564.142-33
21	Maiza dos Santos Sousa	618.145.433-09
22	Maria da Conceição Oliveira Batista	745.940.103-00
23	Maria Eunice Lira Sousa	846.752.251-87
24	Maria Ivanilde Evangelista de Oliveira	425.310.392-87
25	Marly Rodrigues da Silva	581.726.532-04
26	Mayane Natália Andrade Martins	048.892.222-43
27	Patricia Moreira de Ramos	866.844.852-87
28	Rosileia dos Santos Silva de Lima	647.236.231-91
29	Ruticléia Pereira de Sousa	837.249.232-87
30	Sebastiana Mota Lima	589.375.872-20
31	Simone Coelho da Silva	872.168.258-68
32	Stefane Fernandes Barros	038.219.142-03
33	Taliany Jung Macário Santos	014.214.112-70
34	Thiago Henrique Santos França	009.755.302-67
35	Valeria Santana Matos	959.242.722-49
36	Vanessa Ribeiro Andrade	606.881.503-06
37	Walkreny Barbosa Bonfim	031.933.582-82
38	Weuligiany da Silva Apolinário	069.570.972-00

NIVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO

N.	NOME	CPF
1	Abiquelha Moraes Santos	039.163.002-45
2	Adailton Gonçalves da Silva	020.345.342-55
3	Adeane Vieira Lacerda	031.596.642-44
4	Adgelma Lima Viana	751.323.382-91
5	Adriana da Silva Gomes	836.969.542-68
6	Adriana Dall Alba	007.500.062-85
7	Adriana Olinda Pimentel Maia	460.974.222-53
8	Adriana Silva Soares	535.985.042-68
9	Adriana Terenço Lima	462.550.602-68
10	Adrieli Rosa Batista da SIlva	041.223.402-50
11	Airton dos Santos Souza	017.759.412-80
12	Alberto Romario Pequeno Roxa	010.058.882-48
13	Alcirlene Pereira Silva	798.344.502-49
14	Alda Maria Pereira do Nascimento.	794.755.582-68
15	Alda Silva da Conceição	780.114.422-87

16	Alessandra Corrêa Pinto	656.677.002-04
17	Alzeni Gomes da Silva	837.177.222-04
18	Alzenira Lira Pereira	767.673.022-87
19	Alzenira Nazareno de Sousa	663.407.131-49
20	Ana Cláudia Lopes Silva	498.417.423-49
21	Ana Cristina Cunha de Moraes	397.872.302-68
22	Ana Cristina Moreira de Sousa	933.127.682-68
23	Ana Flávia Pereira Kreitmeier	015.806.032-62
24	Ana Lúcia de Oliveira Costa	866.808.892-00
25	Ana Paula Figueira Borges	012.502.152-69
26	Ana Paula Teodorio Guimarães França	001.488.952-80
27	Andreia Batista Fonseca	974.230.251-00
28	Andreia Borges Brasil Alencar	886.354.222-87
29	Andreia Teixeira de Sousa Oliveira	668.092.232-15
30	Ângela Nascimento Rodrigues	027.074.252-22
31	Angeles Costa Primo de Assis	008.521.541-43
32	Anne Katherine Candido Lira	018.100.282-56
33	Antonia Conceição Teixeira Aguiar	859.493.292-87
34	Bernadete da Rocha Monteiro Silva	680.968.102-78
35	Bruna Silva Santos	003.521.832-09
36	Carla Brito de Souza	003.455.772-56
37	Carlucia Pereira Costa	031.570.561-23
38	Caroline de Oliveira Galvão	807.100.002-78
39	Caroline Lopes Rodrigues	051.277.311-42
40	Chaira Pereira dos Santos	001.520.812-59
41	Cicera Miracy Soares Lima Santos	302.219.001-87
42	Cícero Cleuto de Abreu Oliveira	583.493.752-72
43	Cinthya Meireles Aguiar	031.427.432-43
44	Cíntia Maia Santos	665.638.792-68
45	Claudia da Silva Pires	008.261.582-93
46	Claudia Lucia Lopes de Carvalho	006.864.982-75
47	Cleide Elisângela da Silva	049.298.176-09
48	Cleide Jesus Silva	021.297.672-90
49	Cleidiane Dos Santos Oliveira	971.722.512-53
50	Cleidiane Nunes da Silva	003.398.242-20
51	Cleidima Pereira Paulo	743.477.722-20
52	Clenilda de Freitas Vasconcelos	686.401.962-49
53	Cleubia Silva Almeida	015.906.082-67
54	Cleudilene Costa da Silva	790.861.282-20
55	Conceição Nunes da Silva	002.518.043-64
56	Creunice da Silva Teixeira	787.914.802-72
57	Crislaine Lopes de Oliveira	441.447.988-60
58	Cristiane de Sousa Pontes	042.022.682-61
59	Cristiane Ferreira Rodrigues	014.625.231-45
60	Cristielly de Sousa Santos Gomes	758.641.342-87
61	Daiane Cristina Gomes Coelho	030.483.262-60
62	Daiane Damasceno Leal	016.778.731-40
63	Daiany Cristina Luiz	010.052.582-28
64	Danielli Portela Lameira	014.763.262-58
65	Darlene Ribeiro SIlva	738.902.352-04
66	Davi Borges Lucena	910.779.233-68
67	David Cleiton de Sousa	011.707.641-42
68	Dayane dos Santos Gomes Araujo	005.747.352-83
69	Denizia Vieira Alecrim	017.805.712-67
70	Deuzeny Jesus Oliveira	950.752.081-34
71	Dgleane Pereira da Silva	032.284.852-00
72	Diones Lima dos Santos	959.462.682-87
73	Durcileia Delfina da Silva	810.138.332-87
74	Ediane Pinheiro de Sousa Pereira	023.379.922-25
75	Edmara de Oliveira Silva	029.808.932-77
76	Edna De Souza	881.284.821-49
77	Edvany de Souza Teixeira	022.916.762-45
78	Elane Cunha de Souza	035.489.172-32
79	Elcione de Souza Reis	031.165.312-00
80	Elda Corado Mendes	783.215.527-87
81	Elder de Souza	857.700.512-72
82	Eliane Silva Lemos	713.645.522-72
83	Elisio Barral de Almeida	537.795.762-87
84	Elizeni Sales dos Santos	878.203.902-04
85	Elsinete de Araujo SIlva	803.339.742-04
86	Erika Lisiane Araujo Arantes.	923.506.582-87
87	Eudiene Florinda dos Santos	978.932.342-53
88	Eudilene dos Santos Sousa	015.906.132-60
89	Eula Rodrigues Corrêa	831.766.082-68
90	Fabiana Rodrigues da SIlva	016.355.992-96
91	Fabiane Fabrícia Leite da Silva	001.232.542-21
92	Fábio Souza Perira	671.068.542-04
93	Fátima Lucinara Gomes Alves	012.839.152-94
94	Fernanda Ferreira da Conceição Araújo	700.383.182-10
95	Fernanda Maria Neves dos Santos	032.774.563-07
96	Fernando Medeiros da SIlva	939.924.402-49
97	Flavia Costa do Nascimento	792.149.082-49
98	Francélia Costa Nascimento Santos	294.901.888-24
99	Francine Bernardin Ribeiro	613.027.592-72
100	Francineide Santos Lisboa	025.730.452-50
101	Francinilda Alencar da Silva	695.600.992-72
102	Francisca das Chagas Andrade Bezerra	592.053.771-04
103	Francisca Edinelma Silva Oliveira	602.511.582-68
104	Gabriel Sousa Silva	703.674.371-98

105	Gardny Nogueira Jorge	039.591.784-7
106	Geciel Ranieri Furtado	039.911.262-05
107	Geneses de Oliveira Abreu	640.919.453-68
108	Gerciane de Sousa Silva	026.064.862-00
109	Gessycleia Lemos de Oliveira	020.841.032-58
110	Gesuilta do Carmo Silva Viturino	372.176.072-72
111	Gezy Ferreira dos Santos	637.329.472-20
112	Gilcélia da Conceição Rodrigues Oliveira	006.812.362-05
113	Gilvania Pereira Gomes Cândido	833.800.272-00
114	Gina Suelem Barreira Barros	009.021.812-46
115	Gisele Almeida Moreira da SIlva	043.091.793-71
116	Giulliano Emmanuelle Frederick Stephanni Brito Carvalho Marechão	697.627.161-91
117	Graciele de Jesus Trindade Pinheiro	747.334.512.-53
118	Hellen Salustriano Rossato	027.045.252-42
119	Hortência de Oliveira Aguiar Miranda	304.665.633-53
120	Idalrina Borges Siqueira	020.786.582-51
121	Ilda Alves de Oliveira	691.760.002-49
122	Iloni Weber	604.793.702-06
123	Ingridy Parododa Silva	433.485.878-32
124	Irene dos Santos Silva	910.292.602-49
125	Isabelle Cavalcante Muniz Monteiro	677.486.942-49
126	Izanete Souza Costa	818.405.272-34
127	Jakeline de Abreu Chaves	021.263.712-63
128	Jéssica da Conceição Batista da Silva	009.066.792-14
129	Jessica Lima dos Santos	031.424.222-85
130	Joacler Moreira de Souza	518.083.402-30
131	Joana Batista da Silva	939.541.151-15
132	Jocielma Nascimento Lima Diniz	702.284.112-89
133	Jocielma Ribeiro Almeida	977.652.012-04
134	Josiane Alves dos Santos Siqueira	004.646.362-30
135	Josilei de Medeiros	743.799.502-63
136	Josilene Aragão Oliveira de Souza	003.121.082-14
137	Josilene Da Silva Alves	635.978.882-91
138	Josy Cristiane de Oliveira Aragão	852.311.182-49
139	Juliana Rodrigues Dias	604.864.763-83
140	Juliete Medeiros da Silva	582.333.502-49
141	Juscilene Braga dos Santos Pequeno	852.932.373-49
142	kaline Pontello Teixeira	983.435.562-91
143	Kassandra Pereira dos Reis	053.341.712-07
144	Katiane da Silva Castro	023.456.052-51
145	Katilene da Silva Lemos Matos	807.973.852-15
146	Keilla Lobão da Silva Barros	030.781.893-41
147	Keliane Pereira da Silva	024.391.722-86
148	Kelly Primo Souza	866.840.352-49
149	Kendson Kenne Fernandes Cordovil	031.406.002-24
150	Kezia Sousa Moreira	866.813.542-20
151	Laiane Bastos Santos	051.099.831-35
152	Laudijane Maria da Silva Perantoni	000.717.232-00
153	Layse Américo Santos	024.956.282-06
154	Leidiane Monteiro Braga	999.484.862.34
155	Leidiane Santos Oliveira	866.833.222-87
156	Leila de Souza Silva	631.211.402-30
157	Leilieny da Silva Gomes	020.553.162-61
158	Lena Claudia Fagundes Teixeira	468.398.522-53
159	Lenilde Prado Printes	778.678.582-53
160	Leonilde Pereira da Costa Barbosa	299.551.302-53
161	Leticia Bandeira Tavares	007.793.932-30
162	Leticia Gomes de Araujo	014.985.992-90
163	Lidiane de Queiroz Ferreira	005.877.077-127
164	Lilian Cristina dos Santos	009.051.841-14
165	Lislanna da Silva Santana	018.179.212-58
166	Luana Barbosa da Silva	866.796.432-87
167	Luciana Costa da SIlva	013.979.692-45
168	Luciana da Silva Brito	866.834.462-53
169	Luciana Silva da Silva	002.024.182-86
170	Lucideia Monteiro dos Santos	630.748.772-00
171	Luciene Ferreira da Conceição Silva	533.339.552-34
172	Lucimar Gomes Lima Fernandes	570.379.142-15
173	Lucimara Corado de Araujo	029.631.492-71
174	Lucinda Fonseca da Cruz	604.043.983-16
175	Lucivânia da Silva Batista	744.575.512-87
176	Luiz Claudio Magno Nunes	858.912.742-72
177	Magna Soares da Silva	654.828.402-04
178	Maiana Pinheiro Lima	010.657.095-10
179	Manoel Junior Veiga Valente	894.651.802-20
180	Manueli Cristina Quirino Ferreira	037.328.072-66
181	Marcileide Leite Rodrigues	836.002.562-20
182	Maria Aparecida da Costa Sagica	038.563.342-46
183	Maria Aparecida da Silva Veras	692.494.071-49
184	Maria Catarina de Brito Macêdo	048.822.153-65
185	Maria Catia Oliveira de Souza	744.053.062-49
186	Maria Divina Primo Alves	620.056.342-04
187	Maria do Espirito Santo Lima Machado	622.868.382-91
188	Maria do Socorro dos Santos Silva	393.628.502-06
189	Maria do Socorro Ferreira	617.408.292-04
190	Maria Edileuza Ferreira Lucena	831.924.761-68
191	Maria Gomes de Oliveira	841.710.492-53
192	Maria Helena Barbosa de Paula	425.314.382-20
193	Maria Ildomara Moreno da Silva	004.270.102-33

194	Maria Janice Santos da silva	988.103.832-49
195	Maria Joilete Sousa Coelho	015.185.762-81
196	Maria José de Almeida Bandeira	687.146.022-53
197	Maria Lucilene Lourenço da Silva	750.387.222-53
198	Maria Luiza da Silva Lima	014.264.313-09
199	Maria Madalena de Oliveira Leão	845.064.742-87
200	Maria Nonato de Oliveira	016.019.872-00
201	Maria Osenir Vieira de Sousa	177.981.672-34
202	Maria Raquel Paz Viana	712.585.312-91
203	Mariana Primões dos Santos Martins	025.041.662-06
204	Marilda de Aguiar Gavão	712.224.642-68
205	Maristela Inês Schorr Helfer	754.663.502-06
206	Marli Primões	681.409.592-00
207	Marquilene dos Reis Silva do Espirito Santo	879.565.432-15
208	Marta Lorrany Veras Matos	014.667.832-06
209	Marta Silva de Morais	938.765.562-87
210	Mauriza Ferreira de Oliveira	364.543895-53
211	Mayara Magda Pinto da Silva	014.616.332-06
212	Merian Costa Macedo	551.138.852-15
213	Michele Ramalho Pinheiro	016.788.382-84
214	Mislene Nascimento Santos Silva	884.992.432-15
215	Monica da Silva Lima	626.857.013-89
216	Nalda Mendonça de Aguiar	940.851.371-15
217	Neuracy Machado Rios	791.450.432-72
218	Nicoli Alves Cazimiro	009.632.812-67
219	Nilciane Vieira Ferraz	003.811.462-35
220	Noina Adriana Rodrigues de Andrade	934.918.592-04
221	Norrayne Jenifer Lima Oliveira dos Santos	074.811.612-59
222	Oneide Delina da Silva	805.657.512-04
223	Patricia de Carvalho Silva	746.363.672-00
224	Patricia Dias dos Santos	008.006.662-32
225	Patricia Guimaraes de Sousa	996.216.732-91
226	Poliana de Araujo Silva	041.188.761-08
227	Queila andreia Carvalho da silva	972.000.853-91
228	Quelliane da Silva Lopes	005.183.142-27
229	Rafaela Farias Barbosa	037.251.632-78
230	Rafaela Martins de Lima	037.244.731-76
231	Railane Teixeira Alves	603.019.433-03
232	Railene Alves Noleto Morais	012.971.371-67
233	Raimunda Feitosa Lima	769.321.172-15
234	Raimunda Maria da Conceição Nascimento	007.153.323-09
235	Raimundo Nonato Meireles de Carvalho Ramos	689.585.602-05
236	Raquel Brito dos Santos	720.826.232-20
237	Raquel Dutra Leao.	866.830.802-59
238	Regiane Furtado da SIlveira	780.660.772-20
239	Reginalva Carvalho Barbosa	636.630.582-04
240	Renata Estumano Rodrigues	995.453.222-68
241	Renata Pereira de Sousa	031.327.982-90
242	Renilva Lima Lopes	749.977.932-72
243	Rita Medeiros da SIlva	760.888.046.53
244	Roberta Alves da SIlva	722.399.302-25
245	Romária Mota dos Santos	047.003.471-80
246	Rosa Maria Santos da Silva	637.596.082-72
247	Rosemeire Carvalho Barbosa Cruz	722.340.322-53
248	Rosete Pimenta Picanço	976.237.202-25
249	Rosiane de sousa Mesquita	925.337.362-87
250	Rosilene de Almeida Sampaio Bahia	775.537.133-68
251	Sádia Pereira de Andrade	870.071.331-20
252	Salvileide Rodrigues de Sousa Aguiar	028.858.153-96
253	Sandra Maria Barbosa Bonfim	747.896.862-72
254	Sandra Maria de Sousa Almeida	356.954.712-49
255	Sandra Monteiro da Silva Giuberti	042.079.797-19
256	Sária Margonari	740.576.422-34
257	Schirley Paes Ledo	035.155.922-10
258	Sebastiana Barbosa dos Reis Cintra	573.332.972-68
259	Sebastiana da Costa Cunha	944.013.652-91
260	Selma Siqueira Ferreira	396.889.093-00
261	Silvane Framento	913.414.502-87
262	Silvania Brito da Costa	593.305.892-00
263	Silvania Pereira de Araújo	952.006.902-00
264	Simone coelho de Sousa.	619.416.382-87
265	Simone Cristina Caldas da Costa	246.029.142-68
266	Solange Medrado da Silva	928.614.662-00
267	Sonhia Nogueira dos Nascimento Toledo	918.433.161-53
268	Stela Gonçalves Parodo	794.237.602-87
269	Sterlene Elke Costa Gomes	318.678.472-72
270	Suelma Karlene Silva Araujo	796.176.623-53
271	Suely Pereira Ferreira	656.308.582-20
272	Suzana Silva Mota	838.717.642-72
273	Sylvia Leticia Feitosa de Sousa	750.386.762-00
274	Tais Miranda da Silva	025.793.372-70
275	Tatiane Ferreira da Silva	034.579.032-47
276	Terezinha Daniel dos Santos	620.144.982-53
277	Thaise de Freitas Damasceno	949.379.662-00
278	Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira	529.331.803-91
279	Valquiria Lima	035.423.506-05
280	Vanda Rodrigues de Souza	394.363.302-00
281	Vani Pereira de Macedo	856.541.242-34
282	Vânia Cristina Silva	459.753.452-00

283	Viviane Alves de Azevedo Leão	226.251.818-18
284	Viviane Sobrinho Ribeiro	798.907.412-53
285	Walcirene das neves Rabelo	331.220.912-91
286	Walkenia Luiz Silva	031.686.762-41
287	Walkiria Luiz Silva	031.663.762-2
288	Wallas Silva Lima	058.542.102-86
289	Wesllany da Silva Soares	858.380.552-00
290	Whadyla Verissimo Barbosa	003.121.492-47
291	Wilson Araújo Santos	301.145.942-87
292	Ysla Caroline Alves Camilo	031.610.842-17
293	Zeile Sousa Soares	807.918.912-91

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS

N.	NOME	CPF
1	Adrielly da Silva Moura	020.679.702-83
2	Aline Magalhães Rodrigues da Cunha	000.262.281-57
3	Antônio Dias da Silva	785.066.201-63
4	César de Paula Maciel	906.392.002-49
5	Christovam Galvão Fernandes Sobrinho	692.295.462-91
6	Daísy Souza Seabra	041.193.492-92
7	Daniel de Almeida Igreja	010.590.552-60
8	Dulcimar Soares Cavalcanti	332.979.352-20
9	Evanio da Silva França Filho	023.339.013-81
10	Giseli Silva Mascena	016.652.592-80
11	Henrique Paixão Borges	041.319.742-58
12	Isanete Lopes Ramos da Silva	015.449.292-26
13	Janaina Alves Rodrigues	002.457.422-14
14	Janaina Ferreira da Silva	095.918.057-56
15	Joyce Marielle Ferreira Nonato	034.881.592-13
16	Larissa Rodrigues do Rozario Teixeira	030.668.792-59
17	Layane Gaia Araújo	024.461.402-46
18	Lohanne Conceição Sarmento	034.883.292-32
19	Marcela Augusta Alves Maciel	050.229.511-26
20	Meciele Silva Alves	045.969.972-50
21	Nilvany do Nascimento Andrade	660.375.062-72
22	Orildo RIbeiro dos Santos	788.979.982-91
23	Raíza Gabriela da SIlva Prado	012.771.212-73
24	Rayan Jhonatan da Silva Gomes	026.628.832-43
25	Renata Neves Torres	769.322.652-49
26	Tacio Ramos Paixão	020.160.482-55
27	Thaylon Raiol da Silva	041.443.982-18
28	Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres	031.759.542-35
29	Whallison Santos Silva	031.788.852-85

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA

N.	NOME	CPF
1	Airton Junior Fontes Soares	033.543.942-00
2	Alexandro Lemos de Oliveira	003.091.282-26
3	Anderson Marcos Schnaid	665.212.032-15
4	André Luiz Pereira Pacheco	002.201.202-85
5	Anne Priscila Rodrigues dos Santos	017.048.662-19
6	Camila Cris da Silva Dias	031.350.822-45
7	Celia Oliveira da Costa Sa	517.925.322-53
8	Cláudia Pereira da Silva	808.167.542-68
9	Edeilson Silva de Assunção	891.026.222-20
10	Elias da Silva Guimarães	019.753.242-00
11	Erick de Oliveira Faria	539.684.172-91
12	Francisco Alex dos Santos da Silva	020.020.402-57
13	Gildesio Lima da Costa	849.830.602-78
14	Guilherme do Carmo Correa Neto	019.703.432-22
15	Helena Cristina de Marais Rodrigues	876.944.049-87
16	Hellielto Cristiano Nunes Bernardes	014.118.672-03
17	Igor Jardel Pereira Alves	035.366.852-42
18	Igor Jean de Souza Ramos	811.524.182-20
19	Istefania Bernadinho de Araujo	002.078.801-07
20	Joanderson Silva Caetano	108.199.394-47
21	João Paulo Silva Alves	016.416.952-00
22	Kaio Almeida Alencar	060.063.261-08
23	Kaio Rocha da Silva	033.705.132-18
24	Kelyne Melo Silva	027.985.362-94
25	Leandro da Silva Souza	029.992.672-90
26	Lorena Silva Barbosa	020.778.452-36
27	Luiz Afonso Silva Baia	591.864.702-30
28	Meirijesly Lopes de Oliveira	034.919.992-27
29	Nathalia do Socorro Martins de Oliveira	946.787.822-49
30	Paula Evelyn Muller Leite	963.225.942-49
31	Pedro de Souza Medeiros	378.490.342-87
32	Prisciane das Graças de Azevedo	988.160.632-20
33	Priscila Soares Neves	903.257.702-63
34	Rafael Santos Pinheiro	982.131.052-49
35	Rodrigo Weyll Ferreira	010.202.732-32
36	Romario Araujo da Silva	996.826.302-82
37	Tainara Rocha da Silva	032.869.142-90
38	Thalles Muller Tocantins Souza de Oliveira	038.548.182-97
39	Wagner Tadeu Dias Gomes Júnior	016.239.802-67

40	Wenderson LenonPaiva Farache	025.163.432-99

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA

N.	NOME	CPF
1	Angra Macedo dos Santos	671.762.083-87
2	Antonio Tiago de Sousa dos Santos	020.857.212-06
3	Celeste Emim Costa	763.398.072-91
4	Edilson Silva dos Santos	857 638 022 69
5	Elizângela Imidia Cardoso	900.552-681-53
6	Genielma Caetano da Silva	700.100.632-77
7	Jádna Pereira da Silva	926.146.203-00
8	Jadwilson Sousa dos Santos	649.747.233-91
9	Joelson Machado	969.346.202-59
10	Jonildo Sousa Pinto	015.709.792-78
11	Letícia Pinheiro da Fonseca	020.541.902-09
12	Luiz Eduardo Araujo Freitas	805.602.022-53
13	Mariney Pereira Trindade	821.184.932-15
14	Nilvane de Souza Martins	630.516.562-91
15	Pasquale Bruce de Figueiredo	837.470.952-91
16	Pedro Souza dos Santos	033.777.812-42
17	Rafael Sousa Nogueira	032.470.652-96
18	Renato Oliveira Santos	809.656.012-34
19	Rodrigo Souza da Silva	546.029.802-44
20	Uellington Goncalves Souza	826.101.002-30

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA

N.	NOME	CPF
1	Alex da Silva Oliveira	039.956.972-32
2	Aline Rodrigues Oliveira	985.964.542-68
3	Ana Clara Martins Borges	701.960.771-33
4	Carlos Fernando Araújo da Cunha	835.085.462-68
5	Dainara Silva de Souza	016.473.802-94
6	David Manoel Cunha de Moraes	963.224.542-34
7	Edyvana Gabriela da Silva Teixeira	042.802.212-00
8	Eliwelton Gonçalves Santos	624.582.132-00
9	Erika Mirian Monteiro de Lima Silva Soares	036.358.732-25
10	Fábio Oséas da Silva Melo	940.399.092-91
11	Francinaldo Oliveira Araujo	820.436.472-53
12	Gabriel Prado Printes	027.933.532-64
13	Gerson Luís Hentges	848.733.109-20
14	Geziel Pinto da Silva	000.476.422-62
15	Gleisson Sousa Veloso	636.487.412-68
16	Hobson Zaqueu Atayde da Silva	772.225.632-53
17	Hudney Renan A. da Silva	941.732.302-49
18	Ilvan Moraes da SIlva	982.763.441-00
19	Irael Estumano Ribeiro	822.895.652-53
20	Jadson Pereira da SIlva	036.458.392-40
21	James de Oliveira Aguiar	922.192.921-34
22	Jane Lima Leal Coimbra	016.995.032-81
23	Jociel Machado Nunes	949.168.062-0
24	Joelma Souza Luna	933.207.282-53
25	Jorge Oravena Figueira Assunção	965.538.552-34
26	José Augusto de Oliveira Neto	321.816.518-09
27	José Torres da Silva Neto	720.018.522-15
28	Lara Lima Cavalcante	031.699.072-80
29	Leandro Chaves dos Santos	739.830.552-49
30	Leonice Damaceno Silva	932.769.402-30
31	Lívia Rezende de Magalhães	001.400.352-06
32	Luciano Lourenço de Sousa	051.214.662-42
33	Luis Henrique da Silva Reis	037.516.502-96
34	Luzimar Araujo da Silva	370.532.561-20
35	Manoel do Espirito Santo Souza da Silva	975.100.842-53
36	Marcelo Ferreira	775.315.152-53
37	Marcos Paulo Lopes Ferreira	034.139.047.01
38	Marília de Nazaré São Pedro Pooter	489.975.952-53
39	Marlon Jonhs Costa Padilha	991.288.292-04
40	Marta Carvalho de Andrade	328.671.903-04
41	Odenilson Ramos dos Santos	724.278.412-34
42	Ramarinilton Moraes	009.886.792-05
43	Rayane Ferreira de Oliveira	040.725.061-17
44	Ricardo Silva dos Santos	053.230.112-97
45	Romes de Sousa Guimarães	295.790.582-53
46	Rosalina Neta Viana da SIlva	049.914.661-13
47	Salvador Curcino	874.029.391-20
48	Samuel Alves Teixeira	510.755.982-49
49	Stefane Fernandes de Sousa	002.122.972-44
50	Tatiana Simionato Rossato Mesquita	002.759.092-55
51	Taynara dos Santos Vieira Spelier	038 368 621 -07
52	Vando Ribeiro Lisboa	967.376.622-34
53	Wallace Henrique Almeide de Oliveira	023.988.902-95
54	Wallacy Valério Araujo Pereira	021.882.782-24
55	Wanderson dos Santos Silva	038.392.662-97
56	Wdileude da Costa Silva	697.459.512-34

PROFESSOR II- NÍVEL I- INFORMÁTICA

N.	NOME	CPF
1	Carlos Alberto Guimaraes da Silva	631.027.492-91
2	Claudia Maria Pereira Barros	800.509.561-91
3	Cleonice Barbosa de Melo	726.124.442-20
4	Elioenai Oliveira Costa Ancelmo	011.731.392-06
5	Emanuel Lucas Lima Furtado	048.589.022-42
6	Gabriela Maria Cunha Aguiar	033.080.502-93

PROFESSOR II- NÍVEL I- INGLÊS

N.	NOME	CPF
1	Clebson Corrêa dos Passos	031.026.242-94
2	Dhemerson Ley Rocha Sousa	552.146.492-15
3	Flaviana Alves Gonçalves	879.916.402-72
4	Josiva Moreira Alves	847.358.992-00
5	Marcelo Quaresma da Costa	609.635.222-72
6	Marciel Aparecido Delfino	970.237.792-72
7	Nara Caroline Souza Lima	037.914.412-30
8	Paulo Cezar Alexandre Oliveira	877.958.762-34
9	Ronaldo Bezerra de Oliveira	693.121.922-72
10	Roselina Rocrigues Silva	910.669.481-00
11	Sandra Regina Muller Cardoso	634.314.672-53

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS

N.	NOME	CPF
1	Andreia silva pereira santos	425.318.022-15
2	Aline Almeida Bezerra	037.845.242-81
3	Claydy Estumano Galvão	014.299.082-54
4	Débora Sousa Reis	039.312.392-84
5	Douglas do Nascimento Borges	041.124.722-00
6	Elaine de Sousa Barros	029.424.953-24
7	Elias Altino Rocha	025.801.665-65
8	Elissandra de Souza	713.502.251-34
9	Geovane Silva de Sousa	605.848.953-99
10	Gerciano Maciel Pereira	867.965.502-34
11	Girlene Macena de Souza	972.631.171-34
12	Gleiciane Claudino de Jesus	838.042.262-72
13	João Batista Moura Rodriguês	928.029.663-91
14	José Carlos Barbosa	067.804.582-87
15	Layse Daiane Nascimento de Jesus	047.864.842-10
16	Lucilene Borges de Andrade	638.438.622-49
17	Marcela Mendes Rodrigues	680.715.152-72
18	Maria de Fatima Cordovil Farias	016.789.042-52
19	Maykom Rafael de Carvalho	027.717.192-07
20	Michelle Mendes de Souza Marinho	017.370.522-70
21	Samara Mariano de Oliveira	025.449.182-09
22	Sara Tavares eustaquio	029.758.022-18
23	Suelma de Fátima Oliveira	944.431.061-20
24	Thiago Barceles neves	913.049.702-72
25	Vanderleia Firmino Campos	862.826.032-34
26	Wanessa Suely Cardoso Rodrigues	035.007.762-21
27	Warisson Lima Barbosa	015.914.532-59

PROFESSOR II- NÍVEL I- GEOGRAFIA

N.	NOME	CPF
1	Antônio Carlos da Conceição Noleto	026.895.772-08
2	Cássia Moreira da Silva	041.949.291-79
3	Daniel Macedo Nascimento	027.344.013-63
4	Davi Brito dos Santos	686.374.032-04
5	Emerson Melo Bezerra	570.498.822-91
6	Gleyson Elan de Sousa Viegas	958.386.352-15
7	Ingrid A. de Jesus Santos	995.118.002-72
8	Iranildo dos Santos Teixeira	832.522.742-72
9	Ismael Silva	005.365.252-50
10	Janaina Pereira da SIlva	540.710.972-72
11	Jéssica Giovanna Silva Santos	051.843.312-98
12	Luana Valente Carvalho	027.331.652-40
13	Marcia Maria da Conceição	985.851.001-25
14	Maurício Carneiro de Brito	874.777.422-34
15	Pâmela Fernanda Lima da Rocha	004.501.842-18
16	Rubinelson Ferreira Costa	740.152.222-53
17	Valéria Alves Vieira	018.530.542-32

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I

N.	NOME	CPF
1	Andréa dos Santos da Silva Schalken	678.948.442-68
2	Aline Cristine Saldanha de Barros	016.986.572-00
3	Amanda da Silva Barata	031.700.062-40
4	Ana Paula Souza Martins	000.744.342-09
5	André Silva Uhryn	040.813.139-03
6	Andressa Cristhiny Silva dos Santos	105.049.564-00
7	Anna Emanuelle Ferreira Mourão	989.782.502-97

8	Beatriz Bandeira Bibiano	060.905.012-55
9	Bernardo Cabral do Nascimento	699.560.902-63
10	Clea Franco das Neves Teixeira	909.892.292-15
11	Clébson de Almeida Feitosa	450.096.432-00
12	Cleunice Gonçalves Rodrigues	768.802.002-59
13	Cristiane da Silva Soares	815.901.802-91
14	Danielly Ferreira de Lima	010.744.622-70
15	Dhonata Felix da Silva	027.955.982-80
16	Ederaldo Santos da Luz	008.131.292-06
17	Elizalva Vera de O.medonça	818.697.542-04
18	Elizângela Sales Santos	019.919.802-05
19	Fernanda Souza	031.962.581-81
20	Francildes Silva Barros	720.273.392-72
21	Gessica de Carvalho Oliveira Silva	004.402.932-27
22	Gilberto Nazaré Silva	488.506.402-34
23	Glaucia Izabela Silva de Sousa	025.091.112-48
24	Janaíse Campos Marques de Góis Carvalho	023.485.135-01
25	Jardel Rodrigues de Oliveira	050.513.541-81
26	Jéssica Andrade Cidrão	006.154.702-62
27	João Alexandre da Silva	410.832.294-00
28	Jorrane Maria Teles de Oliveira Fernandes	037.458.081-26
29	José Leandro De Sousa Filho	707.581.902-04
30	Kelly Bianca Gomes Silva	027.161.092-14
31	Luis Paulo de Carvalho Rodrigues	029.631.643-19
32	Manoel do Espírito Santo Ferreira de Barros	576.052.662-72
33	Maria Daguirle Lima da SIlva	775.693.932-87
34	Maria Inez Barroso Teixeira Miranda	084.985.487-30
35	Maria José Lima Dias	749.980.482-87
36	Maria Solange de Almeida	329.260.571-72
37	Marília da Silva Rodrigues	851.129.922-04
38	Marlon Junior Pereira dos Santos	692.898.752-91
39	Maura Danielly Mariano Monteiro	880.999.702-68
40	Mohanna Kivelly Kennedy Rodrigues de Souza	004.420.942-80
41	Mônica do Socorro de Oliveira Coelho	448.887.752-49
42	Nubia Kelly da Silva Duarte	941.290.371-53
43	Odivaldo Costa Ferreira	154.975.932-91
44	Paulo Vitor Moreira Maués	034.531.472-78
45	Rafaela Teixeira Ribeiro	921.059.392-87
46	Raiane Araujo de Moraes	016.368.912-17
47	Raimundo Sidinis Morais de Oliveira	596.922.942-34
48	Raquel da Penha de Araújo	983.663.352-91
49	Rejane Ancelmo da Silva Costa	961.272.102-59
50	Renato Ferreira	715.898.567-87
51	Rosivalda Pimentel Gomes.	737.571.012-00
52	Sabrina Rosario de Sousa	004.267.192-20
53	Silvanei Sousa da Costa	982.221.205-49
54	Tainã de Sousa Leandro	692.773.542-91
55	Tais Sampaio Martins	044.288.342-09
56	Tania Alves Sousa	965.325.212-72
57	Tanita Pereira da Paz	031.461.902-06
58	Taynara Caldas Furtado	017.578.742-59
59	vandeci Ferreira Coelho	902.066.492-15
60	Victor Thiago Silva de Lima	525.947.772-34
61	Wanildo Figueiredo de Sousa	432.342.163-04
62	Yolando Rodrigues da Conceição	479.821.522-87

NUTRICIONISTA

N.	NOME	CPF
1	Danielle Barbosa Tavares	021.152.492-16
2	Elis Maria da Costa Santos	018.364.672-06
3	Ervele Marlen Costa de Araújo	989.398.312-68
4	Helaine Cristina da Costa Bastos	022.160.382-45
5	Ione Elisabeth Cornelio Silva	002.781.473-48
6	Marcela Beatriz Fonseca Dos Santos	048.045.732-83
7	Suellen Rocha Fransozi	000.309.462-63
8	Thaiane Gonçalves Santos	018.647.302-85
9	Valbson Carvalho Rodrigues	043.066.292-01

PSICÓLOGO

N.	NOME	CPF
1	Alessandra Ferreira Costa	840.556.422-53
2	Conrado Rocha Pereira	701.576.411-39
3	Haylla Suenny Jorge da Silva	978.310.342-34
4	Izabela da Paixão e Silva	012.457.782-26
5	Jacqueline Gese da Paz	003.525.772-58
6	Jhemillys Parente dos Santos	021.081.152-85
7	João Batista Santos Carvalho	821.084.926-8
8	Luciano Melo da Costa	021.722.192-07
9	Marcos Martins Lisboa	993.487.562-49
10	Maria Alice Lira dos Santos Cardoso	002.663.481-30
11	Maria do Socorro Soares Bastos	857.552.732-00
12	Mikaelle Lopes Durães	040.101.872-55
13	Natane Gonçalves Silva	123.781.726-99
14	Patricia Lima dos Santos	670.626.442-34
15	Rubiana Maia Porto	043.427.051-25

16	Sandra de Moraes Costa	035.188.305-38
17	Sheily da Silva Gomes	008.007.302-67
18	Syllas Alves Pedrosa Silva	034.334.851-94
19	Thaís Oliveira Silva.	041.380.252-35
20	Valquíria Rebelin Dos Santos	838.240.302-68
21	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	961.999.542-20

ZONA RURAL

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
1	Aldiane Gonçalves dos Reis	043.280.632-60
2	Aline Aparecida do Carmo Borba	040.772.080-03
3	Amanda Rodrigues de Sousa Santos	030.843.312-27
4	Andreia Lima de Sousa	027.831.471-65
5	Antonia Vanusa Feitosa da Silva	009.732.591-08
6	Beatriz Hahn Monteiro	053.162.102-20
7	Celia Augusto de Brito	878.206.252-87
8	Claudia da Silva de Souza	749.076.702-49
9	Dayane Nogueira Correia da Silva	973.078.072-20
10	Eliane dos Santos Sousa	037.397.581-39
11	Elizabeth Pereira da Silva	637.714.542-04
12	Erleam Abadia Fortalo	035.026.342-62
13	Fabia Rodrigues dos Santos Assis	032.392.552-94
14	Francilene Martins dos Santos	908.666.142-49
15	Ilma da Conceição	724.305.322-04
16	Ivone Oliveira Cruz	529.537.342-87
17	Jarlene Pereira Rocha.	885.447.882-20
18	Maria Aparecida Pires da Silva	020.146.192-71
19	Maria Aparecida Pires da SIlva	020.146.192-71
20	Maria do Carmo Santos Arrais	866.834.112-04
21	Maria dos Santos Morais	526.784.152-87
22	Maria Edineia Ramos dos Santos	743.475.432-04
23	Maria Ester Ferreira Coelho	030.517.072-44
24	Marilene Pereira de Lima	010.080.812-30
25	Marilza Maria de Brito	869.788.882-49
26	Marysa Pereira Melo	045.042.812-52
27	Maurinete Celestino Rodrigues	816.995.142-91
28	Nara Rubia Pereira da Silva	000.472.022-97
29	Patricia Freire Araujo	775.137.542-68
30	Rita Francisco de Abreu	892.347.822-91
31	Roberta Polliana de Bessa Garcia	063.202.686-38
32	Rosana Pereira Oliveira	812.038.882-87
33	Rosinelde de Lima Vieira	958.595.782-53
34	Rozinalva Ribeiro Lopes	652.919.302-25
35	Valderina Moreira Belo	866.818.852-68
36	Valdirene Ramos Batista	752.045.332-49
37	Vanusia Vianna de Sousa	370.851.822-53
38	Vanuza de Oliveira Conceição	966.985.862-34
39	Weillyane de Assunção Moreira	045.271.742-66
40	Welma Santos da Silva Lucena	705.377.761-84

VIGIA

N.	NOME	CPF
1	Bismark dos Santos Vieira	728.079.972-87
2	Carlos Andre Povoa de Sousa	013.199.123-03
3	Danilo Costa Santos	704.944.642-40
4	Edilson Alves da Silva	618.715.401-00
5	Edmark dos Santos Vieira	702.093.422-69
6	Jaciel Sousa Vieira	049.715.682-20
7	Raimundo Monteiro de Souza	004.124.782-50

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Daires Sousa dos Santos	029.141.052-90
2	Eleonara Assunção Ferreira Chaves	039.350.082-95
3	Joyce Istefani Silva Aguiar	065.455.415-36
4	Juliana Cristina Pereira da Silva	796.961.042-00
5	Kauany Gabrielle da Conceição	070.725.982-78
6	Luanna Pereira da Silva	024.131.742-81
7	Simone Coelho da SIlva	872.168.258-68
8	Tania Maria da Nobrega Machado	574.672.262-68
9	Tatiana Pereira Wagner	029.982.742-93
10	Tatiany Morais dos Santos	034.456.892-02
11	Weillyane de Asunção Moreira	045.271.742-66

NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO

N.	NOME	CPF
1	Alessandro Fagunds Coimbra Leal	890.719.132-87
2	Angela Carvalho da Luz Santos	738.973.882-00
3	Arivania Santos Andrade	018.216.083-13
4	Bruna Horana de Andrade Teixeira	034.124.981-57
5	Claudia Gomes de Sousa	839.045.142-53
6	Cleia Dall Alba	783.265.752-91
7	Débora Oliveira da Costa	035.433.172-88
8	Diego Soares de Sousa	003.467.682-17
9	Douglas dos Santos Oliveira	038.572.082-36
10	Edilson Ribeiro e Ribeiro	787.190.972-04
11	Eliomar Pereira de Brito	914.383.651-87
12	Elizabete Elói Bezerra	787.473.503-00
13	Estefânia De Lima Vieira Porto	031.604.982-47
14	Flávia Costa do Nascimento	792.149.082-49
15	Francisca Valquiria de Almeida Pereira	235.389.102-00
16	Jucelma de Souza Oliveira da SIlva	009.417.995-65
17	Keila Pereira Costa	027.975.441-88
18	Laudicea Maria Silva Oliveira	824.250.432-68
19	Lidiane Silva Lima	874.438.302-97
20	Luciane Rocha de Jesus	973.077.772-15
21	Luciane Santos Oliveira	790.861.012-91
22	Maria da Paz Barros Martins	425.324.773-34
23	Marilene Daniela dos Santos	728.080.042-49
24	Patricia Almeida de Sousa	005.251.182-09
25	Rozimeire Ribeiro Lopes	798.215.022-53
26	Silvane Maria Moreira de Oliveira	759 372 711 - 49
27	Simone Pereira dos Santos Rossato	886.352.792-04
28	Tatiane Silva Campos Pereira	006.372.842-75
29	Thais Bruna Gomes de Oliveira	015.447.402-98
30	Veronica Arrais Filho	976.717.462-15
31	Welliton dos Santos Oliveira	036.264.362-84
32	Zila Maria Correa dos Santos	573.899.421-34

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS

N.	NOME	CPF
1	Adriano da Silva Lima	013.367.982-97
2	Altair Jose Ponfilio Maues	043.458.022-88
3	Ieda Ribeiro Rodrigues	693.852.892-68
4	Iracy Maiany Nunes Soares	029.857.942-18
5	Laires Rodrigues Maciel	041.479.622-54
6	Richardson Sandro dos Santos Freitas	488.829.092-04
7	Tacio Ramos Paixão	020.160.482-55
8	Taylane de Oliveira Araujo	939.347.502-49
9	Thayna Marinho Matos	031.537.172-22

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA

N.	NOME	CPF
1	Divino Carlos Vieira Alecrim	017.710.622-07
1	Edailson Carvalho da Silva	003.321.652-56
3	Jeberson Lopes Oliveira	024.566.362-28

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA

N.	NOME	CPF
1	Andreia Costa SIlva	006.353.472-02
2	Elivan Araujo de Melo	857.412.801-53
3	Diorges Bezerra Nobre	972.315.092-15
4	Elivan Araujo de Melo	857.412.801-53
5	Francenildo Pinheiro Gomes	020.736.402-81
6	Gean Damaceno Leal	916.468.041-04
7	Jorge de Freitas Corréa	017.347.052-13
8	José Maria de Lemos Eleres Junior	356.190.152-20
9	Leidinaura da Silva Barros	032.092.802-07
10	Lindalva da Silva Barros	025.676.672-02
11	Magno Lacerda Santos	679.857.772-53
12	Ronilton dos Santos Silva	009.947.292-94

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS

N.	NOME	CPF
1	Ana Geralda Carvalho da Silva	002.788.262-45
2	Ana Lúcia Pinheiro Carvalho	431.985.703-87
3	Ana Meire Machado Soares	430.037.612-34
4	Francisco das Chagas Rodrigues Neto	068.053.623-40
5	Frediscle i Correia Rodrigues	950.376.162-04
6	Gabriel Ramalho Pinheiro	575.435.002-30
7	Gercivan Machado dos Santos	536.363.252-72
8	Gerson Rodrigues Mota	597.800.612-15
9	Ismael Martins Cardoso	024.910.592-66
10	João Batista Alves da Fonseca	101.119.562-34
11	Messias Lisboa Gonçalves	743.811.052-49
12	Ruth Helena da Silva Farias	916.539.162-49

13	Sônia Maria Rodrigues Pontes	615.706.302-59
14	Willian Pereira Lopes	000.082.022-90

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Araújo Martins dos Anjos	655.451.335-34
2	Erison Bernardo da Mota	008.558.022-86
3	Erisvan de Sousa	732.902.702-20
4	Jonildo Souza Pinto	015.709.792-78
5	Mateus Araújo da Silva	007.209.262-97
6	Tacísio Silva de Jesus	850.034.255-20

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I

N.	NOME	CPF
1	Antônio Ailton de Sousa Ferreira	022.714.992-08
2	Ebisclesio dos Santos Vieira	004.422.542-37
3	Francisco Daniel Bezerra de Sousa	702.591.942-04
4	Maria Margarida Santos de Oliveira	515.359.981-72
5	Maria Nilde Fonseca de Andrade Melo	818.342.171-72
6	Sadraque Alves Ribeiro	010.701.652-47

Tucumã/PA, 23 de março de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A88CB925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIO, MOTOCICLETA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 016/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
A. TOREZANI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 13.568.394/0001-20, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2871, RESENDE 2, Ulianópolis PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AROLDO TOREZANI**, inscrito no CPF sob o n° 007.773.347-98.

2º EMPRESA
MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 39.989.494/0001-14, sediada na AVENIDA PARAIBA, C. DAS ARVORES, Ulianópolis PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS JOSE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 776.367.592-68.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIO, MOTOCICLETA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **A. TOREZANI – ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS - Marca.: lavajato galego Limpeza geral. MOTOS	UNIDADE	1,010.00	35,000	35.350,00
00003	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PESADOS - Marca.: lavajato galegoLimpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-	UNIDADE	985.00	445,000	438.325,00

	choques, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto(quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. CAMINHÃO 3/4, BASCULANTE, PAPA-LIXO, TRATOR DE PNEU, CAMINHÃO GRANELEIRO, RETRO ESCAVADEIRA, CAÇAMBA, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAM, VAM AMBULANCIA, CAMINHÃO				
00005	LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Marca.: lavajato galego Limpeza geral do equipamento. GRADES AGRÍCOLAS, CARROCINHAS, ROÇADEIRAS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, CORROÇA DO PIPA	UNIDADE	180.00	225,000	40.500,00
00006	LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS - Marca.: lavajato galegoLimpeza geral do equipamento. MÁQUINA TERRAPLANAGEM, TRATOR DE ESTEIRA.	UNIDADE	150.00	550,000	82.500,00
00009	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS PESADOS - Marca.: lava jato galego Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choques, pneus, aros, telas,faróis, tingindo todos os pontos necessários. Secagem com fanela limpa. CAMINHÃO 3/4, BASCULANTE, PAPA-LIXO, TRATOR DE PNEU, CAMINHÃO GRANELEIRO, RETRO ESCAVADEIRA, CAÇAMBA, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAM, VAM AMBULÂNCIA, CAMINHÃO.	UNIDADE	1,020.00	400,000	408.000,00
				VALOR TOTAL R$	**1.004.675,00**

2º EMPRESA **MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES Limpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-choque, pneus, aros, telas faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto (quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. AMBULÂNCIA (simples remação tipo FURGONETA), FIAT UNO, SAVEIRO, ARGO, FIAT STRADA, FIAT MOBI, PALIO, SPIN.	UNIDADE	1,450.00	148,000	214.600,00
00004	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS Limpeza interna e externa secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto (quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. CAMINHONETE COM CARROCERIA, S10, AMAROK, HILLUX, SW4, TRITON L200	UNIDADE	870.00	167,000	145.290,00
00007	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, itilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa. AMBULÂNCIA (simples remoção tipo FURGONETA), FIAT UNO, SAVEIRO, ARGO, FIAT STRADA, FIAT MOBI, PALIO, SPIN.	UNIDADE	1,600.00	134,000	214.400,00
00008	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa. CAMINHONETE COM CARROCERIA, S10, AMAROK, HILLUX, SW4, TRITON L200	UNIDADE	1,140.00	148,000	168.720,00
				VALOR TOTAL R$	**743.010,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E SERVIÇOS:
6.1 Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, compreendendo serviços de lavagem/limpeza COMPLETA e SIMPLES dos veículos pesados, veículos leves, veículos utilitários, motocicletas, implementos agrícolas e máquinas pesadas, com fornecimento de material de consumo, mão de obras, máquinas e equipamentos necessários para realização dos serviços.
6.3. Os serviços compreenderão:
6.3.1. LAVAGEM COMPLETA – limpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem de motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada;
6.3.2. LAVAGEM SIMPLES – limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produtos adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa.
6.4. Os serviços em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de cada Secretaria requisitante.
6.5. O serviço deverá ser prestado na Sede da empresa contratada, num prazo máximo de 03 (três) horas, após a chegada do veículo.
6.6. Os veículos deverão ser entregues em na sede da solicitante do serviço de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h e das 14h às 18h00min.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

A. Torezani - ME	Marcos Jose Cordeiro 77636759268
CNPJ: 13.568.394/0001-20	CNPJ: 39.989.494/0001-14
Rep. Legal:	Rep. Legal:
AROLDO TOREZANI	***MARCOS JOSE CORDEIRO***
Promitente Prestadora	Promitente Prestadora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:86C03FEB

